



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

NP 30.371

ANO XLII DA REPÚBLICA

BELEM PARÁ, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2005

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCXL)

Decreto-Lei nº 4.166, de 09 de novembro de 1942, assinado pelo interventor interino, Miguel Pernambuco Filho, extingue dois cargos de professor, da Faculdade de Direito do Pará - padrão R - do Quadro Único do funcionalismo civil estadual.

E, no mesmo quadro ficaria criado um cargo de professor - padrão V - da referida Faculdade. Esse cargo seria provido pelo professor da cadeira de Introdução à Ciência do Direito. O decreto ainda aumentava para doze mil cruzeiros anuais a gratificação da função de diretor da referida Faculdade.

Já por intermédio da Portaria datada do dia 14 de novembro de 1942, o interventor interino nomeava para constituição do júri, que julgaria os trabalhos do 3º Salão Oficial de Belas Artes, o desembargador Eládio da Cruz Lima, os professores Clothilde Pereira, Alfredo Boneff e Francisco Paulo Mendes, e os doutores Eduardo de Azevedo Ribeiro, Oséas dos Santos Antunes e Feliciano Selxas.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SEPROD disciplina procedimentos para o sistema de informação do setor produtivo

A Secretaria Especial de Produção, através da Portaria nº 001/2005, implementa um sistema de informação sobre o setor produtivo paraense no âmbito do Governo do Estado, e implanta

na SEPROD a Unidade Gerenciadora do Sistema, com a participação dos órgãos a ela vinculados. A portaria justifica a medida considerando, entre outras razões, o imperativo de criar

um canal de comunicação permanente entre o governo a sociedade em geral, que informe e divulgue as ações governamentais direcionadas ao setor produtivo.
(Cad. 1 - Pág. 10)

Contrato com a SEFA assegura controle na arrecadação do Estado

A Secretaria Executiva da Fazenda assina contrato com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. O contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoramento do Estado do Pará - Secretaria Executiva da Fazenda, na criação e no acompanhamento da implantação de sistemática de controle,

fiscalização e arrecadação das compensações financeiras incidentes na extração de minérios, através da criação de uma sistemática revisão de cálculos dos coeficientes de distribuição dos valores recebidos pelo Estado do Pará. O contrato tem vigência até junho de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Concluintes da UNAMA

A Universidade da Amazônia divulga a relação dos alunos que concluíram, no ano letivo de 2004, todas as disciplinas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Engenharia Civil e Psicologia-Bacharelado, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 12ª turma da Unama.

(Cad. 2 - Pág. 16)

Concorrência Pública

A SETRAN avisa que fará licitação, na modalidade Concorrência nº 003/2005, para restauração da Alça Viária, trecho BR-316/interseção com a PA-150, Ponte do Genipaúba, extensão de 28 kms, Ponte sobre o rio Moju, extensão de 23,50 kms. A abertura ocorrerá no dia 11 de março de 2005, às 10:00 horas.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Renovação da CNH

O Departamento de Trânsito do Estado, por meio da Portaria nº 159/2005, fixa o prazo de trinta dias anterior a data de expiração da validade para renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ressalvados os casos de manifesto e fundamentado interesse, e desde que, de conformidade com a legislação vigente.

(Cad. 1 - Pág. 12)



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

online

www.ioepa.com.br

Executivo

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 4
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 4
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 4
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Concorrências	Cad. 1 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Extratos	Cad. 1 - Pág. 5
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 6
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 6
Edital	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ato de Cassação	Cad. 2 - Pág. 7
Erratas	Cad. 2 - Pág. 7
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Distrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
Revogação	Cad. 2 - Pág. 7
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Atos	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
Tornar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 12
Pregão Presencial	Cad. 1 - Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 13
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Tornar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 16
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Editais	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
Errata	Cad. 2 - Pág. 3
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA ONIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 5
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Erratas	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 6
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 8
Relatório	Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 2 - Pág. 11
Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 13
Acordãos	Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 2 - Pág. 8
Acordãos	Cad. 2 - Pág. 10
Portaria	Cad. 2 - Pág. 11
Contrato	Cad. 2 - Pág. 11
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ato de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 11
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 9
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 007/05	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 002/05	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 73/05	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Aviso	Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Bellich de Souza LeãoGESTÃO
Teresa Lusla Mártires Coelho Calvo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires FrancoDIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

EXTRATO DE CONTRATO:

1 - Nº DO CONTRATO: 001/2005

2- PARTE CONTRATADA - GLOBALSTAR DO BRASIL, CGC: 02.231.030/0001-34.

3 - OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL POR SATÉLITE

4 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, BASEADA NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

5 - TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 31.01.2005 A 30.01.2006

6 - VALOR DO CONTRATO: R\$-3.899,20

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

32101.04.122.105642380000 - Apoio logístico e promoção da segurança à Vice-Governadora

NATUREZA DA DESPESA

3390.39 - Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSOS

001 - Recursos Ordinários

8 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31.01.2005

9 - ORDENADOR DE DESPESAS: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

10 - FORO: CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 290/04-GVG DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004
A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0255/2004-GP, datado do dia 31 de dezembro de 2004 da Prefeitura Municipal de Tucuruí;

RESOLVE:

Revogar, a contar de 01 de janeiro de 2005, a Portaria nº 105/03-GVG, de 06 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.006, de 12 de agosto de 2003, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sem ônus para este Órgão, o servidor JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, matrícula nº 0839027, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Vice-Governadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALÉRIA PIRES FRANCO

VICE-GOVERNADORA

PORTARIA Nº 014/05-GVG DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005
A DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 001/2003-GVG,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24/01/94;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569PORTARIA Nº 0128/2005-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 039/2005-RH/NAF,

RESOLVE:

nomear MARLY DANTAS NERY para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0127/2005-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício nº 0068/GS,

RESOLVE:

nomear MARIA SIMONE GOMES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0128/2005-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 40/2005-CRH,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS do cargo em comissão de Diretor de Recursos Técnico e Imobiliário, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 5 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0129/2005-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 44/2005-CRH,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOÃO HORÁCIO MORAES DAVID do cargo em comissão de Coordenador do Interior Região Sul/Sudeste, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 31 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0130/2005-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 003/05-CH GAB e do Of. nº 034/2005-SEDS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOSÉ MARIA COSTA PENA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0131/2005-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/05-ASSPM e Of. nº 033/2005-SEDS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, o MAJ QOPM IVAN DE JESUS CHAVES VIANA do cargo em comissão de Assessor Policial, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0132/2005-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/05-ASCOM,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0133/2005-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 031/2005 - SEDS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA do cargo em comissão de Diretor-Geral, código GEP-DAS-011.8, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0134/2005-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 030/2005 - SEDS,

RESOLVE:

exonerar DILERMANO GOMES TAVARES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0135/2005-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 030/2005-SEDS,

RESOLVE:

nomear DILERMANO GOMES TAVARES para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral, código GEP-DAS-011.8, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0138/2005-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 032/2005-SEDS,

RESOLVE:

exonerar VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0137/2005-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 865/2004 – DGPC,

RESOLVE:

nomear VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

CASA MILITAR EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/05-CMG

Modalidade : Dispensa de Licitação
Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Empresa Higiservice Ltda. Higienização e Saneamento
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Saneamento e Higienização da Residência Oficial (Granja Icauí)
Vigência: 28.01.05 a 28.12.2005
Valor do Contrato: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 04.122.0125-4912
Elemento de Despesa: 33 90 39
Fonte: 001
Data da Assinatura: 28.01.2005.
Ordenador responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM RG 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/05-CMG

Modalidade : Dispensa de Licitação
Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Empresa Muiraquitã Viagens e Turismo Ltda
Objeto do Contrato: Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais
Vigência: 31.01.05 a 28.02.05
Valor do Contrato: R\$ 48.796,69 (quarenta e oito mil, seicentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: 04 122 1056 4469
Elemento de Despesa: 33 90 33
Fonte: 001
Data da Assinatura: 31.01.2005
Ordenador responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM

Belém-PA, 03 de fevereiro de 2005
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL PM RG 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineil Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

Onde se lê: Portaria 002/2005 de 18 de janeiro de 2005

Lê-se: Portaria 004/2005 de 02 de fevereiro de 2005

Nome: Messias F. Nascimento Filho Matr. 3191800/2

Período Aquisitivo: 05/02/2004 a 04/02/2005

Período de Gozo: 04/02/2005 a 05/03/2005

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

ERRATA DA PORTARIA 055 DE 31 DE JANEIRO DE 2005

Onde se lê:

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
Zunilda Lira de Oliveira	Procurador do Estado	2004/2005	14-03-05 a 12-04-05

Lê-se:

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
Zunilda Lira de Oliveira	Procurador do Estado	2003/2004	14-03-05 a 12-04-05

ERRATA DA PORTARIA 083 DE 31 DE JANEIRO DE 2005

Onde se lê: Portaria n.º 083/04-PGE

Lê-se: Portaria n.º 083/05-PGE

GESTÃO



IMPrensa Oficial DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º DA DISPENSA: 001/2005-IOE.

Partes: Imprensa Oficial do Estado - IOE, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Oceano Gráfica Ltda., CNPJ/MF n.º 03.864.152/0001-20.

Objeto: fornecimento de papel de diversos padrões, conforme proposta apresentada.

Valor: R\$410.898,00 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Data da Assinatura: 01/02/2005.

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Laudo Médico n.º 775/05-IPASEP

RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora, TEREZINHA DE JESUS CAMPOS COSTA, matrícula n.º 3151417/1, ocupante da função de Técnico, de 48 (quarenta e oito) dias de Prorrogação de Licença Saúde, no período de 01.02.2005 a 20.03.2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRIO PONTES DE CASTRO

Presidente em Exercício

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Correa, 122 (91) 230-3504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA 003/2004

Nº DO CONTRATO: 003/2004

Objeto: A prestação de serviços de Pagamento de benefícios previdenciários aos Pensionistas do IGEPREV, através de cartão magnético.

Valor do Contrato: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Banco do Brasil S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 e suas alterações e Cláusula Décima Segunda do referido contrato.

Data da Assinatura: 28/02/2005

Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4419 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC – Presidente
1º TAC Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 e o acréscimo ao valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) – R\$3.898,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA 004/2004

Nº DO CONTRATO: 004/2004

Objeto: A prestação de serviços de Pagamento via Relação Bancária dos Pensionistas do Estado.

Valor do Contrato: R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e Banco da Amazônia S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Décima do referido contrato.

Data da Assinatura: 28/02/2005

Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4419 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC – Presidente
1º TAC: Definição da Dotação Orçamentária visando a cobertura do contrato no exercício de 2005 – R\$1.181,00

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fonteles de Lima
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

PORTARIA Nº 027 DE 27.01.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR / R\$
EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	544534 -339030/ 339036	300,00 / 100,00
EDMILSON MARTINS DE LIMA	544534 -339030/ 339036	420,00 / 180,00
ELINETE MARQUES DOS SANTOS	544534 -339030/ 339036	100,00 / 100,00
MARIA JÚLIA PEIXOTO RAMOS	544534 -339030/ 339036	100,00 / 100,00
MARISA ROCHA LOBATO	544534 -339030/ 339036	50,00 / 200,00
LEA DA SILVA GONÇALVES	544534 -339030/ 339036	500,00 / 450,00
MARIA MERCEDES SOUZA FRANCES	544534 -339030/ 339036	100,00 / 100,00

José Cleber Nascimento dos Santos

Presidente em exercício.

PORTARIA Nº 028 DE 28.01.2005

EXONERAR A PEDIDO

Nome : Marluce Nazare Quaresma de Souza

Cargo/Lotação: Assessor-Cod-DAS-01.2/Bragança.

Período : 28.01.2005.

José Cleber Nascimento dos Santos

Presidente em exercício.

PORTARIA Nº 029 DE 02.02.2005

Exonerar do cargo de Gerente de Autorização/GEP-DAS-011.3

Nome : Carlos Fernando da Fonseca Carvalho

Cargo/Lotação: Técnico/DAS.

Período : 01.02.2005.

Antonio Carlos Fonteles de Lima

Presidente.

PORTARIA Nº 030 DE 02.02.2005

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Camelá sem ônus para este Instituto.

Nome : Carlos Fernando da Fonseca Carvalho

Cargo/Lotação: Técnico/DAS.

Matrícula : 5241318

Período : 01.02.2005.

Antonio Carlos Fonteles de Lima

Presidente.

PORTARIA Nº 031 DE 02.02.2005

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém/Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para este Instituto.

Nome : Adriana Maria de Lima Almeida Duarte

Cargo/Lotação: Técnico de Administração e Finanças/DAS.

Matrícula : 5831571/1

Período : 01.02.2005.

Antonio Carlos Fonteles de Lima

Presidente.

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

PORTARIA Nº 032 DE 03.02.2005

Exonerar a Pedido do Cargo em Comissão de Assessor Das-01.2
 Nome : Elinele Marques dos Santos
 Cargo/Lotação: Assessor/DAF.
 Matrícula : 5184663/2
 Período : 03.02.2005.
 Antonio Carlos Fonteles de Lima
 Presidente.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO
 ESTADO DO PARÁ - IPASEP.

01- EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

Parte: Nidia Vanessa da Costa Moraes
 Cargo: Técnico
 Data da Admissão: 03.02.2005
 Vigência: 03.02.2005 a 01.08.2005
 Ordenador: Antonio Carlos Fonteles de Lima

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2004

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços Ambulatoriais aos usuários do PAS.
 Valor do Contrato Original: R\$ 50.000,00
 Modalidade: Credenciamento 001/2000
 Partes: IPASEP e o CION - Centro Integrado de Oncologia - Belém / Pa.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência
 Vigência do Aditamento: 02/02/2005 a 01/02/2006
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
 Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00 (estimado)
 Data da Assinatura: 02/02/2005
 Fonte de Recurso: Estadual.
 Ordenador Responsável :
 Antônio Carlos Fonteles de Lima
 Presidente do IPASEP

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
 Trav. Campos Sales, 107 - (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº 07/2005-GAB, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

Nome: CARLOS ALBERTO SILVA
 Matrícula: 2016540
 Período Aquisitivo: 2004/2005
 Período de Gozo: 10/02 à 11/03/2005
 Belém, 03 de fevereiro de 2005
 ELISABETH AGUIAR CONTENTE
 Diretora Presidente, em exercício

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
 Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2005 DE 02/02/2005

Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, para atender as necessidades das Secretarias Especiais e Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, o servidor TIAGO SILVA GUIMARÃES, Assessor Administrativo, matrícula nº 5185559/1 e para Membros da Equipe de Apoio, os servidores SIMONE MARLY ALENCAR MORAIS COSTA, Assessor Administrativo, matrícula nº 5812350/2 e LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 26298/1, nos termos do Processo nº 2005/28755.
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2005-PARÁ RURAL, DE 02/02/2005

CONCEDER 3.1/2 (três e meia) diárias a consultora LEA LOBATO DE CARVALHO E OLIVEIRA, para custear despesas com viagem aos municípios de Conceição do Araguaia e Oriximiná/PA, nos respectivos períodos 10/02 a 11/02/2005 e 15/02 a 17/02/2005, conforme contrato nº 008/2004-PARÁ RURAL.

PORTARIA Nº 027/2005-PARÁ RURAL, DE 02/02/2005

SERVIDOR: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA
 MATRÍCULA: 54184884/1

DIÁRIA: 1.1/2 (uma e meia) no período de 10 a 11/02/2005
 DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
 OBJETIVO: Participar de Seminários e entrevistas no Sul do Pará, para discussão do Programa Pará Rural

PORTARIA Nº 028/2005-PARÁ RURAL, DE 02/02/2005

CONCEDER 12 (doze) diárias ao consultor VILLI FRITZ SEILERT, para custear despesas com sua permanência nos municípios de Ananindeua, Abaetetuba e Oriximiná/PA, no período de 10 a 22/02/2005, conforme dispõe contrato nº 001/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA Nº 029/2005-PARÁ RURAL, DE 02/02/2005

CONCEDER 3.1/2 (três e meia) diárias ao consultor PAULO ROBERTO FERREIRA, para custear despesas com viagem aos municípios de Conceição do Araguaia e Oriximiná/PA, nos respectivos períodos 10 a 11/02/2005 e 15 a 17/02/2005, conforme contrato nº 002/2004-PARÁ RURAL

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
 Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 CONCORRÊNCIA Nº 001/03 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO
 (PROCESSO ORIGINAL Nº 205.948/2003)

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 15.748/2005)

OBJETO: Serviços de de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica na SESPA / Hospital Regional de Conceição do Araguaia
 DATA DA ABERTURA: 11 de fevereiro de 2005, às 9:30 horas.
 Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL, MULTSERVICE, EICO, FONMART, LINKBEL, MCM TEC. e MEGA Eng.
 LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC) A Comissão

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 CONCORRÊNCIA Nº 001/03 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO
 (PROCESSO ORIGINAL Nº 205.948/2003)

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 18.837/2005)

OBJETO: Serviços de de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica na SESPA / DDAS - Pres. Vargas
 DATA DA ABERTURA: 11 de fevereiro de 2005, às 9 horas.
 Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL, MULTSERVICE, EICO, FONMART, LINKBEL, MCM TEC. e MEGA Eng.
 LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC) A Comissão

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 CONCORRÊNCIA Nº 001/03 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO
 (PROCESSO ORIGINAL Nº 205.948/2003)

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 1.816/2005)

OBJETO: Serviços de de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica na SESPA / LACEN
 DATA DA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2005, às 9 horas.
 Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL, MULTSERVICE, EICO, FONMART, LINKBEL, MCM TEC. e MEGA Eng.
 LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC) A Comissão

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 1.855/2005)

OBJETO: Serviços de de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica na SESPA / RH - Presidente Pernambuco
 DATA DA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2005, às 9:20 horas.
 Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL, MULTSERVICE, EICO, FONMART, LINKBEL, MCM TEC. e MEGA Eng.
 LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC) A Comissão

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 17.460/2005)

OBJETO: Serviços de de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica na SESPA / GPGM - José Bonifácio
 DATA DA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2005, às 9:40 horas.
 Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL, MULTSERVICE, EICO, FONMART, LINKBEL, MCM TEC. e MEGA Eng.
 LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC) A Comissão

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 22.049/2005)

OBJETO: Serviços de de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica na SESPA / DISUP - Humaitá
 DATA DA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2005, às 10 horas.
 Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL, MULTSERVICE, EICO, FONMART, LINKBEL, MCM TEC. e MEGA Eng.
 LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC) A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 041/2003.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR.
 VALOR GLOBAL: R\$ 29.738,96.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE.
 PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo, Preço, e Dotação Orçamentária.
 VALOR DO ADITAMENTO: 38.912,13.
 DATA DO ADITAMENTO: 28.01.2005.
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28.01.2005 À 27.01.2006.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4535.339039.
 FONTE DE RECURSO : 081.
 Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente Aditivo Anteriores: Tac Nº 041-1/2003 - Data: 19/12/2003 - Valor (Não houve).
 Tac Nº 041-2/2004 - Data : 29/01/2004 - Valor R\$31.820,67.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0041 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome do servidor: Antônio Haroldo Coelho de Almeida
 Matrícula: 3274179/4
 Cargo: Piloto de Aeronave
 Nº de diárias: 01 (uma)
 Destino: Salinópolis/PA
 No dia: 26/01/2005
 Motivo: A fim de atender solicitação da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0041 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome do servidor: Luiz Carlos Lima da Cruz
 Matrícula: 5814030/1
 Cargo: Piloto de Aeronave
 Nº de diárias: 01 (uma)
 Destino: Salinópolis/PA
 No dia: 26/01/2005
 Motivo: A fim de atender solicitação da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0042 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome do servidor: Mauro Corrêa Souza
 Matrícula: 5272254/3
 Cargo: Piloto de Aeronave
 Nº de diárias: 01 (uma)
 Destino: Oriximiná/Santarém - PA
 No período de: 08/01 a 09/01/2005
 Motivo: A fim de atender solicitação da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0042 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome do servidor: Victor Ferreira da Cunha
 Matrícula: 5882737/1
 Cargo: Piloto de Aeronave
 Nº de diárias: 01 (uma)
 Destino: Oriximiná/Santarém - PA
 No período de: 08/01 a 09/02/2005
 Motivo: A fim de atender solicitação da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA DE AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0516 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2004

Nome do Servidor: Raimundo Augusto Cardoso da Miranda
 Matrícula nº: 5096987/2
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Nº de diárias: 03 (três)
 Destino: Brasília/DF
 Período: 05/12 a 07/12/2004
 Motivo: Participar de reunião do PNAGE.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 0027 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
 Considerando os termos do Ofício nº 030/2005, datado de 31/01/2005, da Comissão de Sindicância redesignada pela da PORTARIA Nº 0002-GS/SEFA, de 06/01/2005, publicada no D.O.E nº 030.351 de 07/01/2005, no qual solicita prorrogação;

6 Executivo

CADERNO 1

Considerando que o presente procedimento apuratório está na fase da Instrução probatória, fazendo-se necessário a coleta de vários depoimentos bem como de diversas provas e a realização de diligências para que se possa chegar a verdade dos fatos;

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06/02/2005, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela portaria n.º 0002-GS/SEFA, de 06/01/2005, presidida pela servidora DAYSE VIANA DE MURQUEITIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação funcional n.º 5082721/2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 01/02/2005.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memorando n.º 012-CS, datado de 31/01/2005, da Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA N.º 0003-GS/SEFA de 06/01/2005, publicada no DOE n.º 030.351 de 07/01/2005, no qual solicita prorrogação;

Considerando que ainda restam coletas de informações que se fazem necessárias, para que a Comissão possa formar sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação, para posterior relatório final;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06/02/2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA N.º 0003-GS/SEFA de 06/01/2005, presidida pelo servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação funcional n.º 5539412/2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 01/02/2005.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0029 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memorando n.º 010-CS, datado de 28/01/2005, da Comissão de Sindicância redesignada pela PORTARIA N.º 0004-GS/SEFA, de 06/01/2005, publicada no DOE n.º 030.351 de 07/01/2005, no qual solicita prorrogação.

Considerando que a Comissão Sindicante está trabalhando na feitura do relatório conclusivo do processo de sindicância em referência.

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06/02/2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela PORTARIA N.º 0004-GS/SEFA, de 06/01/2005, presidida pela servidora LIDIA QUEIROZ MAIA, Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação funcional n.º 5569940/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 01/02/2005.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de fevereiro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2493 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado VERITIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, I. E. n.º 15.174.884-0, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de fevereiro de 2005.

Delmira N. de M. Mendes

Secretária Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de fevereiro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2529 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU LTDA, I. E. n.º 15.174.884-0, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de fevereiro de 2005.

Delmira N. de M. Mendes

Secretária Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de fevereiro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2479 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PALATS PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, I. E. n.º 15.182.820-4, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de fevereiro de 2005.

Delmira N. de M. Mendes

Secretária Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de fevereiro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2572 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente INDÚSTRIA DETORREFAÇÃO E MOAGEM CAFÉ MARATÁ LTDA, I. E. n.º 15.219.287-0, advogado IRLENE PINHEIRO CORRÊA, registro n.º 6937/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de fevereiro de 2005.

Delmira N. de M. Mendes

Secretária Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de fevereiro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2680 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido ICOMAP - IND. E COM. DE MADEIRAS PARAENSE, I. E. n.º 15.084.107-2, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de fevereiro de 2005.

Delmira N. de M. Mendes

Secretária Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de fevereiro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2682 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALONSO F. BARBOSA, I. E. n.º 15.167.610-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de fevereiro de 2005.

Delmira N. de M. Mendes

Secretária Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de fevereiro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1292 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente E. A. VITOR, I. E. n.º 15.191.436-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de fevereiro de 2005.

Delmira N. de M. Mendes

Secretária Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de fevereiro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2702 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente GUASCOR DO BRASIL LTDA, I. E. n.º 15.197.839-5, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de fevereiro de 2005.

Delmira N. de M. Mendes

Secretária Geral, em exercício

PROCESSO N.º 00273004968-6 E 00373001730-8/SIAT/SEFA - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO INSTAURADO PELA PORTARIA N.º 0525/2002-GAB/SEFA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- DOE N.º 29.969, DE 20/08/2003.

OBJETO - apurar o desaparecimento de 01 (um) notebook e peças diversas de 03 (três) microcomputadores, ocorridos na Coordenadoria de Informática - CINF, e o desaparecimento de 01 (um) notebook instalado em viatura da Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito - IFMT desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda/SEFA.

Acaá o relatório da Comissão de Sindicância, de acordo com o "caput" do Art. 224, da Lei n.º 5.810/94-RJU, determinando o arquivamento do processo, tendo em vista a impossibilidade de identificação da autoria pelo desaparecimento dos bens objeto da apuração. Autorizo a remessa das principais peças do processo à Consultoria Jurídica desta Secretaria para exame da possibilidade de apuração de responsabilidade civil da Empresa SAGA - Serviços de Vigilância Ltda., contratada para a prestação de serviços de vigilância e segurança, conforme Contrato n.º 023/1998/SEFA, e à Corregedoria Fazendária para Inspeção Correcional no Setor de Manutenção de Equipamentos da Coordenadoria de Informática desta Secretaria.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.

Belém, 31 de janeiro de 2005

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 002/2005/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva do Estado da Fazenda e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoramento do Estado do Pará - Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, na criação e no acompanhamento da implantação de sistemática de controle, fiscalização e arrecadação das Compensações Financeiras incidentes na extração de minérios, através da criação de uma sistemática de revisão dos cálculos dos coeficientes de distribuição dos valores recebidos pelo Estado do Pará.

Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01 de fevereiro de 2005 e término em 30 de junho de 2005.

Valor Global: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Valor Mensal: R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339035.044

Fonte de Recurso:044

Foro: Belém -Pa

Data da Assinatura: 01.02.2005

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Endereço da Contratada: Av. Corifeu de Azevedo Marques n.º 5677 - Vila São Francisco - São Paulo - SP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

N.º DO TERMO ADITIVO:2.º TAC

N.º DO CONTRATO: 039/2004/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, conservação e Jardinagem, para esta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, sob o regime de empreitada por preço global, cujas especificações se encontram detalhadas nos Anexos I,II, III, IV,V,VI, e VII deste contrato. Valor do Contrato: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Modalidade de Licitação: Pregão Presencial N.º 024/2004/SEFA
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa M.A. Resende da Costa Locações.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo ao Contrato n.º 039/2004, do valor mensal de R\$ 2.348,95 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para viabilizar a prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem na Inspetoria Fazendária Base Candiru, a contar de 01 de fevereiro de 2005.

Data da assinatura: 01.02.2005

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.º Tac, 03.01.05, valor estimado: R\$ 222.000,00

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 185 DE 31 DE JANEIRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 667/2005 - IPASEP de 28.01.2005, protocolado sob n.º 2005/002005730002288-8

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RAIMUNDO ORLANDO PENA FILHO, Identificação funcional n.º 65480/2, ocupante da Função de Auxiliar de Administração, lotado na Divisão de Transportes/DAD, no período de 18.01.2005 a 31.01.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 186 DE 31 DE JANEIRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 730/2005 - IPASEP de 28.01.2005, protocolado sob n.º 2005/002005730002340-8

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SANTANA DE SENA RIBEIRO, Identificação funcional n.º 5086928-2, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 20.01.2005 a 20.02.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 188 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, protocolado sob n.º 002005730001802-1

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, Identificação funcional n.º 5720923/1, ocupante de cargo comissionado Assessor, no período de 10.01.2005 a 24.01.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0189 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00008/2005-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2005/002005730002264-9. AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 14.02.2005 a 28.02.2005, no trecho de Belém / Redenção / Concelção do Aargua / Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0190 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00007/2005-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2005/002005730002262-2. AUTORIZAR a servidora ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS, ocupante da função de Digilador, lotada na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, com o objetivo de Saneamento na Conta Corrente ICMS, no período de 14.02.2005 a 19.02.2005, no trecho Belém / Tomé-Açu / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0191 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005. Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00006/2005-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2005/002005730002261-4. AUTORIZAR a servidora MILENE LIMA SOUZA GONÇALVES, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Controle de receita Interior/CARR/DAIF, com o objetivo de Saneamento na Conta Corrente ICMS, no período de 14.02.2005 a 19.02.2005, no trecho Belém / Tomé-Açu / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0195 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00008/2005-DITRA, Memorando n.º 010/2005-CARR, de 28.01.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730002518-4.

AUTORIZAR ao servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor Marco Venício da CARR, à vários Municípios, no período de 03.02.2005 a 12.02.2005, no trecho Belém/Bragança/Capitão Poço/Ourém/Salinópolis/Belém, o pagamento de 09 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0192 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005. Considerando os termos do Memorando n.º 93/2004-DEPUT, de 08.12.2004, protocolado sob n.º 2004 / 172004730000770-5.

REVOGAR, a pedido, os efeitos da PORTARIA N.º 655 de 29.03.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.162 de 31.03.2004, que designou a servidora ELISA HACHEM MARQUES, Identificação Funcional n.º 3324656/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Especial de Substituição Tributária, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 0193 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005. Considerando os termos do Memorando n.º 93/2004-DEPUT, de 08.12.2004, protocolado sob n.º 2004 / 172004730000770-5.

DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA, Identificação Funcional n.º 5097231/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Especial de Substituição Tributária, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA DO GAB.SEC.

PORTARIA N.º 0022 DE 25 DE JANEIRO DE 2005. Cria grupo especial de trabalho para estudo e definição do Sistema de Informações Gerenciais para a Área de Fiscalização da Secretaria Executiva da Fazenda.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; CONSIDERANDO a necessidade de: dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Especial de Trabalho instituído pela PORTARIA N.º 088, de 22/04/2004, publicada no DOE n.º 30.179, de 27/04/2004; introduzir ferramentas e metodologia de trabalho calcados em informações gerenciais que permitam visões multidimensionais e estratégicas dos vários segmentos econômicos; implementar indicadores de medição e avaliação para o trabalho do Núcleo de Monitoramento Fiscal; subsidiar análises de indícios de evasão fiscal; sintetizar as informações de análise fiscal por várias dimensões e, ao mesmo tempo, possibilitar a estratificação analítica dos dados; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de simplificar, modernizar e subsidiar o trabalho de auditoria fiscal, através da perfeita e total integração entre os sistemas e bases de dados operacionais existentes na Secretaria Executiva da Fazenda e o Sistema de Informações Gerenciais para a Área de Fiscalização.

RESOLVE: Art. 1º Instituir Grupo Especial de Trabalho com o objetivo de definir, homologar e implantar o Sistema de Informações Gerenciais para a Área de Fiscalização (SIGAFI).

Art. 2º Designar os Auditores Fiscais de Receltas Estaduais, abaixo identificados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido grupo.

EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI, Identificação funcional n.º 280010/1 WALCIR MARÇAL NOGUEIRA, Identificação funcional n.º 5519888/1 CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, Identificação funcional n.º 5128120/2

GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO, Identificação funcional n.º 5858046/1 ANGELA CRISTINA SOUZA DE AQUINO, Identificação funcional n.º 5858151/1

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, Identificação funcional n.º 5858160/1

Art. 3º Convalidar os atos do Grupo Especial de Trabalho instituído pela PORTARIA N.º 088, de 22/04/2004, publicada no DOE n.º 30.179, de 27/04/2004.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos até 30/04/2005, prorrogável por mais 30 dias, em caso de comprovada necessidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 25 de janeiro de 2005.

PAULO FERNANDO MACHADO Secretário Executivo de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3º R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. LUIZ OCTAVIO FELIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3º R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3º RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: TRANS ROAD LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.187.102-7 OS N.º 032005730000006-3

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032005730000006-3 LUIZ MÁRIO LAGES MENDES AUDITOR FISCAL 5418168801

Marabá(PA), 03 de FEVEREIRO de 2005.

LUIZ OCTAVIO FELIZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3º RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 4º R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4º Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADAS na forma da Lei n.º 6.182/98, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento a revelia, nos termos da legislação pertinente.

I.E./CPF CONTRIBUTUENTE AINF Nº 15.226244-0 - LCH BELOCOMÉRCIO 012004510004832-6 15.185463-7 - COOPDOS TRAB.AGROEXTR. DE STM 012604510004899-7

Sanlarm, 31 de janeiro de 2005. ANANISIO GOMES DE ANDRADE Delegado Regional - 4º RF.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º121, DE 03/02/2005 - PROC N.º 1920057300013084/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Nonato Conde

Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52557302 PORTARIA N.º122, DE 03/02/2005 - PROC N.º 1920057300013270/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Adolfo da Costa Martins

Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554658386 PORTARIA N.º123, DE 03/02/2005 - PROC N.º 1920057300013343/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio dos Reis Cunha

Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554655506 PORTARIA N.º124, DE 03/02/2005 - PROC N.º 1920057300012185/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Benjamin Quaresma Junior

Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582255464471 PORTARIA N.º125, DE 03/02/2005 - PROC N.º 1920057300013173/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Etadio de Lima Leal

Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146752558134 PORTARIA N.º126, DE 03/02/2005 - PROC N.º 1920057300013319/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marco Antonio Lopes das Dores

Marca Tipo Chassi GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19005C197410 PORTARIA N.º225, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 084, de 19.01.95 e considerando o Of. n.º 005/2005-8ºRF-PARAGOMINAS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a).MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, matrícula n.º 045572503, portador do CIC n.º 067.491.272-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 5.216,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), o qual deverá observar a

classificação orçamentária:174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO -R\$ 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais)

33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais)

33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

174534- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS: 33.90.47- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS - R\$ 416,000 (Quatrocentos e dezessesais reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 8ºRF-Paragominas, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO aE FEVEREIRO do exercício corrente: O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, após o término da aplicação.

A rubrica 33.90.47, refere-se ao recolhimento de 20% ao INSS da obrigação patronal, incidente sobre os serviços prestados pessoa física (33.90.36).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Executiva da Fazenda, 03 de fevereiro de 2005

LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA Diretor de Administração

PORTARIA N.º 224, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 084, de 19.01.95 e considerando o mem. n.º 090 /05-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSANGELA LEAL FERREIRA, matrícula n.º 32212201, portador do CIC n.º 147.195.922-87, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 600,00 (Seiscentos reais) 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA-R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais)

174534- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS: 33.90.47- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS- R\$ 372,00(Trezentos e setenta e dois reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da INSPETORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS , não subordinadas as processo normal de aplicação, referente aos mês de JANEIRO E FEVEREIRO do exercício corrente;

O prazo para aplicação deverá ser de 30(trinta) dias a cotar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, após o termino da aplicação.

A rubrica 33.90.47, refere-se ao recolhimento de 20% ao INSS da obrigação patronal sobre os serviços prestados pessoa física (33.90.36).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Executiva da Fazenda, 03 de FEVEREIRO de 2005

LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA Diretor de Administração

PORTARIA N.º 455, DE 08 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 084, de 19.01.95 e considerando o Of. n.º 29 /04-3ª RF-MARABÁ

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, matrícula n.º 555.2826-013, portador do CIC n.º 105.407.332-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 3ºRF-MARABÁ, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente;

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Executiva da Fazenda, 08 de Março de 2004

LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA Diretor de Administração

PORTARIA N.º 456, DE 08 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 084, de 19.01.95 e considerando o Of. n.º 075/04-4ª RF-SANTARÉM

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, matrícula n.º 0000060-017, portador do CIC n.º 102.367.402-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$

1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária 174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 4ª RF-SANTARÉM, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de MARÇO do exercício corrente;
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 08 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 519, DE 12 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 021/04-5ª RF-BREVES
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS, matrícula nº 0048410-018, portador do CIC nº 084.016.592-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 5.640,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 4.197,88 (quatro mil e cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais)
33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA-R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos);
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 5ª RF-BREVES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de MARÇO do exercício corrente;
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 12 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 484, DE 09 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 020/04-8ª RF-ABAETETUBA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 004.6523012, portador do CIC nº 089.422.342-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 6ª RF-ABAETETUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de MARÇO do exercício corrente;
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 09 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 457, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 021/04-7ª RF-REDEÇÃO
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO, matrícula nº 570.7030-013, portador do CIC nº 234.843.142-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 7ª RF-REDEÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de MARÇO do exercício corrente;
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 08 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 485, DE 09 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 08/04-8ª RF-PARAGOMINAS
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) LEILA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 325.2329-019, portador do CIC nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 8ª RF-PARAGOMINAS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de MARÇO do exercício corrente;
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 09 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 803, DE 23 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 14/04-9ª RF-ANANINDEUA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) SÍLVIA HELENA SOUZA BANHOS, matrícula nº 005.0571-016, portador do CIC nº 081.374.552-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 1.000,00 (um mil reais)
33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA-R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 9ª RF-ANANINDEUA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de MARÇO do exercício corrente;
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 23 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 604, DE 23 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 016/04-10ª RF-ALTAMIRA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, matrícula nº 513.8812-014, portador do CIC nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 10ª RF-ALTAMIRA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de MARÇO do exercício corrente;
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 23 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 459, DE 08 MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 018/04 - INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, matrícula nº 48852010, portador do CIC nº 118.418.852-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS

TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de MARÇO do exercício corrente;
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Executiva da Fazenda, 08 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 458, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 011/04-12ª RF-CAPANEMA
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) NÁDIA MARIA NEVES DE SOUZA, matrícula nº 3251093/1, portador do CIC nº 222.198.622-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA-R\$ 300,00 (trezentos reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 12ª RF-CAPANEMA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de MARÇO do exercício corrente;
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 08 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 570, DE 18 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 028/04-13ª RF-TOMÉ-ACHU
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 325.1543-014, portador do CIC nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 1.314,00 (um mil e trezentos e quatorze reais)
33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$ 6,00 (seis reais);
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 13ª RF-TOMÉ-ACHU, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de MARÇO do exercício corrente;
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 18 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 605, DE 23 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 104- INSPETORIA FAZENDÁRIA DO GURUPI
RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) GILDA DA SILVA DRAGO DE SANTANA, matrícula nº 0054054-15, portador do CIC nº 139.905.272-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO:R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 1.500,00 (um mil e quatrocentos reais);
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da INSPETORIA FAZENDÁRIA DO GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de MARÇO do exercício corrente,

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 23 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 529, DE 18 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 150/04-DESUT-DELEGACIA ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ANTONIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT, matrícula nº 2056593/2, portador do CIC nº 186.264.192-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 700,00 (setecentos reais)

33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA-R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da DELEGACIA ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos mês de MARÇO do exercício corrente;

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 18 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 685, DE 01 DE ABRIL DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 45/04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) ROQUE APARECIDO TABONI, matrícula nº 05857870-01, portador do CIC nº 015.377.698-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais)

33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA- R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais);

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos mês de ABRIL do exercício corrente;

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 01 de Abril de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 462, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 20 /04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA BASE CANDIRU

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 0512808-01, portador do CIC nº 042.690.318-83, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais)

33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA- R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da INSPETORIA FAZENDÁRIA BASE CANDIRU, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente;

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 08 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 571, DE 18 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 022/04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA matrícula nº 50423/1, portador do CIC nº 140.483.102-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 1.000,00 (um mil reais)

33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da INSPETORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos mês de MARÇO do exercício corrente;

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PORTARIA Nº 569, DE 18 DE MARÇO DE 2004
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 18 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 020 /04-2ª RF-CASTANHAL

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, matrícula nº 576.0747-019, portador do CIC nº 288.756.482-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais)

PORTARIA Nº 571, DE 18 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 022/04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA matrícula nº 50423/1, portador do CIC nº 140.483.102-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 1.000,00 (um mil reais)

33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da INSPETORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos mês de MARÇO do exercício corrente;

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PORTARIA Nº 569, DE 18 DE MARÇO DE 2004
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 18 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 571, DE 18 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 020 /04-2ª RF-CASTANHAL

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, matrícula nº 576.0747-019, portador do CIC nº 288.756.482-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais)

33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da INSPETORIA FAZENDÁRIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos mês de MARÇO do exercício corrente;

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 571, DE 18 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 022/04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA matrícula nº 50423/1, portador do CIC nº 140.483.102-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais);

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da 2ª RF-CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos mês de MARÇO do exercício corrente;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 18 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 460, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 029/04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 05361273-01, portador do CIC nº 329.922.112-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cem reais)

33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da INSPETORIA FAZENDÁRIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos mês de MARÇO do exercício corrente;

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 08 de Março de 2004
PORTARIA Nº 463, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 084, de 19.01.95 e considerando o Of. nº 20/04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DA SERRA DO CACHIMBO

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES, matrícula nº 5129028-012, portador do CIC nº 251.746.222-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), o qual deverá observar a classificação orçamentária :174444-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.786,32 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

33.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA-R\$ 800,00 (oitocentos reais)

33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- R\$ 13,68 (treze reais e sessenta e oito centavos)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da INSPETORIA FAZENDÁRIA DA SERRA DO CACHIMBO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente;

A liberação do novo suprimento fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria;

O suprimento deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria Executiva da Fazenda, 08 de Março de 2004
LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
Diretor de Administração

PRODUÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PRODUÇÃO

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

PORTARIA SEPROD Nº 001/2005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
Disciplina os procedimentos para a Gestão dos fluxos de informações do Portal da Secretaria Especial de Estado de Produção
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Inciso IV da Lei Estadual nº 6.212, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e,
Considerando a necessidade de fortalecer e ampliar o sistema de informação estadual do setor produtivo paraense;
Considerando a necessidade de consolidar a Integração entre a Secretaria Especial de Estado de Produção e órgãos afins do governo estadual, visando ao intercâmbio de informações com relação à execução de programas e projetos;
Considerando o imperativo de criar um canal de comunicação permanente entre o governo estadual e a sociedade em geral, que informe e divulgue as ações governamentais direcionadas ao setor produtivo;
Considerando, a necessidade de apresentar e divulgar as oportunidades de investimentos existentes em território paraense, oferecendo respostas às demandas de informações sobre a economia estadual; e,
Considerando, ainda, que às demandas de informações aos sites sinalizarão a importância dos assuntos focalizados, caracterizando-se, assim, como importante fonte para aperfeiçoamento e atualização do Portal.

RESOLVE:
Art. 1º - Implementar um Sistema de Informação sobre o setor produtivo paraense no âmbito do Governo do Estado.
Art. 2º - Implantar, na SEPROD, a Unidade Gerenciadora do Sistema, com a participação dos órgãos a ela vinculados.
§ 1º - O Coordenador do Sistema será designado pelo Secretário Especial de Estado de Produção.
§ 2º - As Secretarias Executivas e demais órgãos vinculados à Secretaria Especial de Estado de Produção deverão indicar um representante titular e um suplente, ambos lotados em seu próprio órgão, para interagir com o Coordenador do Sistema e desempenhar as seguintes funções:
I - Atender às solicitações de informações demandadas através do Sistema;
II - Atualizar, periodicamente, as informações integrantes do Sistema, devendo encaminhá-las à SEPROD para as devidas alterações no Portal;
III - Sugerir medidas que propiciem maior agilidade e melhoria ao Sistema de Informação; e
IV - Participar de reuniões para aprimoramento do fluxo de informações entre as entidades envolvidas, bem como para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do desempenho do Sistema;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário Especial de Estado de Produção

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDiretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITOPORTARIA Nº 084/2005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAS, abaixo relacionadas:
1. PORTARIA Nº 013/2005, publicado no DOE nº 30.354 de 12/01/2005, que concede 2 ½ Diária ao servidor Ronivan Alves Ferraz.
2. PORTARIA Nº 016/2005, publicado no DOE nº 30.354 de 12/01/2005, que concede ½ Diária a servidora Márcia Batista Penna.
3. PORTARIA Nº 017/2005, publicado no DOE nº 30.354 de 12/01/2005,

que concede 1 ½ Diária a servidora Nivea Paula Assunção Zandonadi.
4. PORTARIA Nº 018/2005, publicado no DOE nº 30.354 de 12/01/2005, que concede ½ Diária a servidora Lagette Nazaré Mauad Cavarello.
5. PORTARIA Nº 019/2005, publicado no DOE nº 30.355 de 13/01/2005, que concede 1 ½ Diária a servidora Lagette Nazaré Mauad Cavarello.
6. PORTARIA Nº 021/2005, publicado no DOE nº 30.356 de 14/01/2005, que concede 2 ½ Diária ao servidor Eliandro Alves de Sá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ em Exercício

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 085/2005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 059/2005, publicada no DOE nº 30.361 de 21/01/2005, que concede 5 ½ Diária ao servidor Wanderley Melo Nepomuceno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVALDO SANTOS DE SANTANA
Diretor Geral da ADEPARÁ em Exercício

BANCO DO
ESTADO DO PARÁPresidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 004/05

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI/OUTEIRO
OBJETO: MARKETING INSTITUCIONAL DO BANPARÁ POR OCASIÃO DA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA OFICIAL DAS LOCALIDADES DE ICOARACI, COTIJUBA E OUTEIRO
VIGÊNCIA: 28.01.05 À 28.02.05
VALOR: R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS)- GLOBAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 28/01/05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: JOSÉ CROELHAS
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: RUA MANOEL BARATA Nº 900
- ICOARACI BELÉM-PA CEP 66810-100

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PROMAQUINAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E MOVEIS.
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 042/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO
VALOR: R\$-2.100 (DOIS MIL E CEM REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2005
MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - CADERODE MÓVEIS P/ESCRITÓRIO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E MÓVEIS.
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 054/ 2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO
VALOR: R\$-39.950,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 03.02.2005
MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - ALMEIDA E BRASIL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E MOVEIS.
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 044/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO
VALOR: R\$-10.580,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2005
MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 011/2005 DE 02/02/2005
SERVIDOR: Alzira Santos de Lavareda Medeiros, matrícula funcional nº 5824990/1 e Sabrina da Rocha Leonardo, matrícula funcional nº 54187270/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: São Miguel do Guamá.
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 03/02/2005.

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 012/2005 DE 02/02/2005
SERVIDOR: Rosemary Torres da Silva, matrícula funcional nº 5707609/3 e Mariúcia Puga Cardoso Carvalho, matrícula funcional nº 839167/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: São Miguel do Guamá
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
DATA: 02/02/2005

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPresidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2005
PORTARIA Nº 0085/2005-31.01.2005

Nome: MANOEL RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 3173950/1
Cargo/Função: Motorista
Motivo: Colocar à disposição do TRIBUNAL DE CONTAS dos Municípios, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2005 até 30.04.2005.
PORTARIA Nº 0086/2005-01.02.2005

Nome: GILBERTO JÁDER SERIQUÊ
Matrícula: 3174883/1
Cargo/Função: Técnico em Ciências Jurídicas
Motivo: Colocar à disposição da Assembleia Legislativa, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 01.01.2005 até 31.12.2005.
Tornar nulo a PORTARIA Nº 0035/2005 de 06.01.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 30.364 de 26.01.2005 que coloca à disposição o Empregado ODILSON ANTONIO SILVA PICAÇÃO.
PORTARIA Nº 0087/2005-02.02.2005

Nome: ODILSON ANTONIO DA SILVA PICAÇÃO
Matrícula: 3174883/2
Cargo/Função: Extensionista Rural I
Motivo: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, sem ônus para a EMATER-Pará, a contar de 05.02.2005 até 31.12.2005.
PORTARIA Nº 0089/2005-02.02.2005

Nome: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO
Matrícula: 50661131/1
Cargo/Função: Extensionista Rural I
Motivo: I - R E V O G A R , a Portaria de nº 0413/2003, que designou para exercer a Função Gratificada de Supervisora Regional de Santarém, a contar de 10.02.2005.
II - D E S I G N A R , para exercer a Função Gratificada de Supervisora Regional de Marabá, a contar de 10.02.2005.

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁPresidente: Wáynor Nascimento Pinto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0212/2005 DE 02.02.2005
Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PINA
Matrícula: 316557/1
Período: 01.02. a 15.02.2005

LAUDO MÉDICO: 797/05 - IPASEP
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 0211/2005 DE 01.02.2005
Servidor: ANA LÚCIA BARATA OHANA
Matrícula: 2022010/1

Período: 31.01 a 01.03.2005

Período Aquisitivo: 08.08.1996 a 07.09.1999

Processo: 2003/133058, arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise do Documento nº 2752, de 11.01.2005, que atesta a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia de um Título de Posse, datado em 15 de março de 1903, em nome de IRINEU GOMES DO REGO, para uma área denominada Ituna, medindo uma légua de frente por uma légua dita de fundos aproximadamente, localizada na margem esquerda do rio Bacajá Grande, Município de Souzel, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2004/319874-ITERPA, de interesse do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA. RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais cabíveis, quanto ao cancelamento do registro imobiliário do documento em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 17.01.2005

Weyner Nascimento Pinto-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise do Documento nº 2751, de 10.01.2005, que reconhece a VALIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 053, expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - SERVIÇO DE TERRAS, em 03 de agosto de 1962, em favor de LUIZ ALVES NETO, para uma área com 4.449ha99a00ca. (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove hectares e sessenta e nove ares), situado na margem esquerda do Ribeirão Itinga, Município de Vizeu, ressaltando, entretanto, que o documento apresentado como cópia do título em questão, em favor de LUIZ ALVES NETO, foi criminosamente xerocopiado do talonário nº 23, pertencente ao acervo deste Instituto, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2004/352981-ITERPA, de interesse de JOÃO FERREIRA DA COSTA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para as providências decorrentes, obedecidas as formalidades legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 17.01.2005

Weyner Nascimento Pinto-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

Errata do ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado nº 30318, de 18 de novembro de 2004, referente ao Título Definitivo de Venda de Terras nº 330, em nome de Emanuel José Soares França:

Onde se lê: 15 de dezembro de 1989

Leia-se: 10 de dezembro de 1989

Belém(Pa), 28.01.2005

Weyner Nascimento Pinto-Presidente

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODiretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIARIAS

PORTARIA Nº 019/2005-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a

serviço desta PARATUR:

NOME	QUÊDIAR.	PERÍODO	LOCAL
Eliane do S. G. Cruz	06	13 a 18/02/2005	Salvador-BA
Silvia R.K. de A. Gomes	06	13 a 18/02/2005	Salvador-BA

PORTARIA Nº 020/2005-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

QUÊ DIARIAS: 06 (seis)

LOCAL: São Paulo-SP

PERÍODO: 04 a 09/02/2005

MOTIVO: Participar de reunião e representar o Estado do Pará que será homenageado no carnaval de São Paulo, na escola de samba "Unidos de Tatuapé".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2005.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

Presidente, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASecretário: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIA DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 0013/2005

Reginaldo Moura Passos, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 022 DE 28 DE JANEIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, referente o mês de FEVEREIRO/2005, conforme mapa abaixo:

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
3177610-2	AFONSO MARCOS B. FALCÃO	1/02/2004 A 31/01/2005
14354-1	ANTONIO JULIO DEL RAPOSO	05/02/2004 A 04/02/2005
3159705-2	DELMIRO VIEIRA PEIXOTO	29/02/2004 A 28/02/2005
21091-1	EDSON GUEDES BRAGA	02/01/2004 A 01/01/2005
16357-1	GERALDO TAVARES ESTEVÃO	01/02/2004 A 31/01/2005
19291-1	GORO NAGAISHI	15/01/2003 A 14/01/2004
21105-1	HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	02/01/2004 A 01/01/2005
22764-1	JORGE LUIZ C. MAGALHÃES	01/02/2004 A 31/01/2005
20869-2	LUIZ GONZAGA R. FERREIRA	01/02/2004 A 31/01/2005
10563-1	LUZIANO P. SILVA FILHO	18/08/2003 A 17/08/2004
15229-1	MANOEL ROZENDO S. FILHO	15/01/2004 A 14/01/2005
23922-1	MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA	01/05/2002 A 30/04/2003
20834-1	MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES	02/01/2004 A 01/01/2005
13501-1	MARLENE NAOYO ABE	23/05/2001 A 22/05/2002
16810-1	MELQUIADES RAMOS DOS REIS	01/02/2004 A 31/01/2005
15237-1	OLCIR CASTELO B. FURTADO	01/02/2003 A 31/01/2004
16071-1	OSCAR PAIXÃO SOUZA	01/02/2004 A 31/01/2005
22403-1	PAULO JOAQUIM PINA DE QUEIROZ	12/07/2003 A 11/07/2004
20052-1	RAIMUNDA HELENAP. PARNAÍBA	01/02/2004 A 31/01/2005
3278522-1	RAIMUNDO GUIDO TORRES	09/01/2003 A 08/01/2004
10843-1	RITA CLEUNIDE P. DE M. PINTO	15/05/2003 A 14/05/2004
21865-2	ROSANGELA NADIA C. FIGUEIREDO	15/06/2003 A 14/06/2004
16898-1	RODRIGO JOSÉ F. D. SANTOS	01/02/2004 A 31/01/2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 28/01/2005

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 006 DE 27 DE JANEIRO DE 2005.

Ana Joaquina Benassuty Maués Pereira, Assessora, licença: 02 meses, tráfego: 2001/2004.

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 210/2003

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Parte: Secretaria Executiva Estado de Agricultura e Fundação de Apoio

a Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias.

ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 013/2005 - GAB/SECTAM DE 03/02/2005

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-IVAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA -- 3253414/1

LOCAL: ESTADO DE TOCANTINS

PERÍODO: 28/01 A 03/02/2005

OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO REALIZADO PELO PROJETO

GESPAN NOS MUNICÍPIOS MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS E
PARAÍSO DO TOCANTINS.

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARComandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

PORTARIA Nº 043, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o que preceituam os art. 74, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Sustar a pedido, o período de 03 (três) meses de Licença Especial, a contar de 15/01/05, ao Militar abaixo mencionado, publicada no BG nº 010, de 14 JAN 2005.

1- 3º SGT BM RAIMUNDO AMORIM do 1º GBM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM - RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2005

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o que preceituam os art. 74, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Sustar a pedido, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, a contar de 15/01/05, ao Militar abaixo mencionado, publicada no BG nº 010, de 14 JAN 2005.

1 - CB BM MIGUEL CASTRO BARBOSA do 8º SGBM/I.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM - RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 028 DE 26 DE JANEIRO DE 2005

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1995 e a PORTARIA Nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

1 - Conceder aos servidores Maria das Graças Pereira de Azevedo CPF: 088.328.832 - 15 e 1º SGT BM Márcio André de Souza F 476.676.212 - 68, 03(três) diárias no valor total de R\$ 570,00 (quinhenta e setenta reais), por estarem se deslocando ao Município de Rondonópolis do Pará no período de 28 a 30/01/05, a fim de verificar "in loco" a situação de emergência declarada pelo prefeito, em virtude do desastre (terremoto) que atingiu o referido município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 887, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Período de 02 (dois) meses de Licença Especial militar abaixo mencionado, no período de 03/01/2005 a 03/03/2005, apresentação no dia 04/03/2005, pronto para expediente e serviço:

1 - CB BM EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA, DO 3º GBM, referente ao decênio de 01/02/1994 a 01/02/2004.

12 Executivo

CADERNO 1

Art. 2º - Ao Comandante, para fazer a apresentação do militar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os limites regulamentares à Licença.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO - CEL QOBM - RG 10389
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil - em exercício

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 027 DE 26 DE JANEIRO DE 2005

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar Do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

1 - Conceder aos servidores Cap. QOBM José Augusto Farias Almeida, CPF: 279.728.602 - 20 e Neucirene Silva Castro, CPF 356.038.602-20, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 8000,00 (oitocentos reais), por estarem se deslocando ao Município de Marabá no período de 01 a 04/02/05, a fim de realizarem levantamento da situação da população atingida pela enchente, e articular junto ao município as ações emergenciais a serem implementadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA Nº 159/2005-DS

Fixa prazo para renovação de exames de aptidão física e mental. A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 22, Inciso I e II, o disposto no § 2º do Art. 147 e o previsto no Art. 150 do Código de Trânsito Brasileiro- C.T.B.;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução Nº 168 de 14 de Dezembro/2004, do CONTRAN;

CONSIDERANDO o aumento da demanda de solicitação de antecipação de renovação de exames previstos no parágrafo segundo, do art. 147, do C.T.B., anteriores a data de expiração de suas validades;
CONSIDERANDO que citado aumento de demanda compromete a normalidade da prestação de serviço ofertada ao público;
CONSIDERANDO a validade aposta na Carteira Nacional de Habilitação - C.N.H., consolidando o tempo, e, portanto, a sua eficácia;
CONSIDERANDO a necessidade de priorizar o atendimento aos usuários com exames de aptidão física e mental vencidos e/ou no máximo, com 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento, de forma a tornar a prestação do serviço satisfatória e eficiente;

RESOLVE:

I - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias anterior a data de expiração da validade para renovação da C.N.H., ressalvados os casos de manifesto e fundamentado interesse, e desde que, de conformidade com a legislação vigente.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

III - A presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 03 de fevereiro de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DA DISPENSA: 002/05

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Jani Colulose S.A, CNPJ nº 04.815.734/0018-28

OBJETO: Locação de um Prédio Comercial, localizado à Rua K, s/n Bloco 08 Quadra 120, Área Industrial, Monte Dourado/PA, para nele instalar a Sede da CIRETRANS, sob a responsabilidade do DETRAN/PA.

VALOR: Mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação prevista no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Nº DO CONTRATO: 178/01

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do Prédio situado à Av. Brasil, nº 1022, Bairro Morumbi, no município de Tucumã/PA, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 300,00 (Trezentos Reais), mensal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os contratantes às normas supracitadas e às disposições não revogadas da Lei Estadual nº 8.245/91 - Lei do Inquilinato.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Quezia Kette Souza Souza Galvão - CPF nº 7818474292-72.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - Do Valor e Realjuste do Aluguel

VALOR DO ADITAMENTO: Será de R\$ 444,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), mensais

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 02/02/05 Término: 01/02/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações das Diretrans nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A - 05/02/02 - Prorrogação da Vigência

2º T.A - 08/08/02 - Prorrogação da Vigência

3º T.A - 05/02/03 - Prorrogação da Vigência

4º T.A - 03/08/03 - Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor

5º T.A - 03/02/04 - Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência, Cláusula

Quinta - da Dotação Orçamentária e incluir o § 6º da Cláusula Décima - Das Obrigações das Partes

TORNAR SEM EFEITO

Nº DO CONVÊNIO: 033/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Ananindeua/PA, CNPJ nº 05.058.441/0001-88

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/11/2004 DOE nº 030317

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE

RESUMO DA PORTARIA Nº 01, DE 02 FEV 2005 - SUP. FUNDOS

Nome do Servidor: Antonia Rutilene da Silva Freires - 3º Sgt PM

Elemento Despesa: 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Prazo para aplicação e prestação de contas: 30 dias.

Cláudio Fernando de Souza Santos - T Cel PM R/R

Diretor do FUNSAU.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através de sua Comissão Permanente de Licitação/SEGUP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2005-SEGUP, do tipo "menor preço global por anexo", conforme abaixo:

OBJETO: Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, conforme anexos do Edital.

DATA DA ABERTURA: 24 de fevereiro de 2005.

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro - Batista Campos.

Valor do Edital: R\$ - 30,00 (trinta reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente 181675-6 - FISP.

OBS: O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação/SEGUP, no horário das 08:00 às 14:00hs.

Belém/PA, 03.02.2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEGUP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro/SEGUP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço", conforme abaixo:

OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, conforme anexo I do Edital.

DATA: 22 de fevereiro de 2005

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro - Batista Campos.

OBS: O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação/SEGUP, no horário das 08:00 às 14:00hs.

Belém/PA, 03.02.2005

Pregoeiro/SEGUP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OITAVO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 019/2001

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços visando o desenvolvimento do Projeto "Novo Horizonte", para geração de emprego e renda para egressos do Sistema Penal do Estado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$232.816,95 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública e Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Inciso II, Artigo 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2005

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.02.05 a 31.01.06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, 06.128.1064.4075 - Implementação das Ações de IESP e 06.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza de Despesa 339039.

FONTE DE RECURSO: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Djermano Gomes Tavares

1º T.A - 14/02/01 - Alteração da Vigência

2º T.A - 12/07/02 - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro

3º T.A - 11/09/02 - Alteração do quantitativo de egressos

4º T.A - 04/02/03 - Alteração da Vigência

5º T.A - 20/06/03 - Alteração do valor mensal

6º T.A - 11.02.04 - Alteração da Vigência, valor e dotação orçamentária.

7º T.A - Alteração do quantitativo de egressos

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 023/2005-DG DE 31 DE JANEIRO DE 2005

NOME: Maria Soraia Oliveira Franco

CARGO: 2º SGT/PM-FEM

LOTAÇÃO: (CEI-SSP)

MATRÍCULA: 23185/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 1.000,00 (339030) - Consumo

R\$ 1.000,00 (339039) - P. Jurídica

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 025/2005-DG DE 31 DE JANEIRO DE 2005

NOME: Carlos Alexandre da Cruz Carvalho

CARGO: 1º TEN/PM

LOTAÇÃO: (CICP)

MATRÍCULA: 57855409/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 1.000,00 - (339030) - Consumo

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 003/2005.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça e a Empresa Marajó Martins

Lavanderia de automóveis.

Objeto: Prestação de Serviços de Lavagens simples e geral nos veículos oficiais desta SEJU, sendo 07 (sete) veículos de passeio, 05 (cinco) utilitários (van) 02(dois) camionete e 01 (um) micro ônibus.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/02/2005 a 02/02/2006.

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

Valor: R\$ 7.992,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reals).
 Dotação Orçamentária: 18101 14 122 0125 - 4534.
 Elemento de Despesa: 339039.
 Fonte de Recurso: 001.
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 03/02/2005.

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO.
Nº DO CONVÊNIO: Nº 002/2001.

Objeto do Convênio: Fixação das condições necessárias que possibilitem a operacionalização e a manutenção dos serviços de atendimento ao Cidadão - SACI, no município de Marabá/Pa.
 Valor do Convênio: 180,00 (Cento e Oitenta Mil, Reals).
 Partes: Secretária Executiva de Justiça - SEJU e Prefeitura Municipal de Marabá.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência.
 Valor do Aditamento: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reals).
 Vigência do Aditamento: 03/02/05 a 02/02/08.
 Dotação Orçamentária: 18101 14 422 1052 2893.
 Elemento de Despesa: 334041.
 Fonte de Recurso: 001.
 Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.
 Aditivos Anteriores:

PROMOÇÃO
SOCIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
 Av. Gentil Billencout, 650 - (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL do Pará Tancredo Neves e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Olariense
 Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.
 Vigência: 03 (três) meses - 28.01.2005 a 27.04.2005
 Valor do Convênio original: R\$ 24.000,00
 Dotação Orçamentária:
 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
 Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém
 Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Wilma Silva da Silva
 Endereço da Entidade: Rua Dois de Dezembro - nº 301- Icoaraci - cep: 66.630.505 Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 002/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL do Pará Tancredo Neves e a LIBESI - Liga dos Blocos e Escolas de Samba de Icoaraci
 Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.
 Vigência: 03 (três) meses - 28.01.2005 a 27.04.2005
 Valor do Convênio original: R\$ 21.000,00

Dotação Orçamentária:
 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
 Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém
 Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Daniel dos Santos Teixeira
 Endereço da Entidade: Rua dois de dezembro - nº 1371- Icoaraci - cep: 66.812.450 Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 003/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL do Pará Tancredo Neves e o Grêmio Recreativo Cultural e Social Acadêmicos da Pedreira
 Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.
 Vigência: 03 (três) meses - 28.01.2005 a 27.04.2005

Valor do Convênio original: R\$ 24.000,00
 Dotação Orçamentária:
 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
 Fonte de recursos: Estadual
 Foro: Belém
 Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Waldir Flock da Silva
 Endereço da Entidade: Trav. Humaitá - nº 615- Pedreira - cep: 66.085.220 - Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 004/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL do Pará Tancredo Neves e a Associação Carnavalesca a Grande Família
 Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.
 Vigência: 03 (três) meses - 28.01.2005 a 27.04.2005
 Valor do Convênio original: R\$ 24.000,00
 Dotação Orçamentária:
 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
 Fonte de recursos: Estadual
 Foro: Belém
 Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Etevaldo Mascate de Souza
 Endereço da Entidade: Rua - nº 301- Icoaraci - cep: 66.630.505 Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 005/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Curuçá
 Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval Curuçense 2005 - A Terra do Folclore.
 Vigência: 03 (três) meses - 28.01.2005 a 27.04.2005
 Valor do Convênio original: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária:
 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041
 Fonte de recursos: Estadual
 Foro: Belém

Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Josué da Silva Neves Souza
 Endereço da Entidade: Praça Cal. Inácio s / nº - cep: 68.750.000 Curuçá/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 006/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Cametá
 Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.
 Vigência: 03 (três) meses - 28.01.2005 a 27.04.2005
 Valor do Convênio original: R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária:
 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041
 Fonte de recursos: Estadual
 Foro: Belém

Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Luis Otavio de Carvalho Valente
 Endereço da Entidade: Praça Deodoro da Fonseca - nº 01- Centro - cep: 68.400.00 Cametá/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 007/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL do Pará Tancredo Neves e o Instituto Arraial do Pavulagem
 Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Projeto Cordão do Peixe-Bol.
 Vigência: 03 (três) meses - 28.01.2005 a 27.04.2005
 Valor do Convênio original: R\$ 7.000,00

Dotação Orçamentária:
 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
 Fonte de recursos: Estadual
 Foro: Belém

Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Ronaldo dos Santos Silva
 Endereço da Entidade: Rua Fernando Guilhon - Al. Rodrigues - nº 09- Batista Campos - cep: 66.033.070 Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 008/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL do Pará Tancredo Neves e o Teatro Experimental de Mosquero.
 Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do XXI Baille dos Artistas.
 Vigência: 03 (três) meses - 28.01.2005 a 27.04.2005
 Valor do Convênio original: R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária:
 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
 Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém
 Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Agenor da Silva Gomes
 Endereço da Entidade: Av. Bernardo Sayão, Pass. Madacil - nº 38- Guamã - cep: 66.065.400 - Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 009/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL do Pará Tancredo Neves e a Associação Carnavalesca Mario Prata
 Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.
 Vigência: 03 (três) meses - 28.01.2005 a 27.04.2005
 Valor do Convênio original: R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária:
 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
 Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém
 Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Jorge Ari de Almeida Ferreira
 Endereço da Entidade: Rua Almirante Barroso- nº 248- Centro - cep: 68.250.000 - Óbidos/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 010/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL do Pará Tancredo Neves e a Escola de Samba Estação 1º de Maracajá
 Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Mosquero - Carnaval 2005.
 Vigência: 03 (três) meses - 28.01.2005 a 27.04.2005
 Valor do Convênio original: R\$ 27.000,00

Dotação Orçamentária:
 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
 Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém
 Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: João Guilherme Gomes Brasil
 Endereço da Entidade: Trav. Maracajás s/ nº - Mosquero - cep: 66.910.030 Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 011/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL do Pará Tancredo Neves e a ESA - Escolas de Samba Associadas
 Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.
 Vigência: 03 (três) meses - 31.01.2005 a 30.04.2005
 Valor do Convênio original: R\$ 120.000,00

Dotação Orçamentária:
 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
 Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém
 Data de assinatura: 31 de janeiro de 2005.
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Esmael Tavares dos Santos
 Endereço da Entidade: Trav. Honório José dos Santos - nº 75B- Jurunas - cep: 66.033.340 Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 012/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL do Pará Tancredo Neves e o Associação das Escolas de Samba do Belém
 Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.
 Vigência: 03 (três) meses - 28.01.2005 a 27.04.2005
 Valor do Convênio original: R\$ 66.000,00

Dotação Orçamentária:
 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Carlos Nazareno Garcia do Carmo
 Endereço da Entidade: Rua Casário Alvim - n° 383- Cidade Velha - cep:
 66.023.170 Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N° 013/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ Tancredo Neves e a Liga de Blocos e Escolas de Samba da Ilha de Caratateua.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.

Vigência: 03 (três) meses – 28.01.2005 a 27.04.2005

Valor do Convênio original: R\$ 15.000,00

Dotação

Orçamentária:

400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Luis Henrique da Silva
 Endereço da Entidade: Rodovia Jader Barbalho - n° 88- Balro Fidelis - Ilha de Caratateua - cep: 66.840.010 Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N° 014/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ Tancredo Neves e a Liga Independente dos Blocos de Enredo de Belém

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.

Vigência: 03 (três) meses – 28.01.2005 a 27.04.2005

Valor do Convênio original: R\$ 25.000,00

Dotação

Orçamentária:

400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Pedro Jorge Sarmanho de Castro
 Endereço da Entidade: Av. Alcindo Cacela, Pass. Perintins - n° 41 - Condor - cep: 66.033.080 Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N° 015/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ Tancredo Neves e a Associação Carnavalesca Boie Boie

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.

Vigência: 03 (três) meses – 28.01.2005 a 27.04.2005

Valor do Convênio original: R\$ 24.000,00

Dotação

Orçamentária:

400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Paulo Fernando de Alcântara
 Endereço da Entidade: Av. José Bonifácio - n° 2112- Guamá - cep:
 66.063.010 - Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N° 016/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ Tancredo Neves e o Império do Samba Quem são Eles

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.

Vigência: 03 (três) meses – 31.01.2005 a 30.04.2005

Valor do Convênio original: R\$ 24.000,00

Dotação Orçamentária:

400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 31 de janeiro de 2005.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Fernando Carmina Ferreira
 Endereço da Entidade: Rua Almirante Wandenkolk - n° 680- Umarizal - cep: 66.055.030 - Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N° 017/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ Tancredo Neves e a Embaixada de Samba do Império Pedralense

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.

Vigência: 03 (três) meses – 31.01.2005 a 30.04.2005

Valor do Convênio original: R\$ 24.000,00

Dotação Orçamentária:

400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 31 de janeiro de 2005.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Raimundo Nonato Almeida de Sá
 Endereço da Entidade: Trav. Mauriti - n° 1135- Pedreira - cep: 66.080.650 - Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N° 018/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ Tancredo Neves e a Companhia Paraense de Performance

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Fofo de Belém.

Vigência: 03 (três) meses – 28.01.2005 a 27.04.2005

Valor do Convênio original: R\$ 3.500,00

Dotação Orçamentária:

400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 28 de janeiro de 2005.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: José Elói Iglesias Comesanha
 Endereço da Entidade: Conj. Julia Saffer - Rua 13 - n° 75- Ananindeua - cep: 87.020.510 - Ananindeua/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N° 019/2005

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ Tancredo Neves e o Grémio Recreativo Jurunense Rancho Não Posso Me Amofinar

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval 2005.

Vigência: 03 (três) meses – 01.02.2005 a 30.04.2005

Valor do Convênio original: R\$ 24.000,00

Dotação Orçamentária:

400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2005.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Responsável pela Entidade: Jose Roberto Teixeira
 Endereço da Entidade: Trav. Honório José dos Santos - n° 758- Jurunas - cep: 66.830.505 Belém/Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 27 de janeiro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/04

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ Tancredo Neves e a empresa Maconfrío e Refrigeração LTDA.

Onde se lê:

Valor do Contrato Originário: R\$ 69.360,00

Valor: 5.780,00 mensal

Lê-se:

Valor do Contrato Originário: R\$ 83.760,00

Valor: R\$ 6.980,00 mensal

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
 Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 07 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005-FCV

SERVIDOR: WALTER FIGUEIREDO DE SOUZA

MATRÍCULA: 5007879-2

CARGO: Profissional em Arte/Coordenador

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOT.ORÇAMENTÁRIA: 49201-1224310952354-339030

PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 60 (Sessenta) dias após o recebimento e para prestação de contas até 05/04/2005.

PORTARIA N° 08 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005-FCV

SERVIDOR: CLÍVIA CORDEIRO

MATRÍCULA: 5085543-3

CARGO: Contador

VALOR: R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOT.ORÇAMENTÁRIA: 49201-1224310952354-339033

PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 60 (Sessenta) dias após o recebimento e para prestação de contas até 05/04/2005.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA COLETIVA N° 09 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005-FCV.

SERVIDOR: WALTER FIGUEIREDO DE SOUZA

MATRÍCULA: 5007879-2

CARGO: Profissional em Arte/Coordenador

N° DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

PERÍODO: 10 a 11/02/2005

N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

MUNICÍPIO: INHANGAPI, NOVA TIMBOTEUA E OURÉM

PERÍODO: 15 a 17/02/2005

N° DE DIÁRIAS: 08 (OITO)

MUNICÍPIO: MELGAÇO, BAGRE, BREVES E MUANA

PERÍODO: 21 a 28/02/2005

SERVIDOR: JOSÉ OTONIEL DOS SANTOS SOARES

MATRÍCULA: 5789575-1

CARGO: Motorista

N° DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

PERÍODO: 10 a 11/02/2005

N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

MUNICÍPIO: INHANGAPI, NOVA TIMBOTEUA E OURÉM

PERÍODO: 15 a 17/02/2005

SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA

MATRÍCULA: 5185513-2

CARGO: Diretora

N° DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

MUNICÍPIO: INHANGAPI, NOVA TIMBOTEUA E OURÉM

PERÍODO: 15 a 17/02/2005

N° DE DIÁRIAS: 08 (OITO)

MUNICÍPIO: MELGAÇO, BAGRE, BREVES E MUANA

PERÍODO: 21 a 28/02/2005

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 02 DE FEVEREIRO DE 2005.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2005-IAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO: INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93.

Partes: IAP – CNPJ: 03.319.513/0001-58 e SOLANGE DE NAZARÉ CAMPOS E CAMPOS – CPF: 805.781.062-72.

Objeto: prestação de serviços profissionais na área de marketing cultural e de comunicação social.

Vigência: 01-02 a 30-06-2005.

Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4542 – 339038.

Fonte de Recurso: 001. Foro: Belém. Data da assinatura: 01-02-2005.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO – N° 015/2005-IAP

N° DO CONTRATO: 001/2002.

Objeto do Contrato: serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em centrais e aparelhos de ar condicionado. Valor do Contrato: R\$ 8.196,00.

Modalidade de Licitação: Convite n° 002/2002-CGAF-IAP.

Partes: IAP - CNPJ n° 03319513/0001-58 e ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA – CNPJ n° 03.543.374/0001-41.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo, reajuste do valor contratual e classificação orçamentária da despesa.

Valor do Aditamento: R\$ 9.982,16.

Data da Assinatura: 28-01-2005

Vigência do Aditamento: 01-02-2005 a 31-01-2006.

Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339038.

Fonte de Recurso: 001-Tesouro Estadual.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Aditivos anteriores:

1° TA- 10-01-2003. 2° TA- 16-01-2003 – R\$ 8.196,00.

3° TA- 14-01-2004. 4° TA- 05-03-2004 – R\$ 8.862,38

5° TA- 11-01-2005.

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO
Nº DO CONTRATO: 023/03**Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma hidráulica e elevador.
Valor do contrato: R\$ 9540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)
Modalidade de Licitação: Convite nº 001/03
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Bra Comércio e Serviços Técnicos Ltda.Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo
Vigência do Aditamento: 01/04/2005 a 01/04/2006
Dotação Orçamentária: 4208.001.339039-42960
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Aditivos Anteriores: Primeiro, 15 de março de 2004.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 002/05**Modalidade: Convite 001/05 - SECULT
Partes: SECULT X POLIGRAF LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fotolitagem e impressão da REVISTA DA VIII FEIRA PAN AMAZÔNICA DO LIVRO.
Vigência (Início e Término): 02 (dois) meses a contar da data da assinatura
Valor: R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 15101.13392.1092.4199-339030
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura : 24 de janeiro de 2005
Ordenadora Responsável : Ana Cristina Klautau Leite Chaves**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 001/05**Modalidade: Dispensa de Licitação
Partes: SECULT X GRÁFICA ALVES
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fotolitagem e impressão do Informativo Cultural da Secult.
Vigência (Início e Término): 02 (dois) meses a contar da de assinatura
Valor: R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 4201.001.339030-43160
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura : 01 de fevereiro de 2005
Ordenadora Responsável : Ana Cristina Klautau Leite Chaves**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
P O R T A R I A Nº 005/2005 - DAFI**

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; CONSIDERANDO suprir as necessidades emergenciais da Diretoria Administrativa e Financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a JANETE DA SILVA CORDEIRO, lotada na Gerência de Compras, ocupante do cargo de secretária RG nº 1401709 - SSP/PA, CPF nº 25125290297, matrícula 77841901-1, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), para fazer face as despesas com material de consumo.

Art. 2º - O suprido terá 30(trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30(trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Belém, 03 de fevereiro de 2005.MILTON FRIGO MACEDO
Diretor Administrativo Financeiro**EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
PORTARIA DIÁRIAS Nº 779/2004 - SALE**Nome : EDMILSON DE OLIVEIRA BRITO Mat. 5292379
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 13 a 15/09/2004 Objeto- CapaCITAÇÃO de Professores da Educação Rural Modular**2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 783 / 2004 - SALE**Nome : JACIARA DO PERPETUO SOCORRO ARAGAO Mat. 2017164-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 13 a 15/09/2004 / Objeto: CapaCITAÇÃO de Professores da Educação Rural Modular**3. PORTARIA DIÁRIAS Nº 533 / 2004 - SAEN**Nome : JORGE LUIS HERCULANO DE OLIVEIRA Mat. 5737060-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Capanema
Período: 30 /11 a 03/12/2004 / Objeto; Seminário de Disseminação e avaliação da Reforma do Ensino Médio**4. PORTARIA DIÁRIAS Nº 611 / 2004 - SAEN**Nome : JAIME ROBERTO SILVA RAMOS Mat. 291439-2
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá, Bragança, Castanhal e Abaetetuba
Período: 13 a 17/12/2004 / Objeto; Verificação das ações do Projeto Alvorada**5. PORTARIA DIÁRIAS Nº 781/2004 - SALE**Nome: LUCIA HELENA DOS SANTOS PINHO / Mat. 54187827
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 13 a 15/09/2004 / Objeto: Capacitação de Professores da Educação Rural Modular**PORTARIA DIÁRIAS Nº 784 / 2004 - SALE**Nome : MARIA DE FATIMA DE SOUSA BEZERRA / Mat. 54187324
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 13 a 15/09/2004 / Objeto: Capacitação de Professores da Educação Rural Modular**PORTARIA DIÁRIAS Nº 780 / 2004 - SALE**Nome : MARIA DEUSA AGUIAR SIQUEIRA Mat. 5473004
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 07 a 10/12/2004 / Objeto: I Seminário de Disseminação e Avaliação da Reforma do Ensino Médio**PORTARIA DIÁRIAS Nº 778/ 2004 - SALE**Nome : MAURIZETE DA CRUZ SILVA Mat. : 54188166
Cargo / Função: Professor / Destino: Conceição do Araguaia
Período: 13 a 15 /09/2004 / Objeto: CapaCITAÇÃO de Professores da Educação Rural Modular**EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
PORTARIA DIÁRIAS Nº 359 / 2004 - SALE**Nome : AIRAN MOREIRA SILVA Mat. 54181820-1
Cargo / Função: Professor Destino: Marabá
Período: 30/08 a 01/09/2004 / Objeto- Capacitação de Professores da Educação Rural Modular**2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 365 / 2004 - SALE**Nome: DION ESPIRITO SANTO DA CUNHA Mat. 5861080-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá
Período: 30 /08 a 01 /2004 / Objeto Capacitação de Professores da Educação Rural Modular**PORTARIA DIÁRIAS Nº 386 / 2004 - SALE**Nome: ELAIDE LENIR ZORZO GOLFETO / Mat. 663816-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá
Período: 30/08 a 01 /09/2004/ Objeto: Capacitação de Professores da Educação Rural Modular**PORTARIA DIÁRIAS Nº 375 / 2004 - SALE**Nome : HARLEN HUDSON CALIXTO DE SOUSA Mat. 54182182-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá
Período: 30/08/ a 01/09/2004 Objeto: Capacitação de Professores da Educação Rural Modular**PORTARIA DIÁRIAS Nº 382 / 2004 - SALE**Nome : JOEL NUNES FILHO Mat. 54185554-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá
Período: 30 /08 a 01/09/2004 / Objeto: Capacitação de Professores da Educação Rural Modular**PORTARIA DIÁRIAS Nº 386 / 2004 - SALE**Nome : LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS Mat. : 54182568-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá
Período: 30 /08 a 01/09/2004 Objeto: Curso Habilitação em Complementação Pedagógica**PORTARIA DIÁRIAS Nº 394 / 2004 - SALE**Nome : MARLUCIA DE FATIMA COSTA Mat. 5846145-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá
Período : 30 /08 a 01/09/2004 Objeto: Curso Habilitação em Complementação Pedagógica**PORTARIA DIÁRIAS Nº 393 / 2004 - SALE**Nome : MARIA ZURMA MENDES OLIVEIRA / Mat. 5481503-1
Cargo / Função: Professor Destino: Marabá
Período: 30 /08 a 01/09/2004 Objeto: Curso Hab. em Complementação Pedagógica**EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004
DIÁRIAS
PORTARIA DIÁRIAS Nº 391 / 2004 - SALE**Nome : MARIA TELMA SALES CORREA / Mat. 3245020-2
Cargo / Função: Professor Destino: Marabá
Período: 30/08 a 01/09/2004 Objeto: CapaCITAÇÃO de Professores da Educação Rural Modular**PORTARIA DIÁRIAS Nº 398 / 2004 - SALE**Nome : ROSEMARY NASCIMENTO BARBOSA / Mat. 5357810-1
Cargo / Função: Professor Destino: Marabá
Período: 30 /08/ a 01/09/2004 Objeto: : CapaCITAÇÃO de Professores da Educação Rural Modular**PORTARIA DIÁRIAS Nº 401 / 2004 - SALE**Nome: SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA Mat. 54182177-1
Cargo / Função: Professor Destino: Marabá
Período: 30/08 a 01/09/2004 Objeto : CapaCITAÇÃO de Professores da Educação Rural Modular**PORTARIA DIÁRIAS Nº 403 / 2004 - SALE**Nome : TEREZINHA DO SOCORRO GONÇALVES DIAS Mat. 58234201-1
Cargo / Função: Professor Destino: Marabá
Período: 30/08 A 01/09/2004 Objeto: CapaCITAÇÃO de Professores da Educação Rural Modular**PORTARIA DIÁRIAS Nº 396 / 2004 - SALE**Nome : PTRONILA WANZELLER RODRIGUES / Mat. 54182858-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá
Período: 30/08 a 01/09/2004 Objeto: Capacitação de Professores da Educação Rural Modular**PORTARIA DIÁRIAS Nº 591 / 2004 - SAEN**Nome : ZENILDA BOTTI FERNANDES / Mat. 5110238-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Capanema
Período: 01/12/2004 Objeto : Ministrar I Seminário de Disseminação e Aval. Da Reforma do Ensino Médio**PORTARIA DIÁRIAS Nº 575 / 2004 - SAEN**Nome : ZENILDA BOTTI FERNANDES / Mat. 5110230-1
Cargo / Função: Professor / Destino: Tucuruí
Período: 25/11/2004 Objeto: Ministrar I Seminário de Disseminação e Aval. Da Reforma do Ensino Médio

Nome: ZENILDA BOTTI FERNANDES / Mat. 5110230-1
Cargo / Função: Professor / Deslino: Capitão Poço
Período: 02/12/2004 Objeto: Ministar I Seminário de Disseminação e Aval. Da Reforma do Ensino Médio

PORTARIA N° 001/2005 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n°0442, de 12 de Julho de 1995;

RESOLVE:

Art. 1° - CONSTITUIR o Grupo Especial de Trabalho do Núcleo de Controle Interno -NCI, desta Secretaria, integrada pelos servidores: ROSILENE FABIANA PINHEIRO, matrícula n°5377668-1; OSMARINA PAIVA CORDOVIL, matrícula n°0494054-1, LENIZE DIRCE DE MONTALVÃO GUEDES, matrícula n°3249379-1; DILMA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, matrícula n°0305758-1; ANGELA MARIA BAIA DA SILVA, matrícula n°5473829-1; JOSÉ DE JESUS CUNHA AZEVEDO, matrícula n°5324734-1, no período de 03 de Janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

ART 2° - É garantido aos integrantes do Grupo de que trata o Artigo anterior, a gratificação de 20% sobre o vencimento base de cada servidor, de conformidade com o Parágrafo único do Artigo 1° do Decreto n°0442/95, exceto para as servidoras ROSILENE FABIANA PINHEIRO e ANGELA MARIA BAIA DA SILVA, uma vez que já exercem cargos comissionados.

ART 3° - Esta Portaria é retroativa ao dia 03 de Janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Belém, 31 de Janeiro de 2005.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA:537/05 DE 01/02/2005

NOME:ALDALUCIA DA SILVA RIBEIRO
MATRICULA:534478/013 NÍVEL:GD(DIRETOR)
CARGO/LOT.:PROF/ERC.C.COMUNT.ESTRADA NOVA/ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2005, ATÉ ULT. DE LIBERAÇÃO.
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA:536/05 DE 01/02/2005

NOME:MARIA DEUSARINA DA SILVA CANTO
MATRICULA:0239208/016 TIPO DE GRAT.:GD(DIRETOR)
CARGO/LOT.:PROF/ERC.C.COMUNT.ESTRADA NOVA/ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2005.

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO:056/05 DE 01/01/05

NOME:ANA MACHADO PRADO
MATRICULA:0392553/016 PERÍODO:03/01/05 A 18/01/05
CARGO/LOT.:PROF/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
LAUDO MÉDICO:050/05 DE 04/01/05

NOME:ODETE RODRIGUES DE CARVALHO GOIS
MATRICULA:6006396/017 PERÍODO:03/01/05 A 03/03/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.RUTH PASSARINHO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:345/05 DE 13/01/05

NOME:JOÃO SANTOS NUNES
MATRICULA:0759589/019 PERÍODO:10/01/05 A 10/03/05
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:330/05 DE 12/01/05

NOME:MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA DE CASTRO
MATRICULA:0758191/010 PERÍODO:03/01/05 A 03/02/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:04/05 DE 11/01/05

NOME:NAIR ALVES CORDEIRO
MATRICULA:0515930/014 PERÍODO:11/01/05 A 10/04/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.MEC SEDUC KM 221/ D/PLACAS
LAUDO MÉDICO:391/05 DE 14/01/05

NOME:HERCILIA DE LIMA ANUNCIACÃO
MATRICULA:457124/019 PERÍODO:14/12/04 A 14/01/05
CARGO/LOT.:PROF/ERC.NS.SR. DO ROSÁRIO/MARITUBA
LAUDO MÉDICO:392/05 DE 14/01/05

NOME:NADIA REGINA VIEIRA DE CASTRO
MATRICULA:6320805/022 PERÍODO:10/01/05 A 10/03/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.CELSO MALCHER/BELÉM
LAUDO MÉDICO:343/05 DE 17/01/05

NOME:MARIA DE NAZARÉ SOARES LEAL
MATRICULA:0647969/017 PERÍODO:03/01/05 A 31/01/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.JOÃO F. BARROS/SANTA CRUZ DO ARIRI

CADERNO 1

LAUDO MÉDICO:187/05 DE 07/01/05
NOME:MARIA DAS GRAÇAS SILVA SIQUEIRA
MATRICULA:0594512/019 PERÍODO:04/01/05 A 21/01/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.JADERLNADIA/ANANINDEUA.
LAUDO MÉDICO:352/05 DE 13/01/05

NOME:NILCE MARIA LEAL TAVARES
MATRICULA:0652121/010 PERÍODO:05/01/05 A 28/01/05
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/ BELÉM
LAUDO MÉDICO:097/04 DE 30/03/04

NOME:IRIS MARIA ROCHA NUNES
MATRICULA:0428914/010 PERÍODO:02/03/04 A 15/04/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.FLORENTINA DAMASCENO/ST* LUZIA DO PARÁ

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO:374/05 DE 13/01/05

NOME:MARIA LUIZA DA SILVA
MATRICULA:0307130/010 PERÍODO:17/01/05 A 17/04/05
CARGO/LOT.:QG.A.PRAT/EE.BOM JESUS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:0092/05 DE 04/01/05

NOME:ELISEU DA SILVA SOUZA
MATRICULA:0354813/011 PERÍODO:14/12/04 A 30/01/05
CARGO/LOT.:PROF/ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:105/05 DE 05/01/05

NOME:ANA LUCIA SANTOS CRUZ
MATRICULA:0238238/016 PERÍODO:05/01/05 A 05/03/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
LAUDO MÉDICO:0022/05 DE 03/01/05

NOME:MIGUEL DA COSTA SANTOS
MATRICULA:0732986/017 PERÍODO:04/01/05 A 02/02/05
CARGO/LOT.:SERV/ERC. EDUCAÇÃO J. DE NAZARÉ/BELÉM
LAUDO MÉDICO:090/05 DE 04/01/05

NOME:MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES
MATRICULA:0731048/015 PERÍODO:04/01/05 A 04/02/05
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:0111/05 DE 05/01/05

NOME:MARIA CELESTE DE LIMA TEIXEIRA
MATRICULA:0350672/013 PERÍODO:01/01/05 A 28/02/05
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:0082/05 DE 08/01/05

NOME:MARIA CANDIDA SILVA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA:0675788/010 PERÍODO:01/01/05 A 31/01/05
CARGO/LOT.:PROF/ERC.NS.SR. DO OMSQUEIRO
LAUDO MÉDICO:010/05 DE 08/01/05

NOME:MÁRIA ELIZABETH ALVINO DE OLIVEIRA
MATRICULA:0771378/010 PERÍODO:01/01/05 A 31/01/05
CARGO/LOT.:AG.ADM/DEPART. DE APOIO OPERACIONAL/BELÉM
LAUDO MÉDICO:013/05

NOME:MARIA HORTENCIA DELAMAR
MATRICULA:0353892/010 PERÍODO:01/12/04 A 28/02/05
CARGO/LOT.:PROF/ERC.C.ANTONIO SAMPAIO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:0144/04 DE 06/01/05

NOME:MARIA ALVINA DA FONSECA DOMINGUES
MATRICULA:0394572/010 PERÍODO:01/01/05 A 28/02/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.RENATO FRANCO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:153/05 DE 10/01/05

NOME:MANOEL CARLOS PEIXOTO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA:6022170/019 PERÍODO:25/12/04 A 25/02/05
CARGO/LOT.:SERV/EE.LAURO SODRE/BELÉM
LAUDO MÉDICO:092/03 DE 08/10/03

NOME:ANTONIA DOS SANTOS SOUSA
MATRICULA:0235954/019 PERÍODO:01/10/03 A 29/12/03
CARGO/LOT.:PROF/ERC.E.M.DO BOSQUE/NOVO REPARTIMENTO
LAUDO MÉDICO:229/04 DE 20/04/04

NOME:ANTONIA DOS SANTOS SOUSA
MATRICULA:0235954/019 PERÍODO:30/12/03 A 28/05/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.E.M.DO BOSQUE/NOVO REPARTIMENTO
LAUDO MÉDICO:303/04 DE 25/05/04

NOME:ANTONIA DOS SANTOS SOUSA
MATRICULA:0235954/019 PERÍODO: 27/05/04 A 22/11/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.E.M.DO BOSQUE/NOVO REPARTIMENTO
LAUDO MÉDICO:10406/04 DE 28/12/04

NOME:JULIA FERREIRA GAIA
MATRICULA:047135/012 PERÍODO:18/12/04 A 02/01/05
CARGO/LOT.:AG.PORT/ERC.JOÃO XXIII/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO:094/05 DE 05/01/05

NOME:MARIA CELIA PANTOJA MACHADO
MATRICULA:0208792/012 PERÍODO:04/01/05 A 02/02/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
LAUDO MÉDICO:187/05 DE 07/01/05

NOME:JUSUINO MACHADO SERRÃO DE CASTRO
MATRICULA:0188271/015 PERÍODO:01/01/05 A 15/01/05
CARGO/LOT.:PROF/DEAF/BELÉM

LAUDO MÉDICO:8333/04 DE 13/10/04
NOME:MARIA ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA:0265446/010 PERÍODO:15/10/04 A 15/11/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO:9927/04 DE 03/12/04

NOME:WILZA DO SOCORRO SOUSA PADILHA
MATRICULA:0268445/025 PERÍODO:04/12/04 A 04/01/05
CARGO/LOT.:PROF/ 8° URE/ CASTANHAL
LAUDO MÉDICO:203/05 DE 10/01/05

NOME:MARIA HELENA DA SILVA LUZ
MATRICULA:0314471/019 PERÍODO:01/01/05 A 20/02/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:138/04 DE 18/07/04

NOME:ANTONIO VIEIRA DA SILVA
MATRICULA:496472/1 PERÍODO:18/07/04 A 18/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.SENADOR C. PINHEIRO/RIO MARIA
LAUDO MÉDICO:9338/04 DE 12/11/04

NOME:JORACELIA FREIRE RIBEIRO
MATRICULA:0455806/010 PERÍODO:03/11/04 A 03/12/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.CELINA ANGLADA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:10082/04 DE 13/12/04

NOME:JORACELIA FREIRE RIBEIRO
MATRICULA:0455806/010 PERÍODO:04/12/04 A 04/02/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.CELINA ANGLADA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:554/04 DE 29/12/04

NOME:FRANCISCA MELO DA SILVA
MATRICULA:0509450/014 PERÍODO:31/12/04 A 30/01/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.MANOEL G. SILVA/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO:271/05 DE 11/01/05

NOME:ACELIA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS
MATRICULA:0760056/013 PERÍODO:06/01/05 A 11/01/05
CARGO/LOT.:PROF/ERC.JUV. SÁDIA (E ANEXO)/BELÉM
LAUDO MÉDICO:398/04 DE 14/11/05

NOME:ANA DE OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA:0627011/010 PERÍODO:16/01/05 A 18/02/05
CARGO/LOT.:SERV/EEC.AS. C. DO BENGUI/COARACI
LAUDO MÉDICO:128/05 DE 05/01/05

NOME:ANTOINETTE MARIA MACHADO SASSIM
MATRICULA:538436/026 PERÍODO:04/01/05 A 02/02/05
CARGO/LOT.:SUPERV/ERC. SANTA HELENA/BELÉM
LAUDO MÉDICO:358/05 DE 13/01/05

NOME:MARIA OLINDA GUIMARÃES MEIRELES
MATRICULA:5192536/015 PERÍODO:25/12/04 A 31/01/05
CARGO/LOT.:PROF/ERC.RODOLFO TOURINHO/ICOARACI
LAUDO MÉDICO:134/04 DE 05/05/04

NOME:IRIS MARIA ROCHA NUNES
MATRICULA:0428914/010 PERÍODO:16/04/04 A 18/05/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.FLORENTINA DAMASCENO/ST* LUZIA DO PARÁ
LAUDO MÉDICO:164/04 DE 15/06/04

NOME:IRIS MARIA ROCHA NUNES
MATRICULA:0428914/010 PERÍODO:17/05/04 A 01/06/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.FLORENTINA DAMASCENO/ST* LUZIA DO PARÁ
LAUDO MÉDICO:165/04 DE 15/06/04

NOME:IRIS MARIA ROCHA NUNES
MATRICULA:0428914/010 PERÍODO:02/06/04 A 30/06/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.FLORENTINA DAMASCENO/ST* LUZIA DO PARÁ
LAUDO MÉDICO:176/04 DE 11/08/04

NOME:IRIS MARIA ROCHA NUNES
MATRICULA:0428914/010 PERÍODO:01/07/04 A 01/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.FLORENTINA DAMASCENO/ST* LUZIA DO PARÁ
LAUDO MÉDICO:349/05 DE 13/01/05

NOME:SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA:0239020/036 PERÍODO:04/01/05 A 04/02/05
CARGO/LOT.:PROF/EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
LAUDO MÉDICO:117/05 DE 05/01/05

NOME:TEODORA SETUBAL DE BRITO
MATRICULA:8317774/014 PERÍODO:06/01/05 A 06/02/05
CARGO/LOT.:MEREND/EE.LUIZ P. MARTIRES.BRAGANÇA.
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL
TORNAR SEM EFEITO RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 25.06.98
RESCISÃO CONTRATUAL
TORNAR SEM EFEITO A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA MARIA LÚCIA SILVA DE LIMA, MATRICULA 0628182-3, PÚBLICO EM DIÁRIO OFICIAL N°30.041 DE 01.10.03, TENDO EM VISTA O PARECER CONTIDO NO PROCESSO, PROTOCOLADO SOB O N°24189/04 DE 28.01.04.

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

PROMOÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2005-GAB/PAD.
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2005.

A Dr.ª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 002/2005, de 01 de fevereiro de 2005, de lavra da Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA Nº 010/2004 - GAB/PAD, de 04.11.04, publicada no DOE, Edição de nº 030312, de 09.11.04;
CONSIDERANDO ainda, as razões e os fundamentos legais constantes da situação declarada em Termo de Revelia da servidora acusada, anexo ao expediente supracitado.

RESOLVE:

I - designar a servidora ODIRENE MARIA BOTELHO BATALHA, professora, advogada, Mat. nº 0358924 - 019, para atuar na qualidade de DEFENSOR DATIVO nos autos do Processo nº 010/2004-GAB/PAD, de 09.11.04, publicada no DOE, Edição de nº 030312, de 09.11.04, com base no art. 220, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome a providência de alçada, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA,
Secretária Executiva de EducaçãoGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOSEXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 414/2004-SEDUC.Objeto do Convênio: Reforma na EEEF. Padre Guido Spolcor.
Valor do convênio: R\$-38.404,89.Partes: SEDUC/Município de São Sebastião da Boa Vista.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 26.01.2005.Vigência do Aditamento: 26.01 até 31.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 04.11.2004. 2º T.A. data: 30.12.2004.EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 369/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Recuperação e Conclusão da Quadra da EEEFM. João Ludovico.

Valor do convênio: R\$-46.490,00.
Partes: SEDUC/Município de Limoeiro do Ajuru.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.Data da Assinatura: 26.01.2005.
Vigência do Aditamento: 26.01 até 31.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 27.10.2004. 2º T.A. data: 30.12.2004.EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 066/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação na EEEM. Raimundo Ribeiro da Costa.

Valor do convênio: R\$-80.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Oeiras do Pará.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.Data da Assinatura: 26.01.2005.
Vigência do Aditamento: 26.01 até 31.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 08.10.2004. 2º T.A. data: 13.12.2004. 3º T.A. data: 30.12.2004.EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 068/2004-SEDUC.Objeto do Convênio: Reforma do Prédio da EEEFM. Castelo Branco.
Valor do convênio: R\$-66.666,67.Partes: SEDUC/Município de Paragominas.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 26.01.2005.Vigência do Aditamento: 26.01 até 31.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 08.10.2004. 2º T.A. data: 13.12.2004. 3º T.A. data: 30.12.2004.EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 443/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.

Valor do convênio: R\$-2.200,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Terceira Travessa".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 26.01.2005.Vigência do Aditamento: 26.01 até 11.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 419/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.

Valor do convênio: R\$-5.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Dr. Paulo Fontelles de Lima".Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 26.01.2005.
Vigência do Aditamento: 26.01 até 11.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 440/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.

Valor do convênio: R\$-5.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Jonathas Pontes Athias".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.Data da Assinatura: 26.01.2005.
Vigência do Aditamento: 26.01 até 11.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 394/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.

Valor do convênio: R\$-3.100,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Presidenta Dutra".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.Data da Assinatura: 26.01.2005.
Vigência do Aditamento: 26.01 até 11.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 398/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.

Valor do convênio: R\$-3.100,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Professor João Renato Franco".Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 26.01.2005.
Vigência do Aditamento: 26.01 até 11.03.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 407/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.

Valor do convênio: R\$-3.100,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Inglês de Souza".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 26.01.2005.Vigência do Aditamento: 26.01 até 11.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 406/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.

Valor do convênio: R\$-5.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Américo Souza de Oliveira".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 26.01.2005.Vigência do Aditamento: 26.01 até 11.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 428/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.

Valor do convênio: R\$-5.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar "XV de Novembro".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 26.01.2005.Vigência do Aditamento: 26.01 até 11.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 429/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.

Valor do convênio: R\$-3.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "D. Pedro II".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 26.01.2005.Vigência do Aditamento: 26.01 até 11.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 451/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.

Valor do convênio: R\$-5.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Edvaldo Brandão de Jesus".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 26.01.2005.Vigência do Aditamento: 26.01 até 11.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 408/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.

Valor do convênio: R\$-5.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Professor Amílcar Alves Tupassú".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 26.01.2005.Vigência do Aditamento: 26.01 até 11.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 426/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.

Valor do convênio: R\$-5.000,00.

2 Executivo

CADERNO 2

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Professora Dilma de Souza Cattete".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 28.01.2005.
Vigência do Aditamento: 28.01 até 11.03.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 449/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.
Valor do convênio: R\$-3.600,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Jarbas Passarinho".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 28.01.2005.
Vigência do Aditamento: 28.01 até 11.03.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 410/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.
Valor do convênio: R\$-3.100,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Caldelra Castelo Branco".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 28.01.2005.
Vigência do Aditamento: 28.01 até 11.03.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 439/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.
Valor do convênio: R\$-6.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Lauro Sodré".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 28.01.2005.
Vigência do Aditamento: 28.01 até 11.03.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 396/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.
Valor do convênio: R\$-5.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "São Pedro".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 28.01.2005.
Vigência do Aditamento: 28.01 até 11.03.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 412/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.
Valor do convênio: R\$-5.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Dr. Carlos Guimarães".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 28.01.2005.
Vigência do Aditamento: 28.01 até 11.03.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 395/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.
Valor do convênio: R\$-5.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Mateus do Carmo".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 28.01.2005.
Vigência do Aditamento: 28.01 até 11.03.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 447/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.
Valor do convênio: R\$-5.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Coronel Sarmento".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 28.01.2005.
Vigência do Aditamento: 28.01 até 11.03.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 399/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.
Valor do convênio: R\$-5.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM. "Vera Simplício".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 28.01.2005.
Vigência do Aditamento: 28.01 até 11.03.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 420/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.
Valor do convênio: R\$-3.100,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Professora Yolanda Leduc Peralta".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 28.01.2005.
Vigência do Aditamento: 28.01 até 11.03.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 397/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Despesa do FUNDESCOLA, decorrente do CONVÊNIO nº 840222/2003-PME/Consolidação I.
Valor do convênio: R\$-5.000,00.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF. "Professora Odete Marvão".
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Data da Assinatura: 28.01.2005.
Vigência do Aditamento: 28.01 até 11.03.2005.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 029/2005-SEEL, DE 03.02.2005.

CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, CIC.: 249.042.102-63; Cargo: Servente; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 03.02.05; Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais); Objetivo: Acompanhar os Técnicos da SEEL, até o referido Município.

PORTARIA Nº 030/2005-SEEL, DE 03.02.2005.

CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, CIC.: 249.042.102-63; Cargo: Servente; Destino: Castanhal/PA; Período: 04.02.05; Valor: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais); Objetivo: Acompanhar os Técnicos da SEEL, até o referido Município.

PORTARIA Nº 031/2005-SEEL, DE 03.02.2005.

CONCEDER: 10 (Dez) diárias ao servidor FERNANDO NOBRE DE OLIVEIRA, CIC.: 013.930.652-87; Cargo: Assessor Especial II; Destino: Altamira, Salinópolis e Bragança/PA; Período: 09 à 19.02.05; Valor: R\$ 900,00 (Novecentos reais); Objetivo: Viabilizar estudo de Infraestrutura nos referidos Municípios, para sedlar "II Jogos Tradicionais do Pará".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2005.

Nº DO CONTRATO: 053/2004.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica nos Placares Eletrônicos do Estádio Olímpico do Pará.

Valor do Contrato: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)
Dispensa de Licitação: Inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.
Partes: SEEL e J. F. O. Comércio e Serviço de Informática Ltda.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor, em razão de necessidade da continuidade do serviço.
Valor do Aditamento: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 -- Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 001

Vigência do Aditamento: 01.01.2005 à 31.01.2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2005.

Nº DO CONTRATO: 013/2004.

Objeto do Contrato: Locação de 01 (uma) Central Telefônica
Valor do Contrato: R\$ 5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Dispensa de Licitação: Inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Partes: SEEL e TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor, em razão da necessidade da continuidade do serviço.
Valor do Aditamento: R\$ 1.330,00 (Hum mil, trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2712201254534 -- Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 001

Vigência do Aditamento: 01.01.2005 à 28.02.2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 005/2005.

Nº DO CONTRATO: 001/2003.

Objeto do Contrato: Implantação de um Projeto de utilização dos espaços de mídia no Estádio Olímpico do Pará, visando captação de propaganda de terceiros interessados.

Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Partes: SEEL e FREIRE & BINO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovação do Contrato em razão da necessidade de adequação a novas regras.

Valor do Aditamento: R\$ 21.600,00 (Vinte e hum mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 -- Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 045

Vigência do Aditamento: 01.01.2005 à 31.03.2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº DO CONTRATO: 003/2005.

Dispensa de Licitação: Inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Partes: SEEL e BOM AR REFRIGERAÇÃO LTDA.

Objetivo: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica preventiva e corretiva nos equipamentos condicionadores de ar.

Vigência: 01.02.2005 à 31.12.2005.

Valor: R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2712201254534 -- Elemento de Despesa: 339039
Fonte de recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2005.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

UNIVERSIDADE

DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EDITAL Nº 004/ 2005

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PROSEL - Processo Seletivo / 2005 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no período de 10 a 11 de fevereiro de 2005, de 08h às 12h e de 14h às 18h, os candidatos de acordo com os quadros abaixo.

NÚCLEO DE SALVATERRA: Rod. PA 154 Km 28, Escola de Trabalho e Produção

CURSO: TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL - ALIMENTO

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação	Class.
16944	EVERTON DACOSTA PANTOJA	95,00	21
81998	JAIME DA CRUZ SALES JUNIOR	94,50	22

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação	Class.
02933	HEMERSON NASCIMENTO DASILVA	91,50	14

NÚCLEO DE CAMETÁ: Av. Inácio Moura, s/n - Bairro Aldéa - Centro Integrado de Educação do Babo Tocantins - Escola Agrícola

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação	Class.
30017	EDSON BITENCOURT PEREIRA	90,00	11

Belém, 03 de Fevereiro de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 005/ 2005

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas dos Processos Seletivos remaneja vaga do PRISE VI para o PROSEL - Processo Seletivo/2005, obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no período de 10 a 11 de fevereiro de 2005, de 08h às 12h e de 14h às 18h, a candidata de acordo com o quadro abaixo.

NÚCLEO DE SALVATERRA: Rod. PA 154 Km 28, Escola de Trabalho e Produção

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação	Class.
04993	ANDREAO SOCORRO DASILVABASTOS	91,00	15

Belém, 03 de Fevereiro de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 006 / 2005

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - SUBPROGRAMA VI - e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no período de 10 a 11 de fevereiro de 2005, de 08h às 12h e de 14h às 18h, os candidatos de acordo com os quadros abaixo.

NÚCLEO DE SALVATERRA: Rod. PA 154 Km 28, Escola de Trabalho e Produção
CURSO: TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL - ALIMENTO

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação	Class.
16904	HEURISDENES LIMA DE SOUSA SANTOS	56,00	21
21885	SORAIA CORREA BORGES	55,00	22
15747	DIOGO OLIVEIRA SOUSA	54,00	23
21727	JAMERSON LUIS DE FRANÇA E SILVA	53,00	24

NÚCLEO DE CAMETÁ: Av. Inácio Moura, s/n - Bairro Aldéa - Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins - Escola Agrícola

CURSO: TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL - ALIMENTO

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação	Class.
13448	MARTINIANO PATRÍCIO DE ASSUNÇÃO	65,50	21
17085	ALINE DO SOCORRO DIAS CUNHA	65,50	22

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS - QUÍMICA

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação	Class.
40138	MARCOS DE NAZARÉ DO CARMO LEÃO	66,00	11

Belém, 03 de fevereiro de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 037/04

Objeto do Contrato: Execução de bloco coberto e recuperação das passarelas do Núcleo de Redenção.

Valor do Contrato: R\$ 146.943,72 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 012/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/Constrói Construções Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Vigência: 10.02.05 a 10.04.05

Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1680.449051

Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data de assinatura: 04.02.05

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 044/04

Objeto do Contrato: Construção de Pórtico da entrada do Campus I.

Valor do Contrato: R\$ 19.805,84 (Dezanove mil, oitocentos e cinco e oitenta e quatro centavos).

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 016/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/Greco Empreendimentos e Representações Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Vigência: 09.02.05 a 09.04.05

Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449051

Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data de assinatura: 04.02.05

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 047/04

Objeto do Contrato: Adaptação e Reforma dos banheiros do CCSE e do CCBS, desta UEPA.

Valor do Contrato: R\$ 51.888,88 (Cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 019

Partes: Universidade do Estado do Pará/Greco Empreendimentos e Rep. Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Vigência: 06.02.05 a 06.04.05

Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449051

Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Data de assinatura: 03.02.05

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

TERMO ADITIVO Nº 08
CONTRATO Nº 003/02

Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas.

Valor do Contrato: R\$ 237.461,00 (Duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

Modalidade da Licitação: Tomada de Preço nº 001/02

Partes: Universidade do Estado do Pará/Mulraquilt Viagens e Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Vigência: 31.01.05 a 01.03.05

Dotação orçamentária: 4534; 4387; 2475; 2397; 4271; 4386; 4274; 339033

Fontes: 001, 060 e 061

Foro: Belém-Pará

Data de assinatura: 31.01.05

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

1º TERMO ADITIVO, 01.01.03

2º TERMO ADITIVO, 01.07.03

3º TERMO ADITIVO 01.01.04 R\$ 59.365,25

4º TERMO ADITIVO 01.07.04

5º TERMO ADITIVO, 31.10.04

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 046/03

Nº TERMO ADITIVO: 3º

Partes: Universidade do Estado do Pará/Computer Store Comª Ltda.

Onde se Lê: 30.03.05

Leia-se: 30.04.05

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 313/2005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome: NILZA DE OLIVEIRA MELO E SILVA

Matrícula Funcional: 327956/3

C.I.C.: 264.773.602-25

Valor: R\$ 139,00

Classificação: 12 364 1098 4271 - 339030 -- R\$ 139,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO

PORTARIA Nº 00297/05, DE 01/02/05.

NOME DO SERVIDOR: MARIDALVA RAMOS LEITE

MATRÍCULA: 5117810/1

CARGO: PROF ASSISTENTE III - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

COLOCAR à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, a partir

de 01/03/2005, com ônus para a UEPA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0303/05, DE 01/02/05.

NOME DO SERVIDOR: DALVA GONÇALVES MARTINS

MATRÍCULA: 5419697/2

CARGO: TÉCNICA A.

LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO.

CONCEDER diárias devido a seu deslocamento a Brasília - DF, no

período de 22 a 23/12/2004, onde conduziu projeto visando aprovação

na Bancada Federal.

PORTARIA Nº 0304/05, DE 01/02/05.

NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO

MATRÍCULA: 3183319/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A.

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SPD.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento aos Municípios de

MOJU e VIGIA, no período de 28 a 29/12/2004, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 0305/05, DE 01/02/05.

NOME DO SERVIDOR: PAULO CÉSAR CARDOSO COIMBRA

MATRÍCULA: 5055997/1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B.

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SPD.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento aos Municípios de

MOJU e VIGIA, no período de 28 a 29/12/2004, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 00306/05, DE 01/02/05.

NOME: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu

deslocamento ao Município de TUCURUI, no período de 08 a 11/12/04,

a serviço desta UEPA.



PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 025/ 2005-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2005

R E S O L V E:

DESIGNAR, JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT, matrícula nº 3213137/1, para responder pela Chefia do Centro de Liberdade Assistida - CLA, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular LUCIA SANTANA SENA COSTA, por motivo de férias, no período de 24/01/05 a 15/02/05 (23 dias).

PORTARIA Nº 027/2005-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2005

R E S O L V E:

DESIGNAR, RITA DE JESUS DA COSTA NASCIMENTO matrícula nº 194522/2, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Gerência do Programa Direito de Ter Família - PDTF, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, por motivo de se encontrar em gozo de férias, no período de 03/01 a 17/02/05 (15 dias); e JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES matrícula nº 3213536/1, ocupante do cargo de Assistente Social, no período de 18/01 a 01/02/05 (15 dias).

PORTARIA Nº 028/2005-GP DE 10 DE JANEIRO 2005.

R E S O L V E:

LOTAR, a servidora ANTONIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 196355/2 ocupante do cargo de Assistente Social, no Centro Interativo Jovem Cidadão (CIJOC).

PORTARIA Nº 029/2005-GP DE 10 DE JANEIRO 2005.

R E S O L V E:

LOTAR, a servidora BRIGIDA NAZARE RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 3235793/1, ocupante do cargo de Assistente Social, no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I.

PORTARIA Nº 030/2005-GP DE 10 DE JANEIRO 2005.

R E S O L V E:

LOTAR, a servidora ELI DO SOCORRO PIBHEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 3203158/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, na Diretoria de Assistência Social - DAS.

PORTARIA Nº 031/2005-GP DE 10 DE JANEIRO 2005.

R E S O L V E:

LOTAR, a servidora MARIA JOSE CHAGAS TORRES, matrícula nº 3203158/1, ocupante do cargo de Assistente Social, no Centro de Apoio a Egressos.

PORTARIA Nº 032/2005-GP DE 10 DE JANEIRO 2005.

R E S O L V E:

LOTAR, a servidora NADIA REGINA FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 3213366/1, ocupante do cargo de Assistente Social, no Programa Direito de Ter Família - PDTF.

PORTARIA Nº 033/2005-GP DE 10 DE JANEIRO 2005.

R E S O L V E:

LOTAR, a servidora REGINA CLAUDIA DE GUSMÃO PENA, matrícula nº 3202615/1, ocupante do cargo de Assistente Social, no Centro de Atenção a Família - CAF.

PORTARIA Nº 034/2005-GP DE 10 DE JANEIRO 2005.

R E S O L V E:

LOTAR, a servidora VANIA MARIA DE ANDRADE BACELAR, matrícula nº 3208389/1, ocupante do cargo de Assistente Social, no Centro de Atenção a Família - CAF.

PORTARIA Nº 120/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora NILDES PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 3208613/1, ocupante do cargo de Servente, lotado no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I, no período de 01 a 30.03.2005, correspondente ao triênio 94/97.

PORTARIA Nº 121/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Premio à servidora ELIANA PENEDO DE MATOS, matrícula nº 3215571/1 ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GRH, no período de 02 a 30.01.2005, correspondente ao triênio 99/2002 complemento.

4 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA Nº 122/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Premial ao servidor ANTONIO DO SOCORRO MORAES BRAGA, matrícula nº 3210456/1 ocupante do cargo de Servente, lotado no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I, no período de 01 a 30/03/2005, correspondente ao triênio 97/2000.

PORTARIA Nº 123/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Premial ao servidor JOÃO SILVA, matrícula nº 3193594/1 ocupante do cargo de Vigia, no período de 01 a 30/03/2005, correspondente ao triênio 98/2001.

PORTARIA Nº 124/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Premial à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS E SILVA, matrícula nº 3211894/1 ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, no período de 01 a 30/03/2005, correspondente ao triênio 99/2002.

PORTARIA Nº 125/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

DESIGNAR, ECLEIA FREITAS DE OLIVEIRA matrícula nº 3197620/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Gerência de Execução Financeira, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA, no período de 21/01/2005 a 11/03/2005.

PORTARIA Nº 126/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

DESIGNAR, HELIANA FATIMA SOUZA DA COSTA matrícula nº 3192962/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Gerência Financeira, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES, por motivo de férias, no período de 20/01 a 04/02/2005 - período aquisitivo 2001/2002 (15 dias), e 10/02 a 11/03/2005 - período aquisitivo 2002/2003 (30 dias).

PORTARIA Nº 127/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

DESIGNAR, VALMOR AREDE CORDOVA matrícula nº 54184730/1, ocupante do cargo de Advogado, para responder pela Assessoria Jurídica - ASJUR, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular CARMEM MARIA ASSUNÇÃO LEITE, nos dias 14 e 17 de janeiro/2005.

PORTARIA Nº 128/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

DESIGNAR, PAULA REGINA CASTRO SOUZA matrícula nº 54183271/1, ocupante do cargo de Psicóloga, para responder pela Gerência do Centro de Atenção a Família - CAF, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular IRIS DA SILVA SOARES, por motivo de férias, no período de 17/01 a 31/01/05 (15 dias), e CELIA MARIA CAMPOS DE MATOS, ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 01/02 a 15/02/05 (15 dias).

PORTARIA Nº 129/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ROBERTA MARNIE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 54187923/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS, Gratificação Por Tempo Integral - GTI, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01/01/2005.

PORTARIA Nº 130/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora PATRICIA HELENA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 5758653/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Especial (EAP-E), 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01/12/04 a 30/03/05.

PORTARIA Nº 131/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora MARIA DO SOCORRO DA COSTA matrícula nº 3220354/1, ocupante do cargo de Servente lotada no Centro de Adolescente em Semiliberdade, no período de 17/01/05 a 15/02/05.

PORTARIA Nº 132/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora MARIA DAS DORES SANTOS REIS matrícula nº 3196402/1, ocupante do cargo de Monitora lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I, no período de 26/12/04 a 23/01/05.

PORTARIA Nº 133/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO, de Licença Saúde por 54 (CINQUENTA E QUATRO), dias à servidora ORLANDINA DE SOUZA OLIVA, matrícula nº 3215957/1 ocupante do cargo de Servente, lotada no Centro de Adolescente em semiliberdade Masculino / Icoaraci, no período de 06/01/05 a 28/02/05.

PORTARIA Nº 134/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença, por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DEMETRIO matrícula nº 3192504-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotado no Centro Interativo Jovem Cidadão, no período de 05/01/05 a 03/02/05.

PORTARIA Nº 135/2005-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde por 60 (sessenta), dias para a servidora ELIACY FAGUNDES GUILHERME, matrícula nº 3202542-1, ocupante do cargo de servente, lotada no Centro de Atenção a Família - CAF, no período de 03/01/05 a 03/03/05.

PORTARIA Nº 148/2005-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO, de Licença Saúde por 59 (cinquenta e nove), dias ao servidor WILSON VALDENEI DOS SANTOS, matrícula nº 3213084/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Presidência, no período de 01/01/05 a 28/02/05.

PORTARIA Nº 149/2005-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

DESIGNAR, VERA LUCIA DA COSTA DANTAS matrícula nº 3209555/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, para responder pela Gerência de Documentação-GEDOC, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA, por motivo de férias, no período de 17 a 31/01/05 (15 dias).

PORTARIA Nº 151/2005-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO ANDRADE DO ROSARIO matrícula nº 54185247/2, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Gerência do Centro de Adolescente em Semiliberdade/Icoaraci, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA LOBATO POMPEU, por motivo de férias, no período de 24/01 a 22/02/05.

PORTARIA Nº 152/2005-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Premial à servidora MARIA JOSE CARDOSO OLIVEIRA, matrícula nº 3196048/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 01 a 30/03/2005, correspondente ao triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 153/2005-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Premial à servidora IRACEMA MELO DE SOUZA, matrícula nº 3228703/1 ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, no período de 02 a 31/01/2005, correspondente ao triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 154/2005-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (trinta) dias de Licença Premial à servidora FLORITA DA SILVA MOTA, matrícula nº 3196631/1 ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, no período de 01/03/05 a 29/04/05, correspondente ao triênio 98/2001 complemento, e triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 158/2005-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor OCIMAR MELO CARVALHO FILHO, matrícula nº 5417090/2, ocupante do cargo de Monitor, da Função Gratificada FG-4, de Chefe de Supervisores de Educadores Sociais, a contar de 17/12/2004.

PORTARIA Nº 071/2005-GP DE 11 DE JANEIRO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01/01/2005 a 30/01/2005 ao servidor RONALDO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 54182082 lotado na PRESIDENCIA, referente ao período aquisitivo 05/10/2003/2004.

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: N.º 001/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002/2004

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante)

e Art Fio Comercio e Representações Ltda. (Contratada);

OBJETO - Aquisição de material técnico hospitalar infantil para o

Hospital da Fundação Santa Casa.;

VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses

VALOR: R\$ 175.492,06 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e

noventa e dois reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - funcional programática:10 302 1104

4550, elemento de despesa 3390.30, fonte 069;

FONTE DE RECURSOS - estadual

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

FSCMPa

ENDEREÇO DAS PARTES E CEP: Rua Oliveira Belo 395 - 66050-380 e

Travessa castelo Branco 1972 - Guama.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 001/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002/2004

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante)

e Art Fio Comercio e Representações Ltda. (Contratada);

OBJETO - Aquisição de material técnico hospitalar infantil para o

Hospital da Fundação Santa Casa.;

VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses

VALOR: R\$ 175.492,06 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e

noventa e dois reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - funcional programática:10 302 1104

4550, elemento de despesa 3390.30, fonte 069;

FONTE DE RECURSOS - estadual

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

FSCMPa

ENDEREÇO DAS PARTES E CEP: Rua Oliveira Belo 395 - 66050-380 e

Rua Roso Danin 583- canudos..

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 002/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002/2004

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante)

e F. Cardoso & Cia Ltda. (Contratada);

OBJETO - Aquisição de material técnico hospitalar infantil para o

Hospital da Fundação Santa Casa.;

VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses

VALOR: R\$ 18.879,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - funcional programática:10 302 1104

4550, elemento de despesa 3390.30, fonte 069;

FONTE DE RECURSOS - estadual

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

FSCMPa

ENDEREÇO DAS PARTES E CEP: Rua Oliveira Belo 395 - 66050-380 e

Av. Almirante Barroso n.º 750 - São Braz.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 003/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002/2004

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante)

e Cirunorte Comercio e Representações Ltda. (Contratada);

OBJETO - Aquisição de material técnico hospitalar infantil para o

Hospital da Fundação Santa Casa.;

VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses

VALOR: R\$ 209.807,15 (duzentos e nove mil oitocentos e sete e reais e

quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - funcional programática:10 302 1104

4550, elemento de despesa 3390.30, fonte 069;

FONTE DE RECURSOS - estadual

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

FSCMPa

ENDEREÇO DAS PARTES E CEP: Rua Oliveira Belo 395 - 66050-380 e

Travessa Angustura 3098 - marco..

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 004/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002/2004

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante)

e B L B Eletrônica. (Contratada);

OBJETO - Aquisição de material técnico hospitalar infantil para o

Hospital da Fundação Santa Casa.;

VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses

VALOR: R\$ 36.791,20 (trinta e seis mil setecentos e noventa e um reais

e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - funcional programática:10 302 1104

4550, elemento de despesa 3390.30, fonte 069;

FONTE DE RECURSOS - estadual

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

FSCMPa

ENDEREÇO DAS PARTES E CEP: Rua Oliveira Belo 395 - 66050-380 e

Rua Domingos Marreiros 738- Umarizal..

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 005/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002/2004

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante)

e Cirúrgica Belém Comercio Representações Ltda. (Contratada);

OBJETO - Aquisição de material técnico hospitalar infantil para o

Hospital da Fundação Santa Casa.;

VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses

VALOR: R\$ 48.372,36 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e dois

reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - funcional programática:10 302 1104

4550, elemento de despesa 3390.30, fonte 069.

FONTE DE RECURSOS - estadual

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

FSCMPa

ENDEREÇO DAS PARTES E CEP: Rua Oliveira Belo 395 - 66050-380 e

Travessa 9 de janeiro 1295 - São Braz.

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 018/2004**

Objeto: Aquisição de Medicamentos Líquidos, Orais, Pomadas e Póis, para cobertura suplementar das necessidades da FHCGV, por um período de 06 (seis) meses.

Data de Abertura: 21/02/2005

Horário: 09:00 horas

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, situada na Travessa Alferes Costa, s/n.

Programa de Trabalho: 644551

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 081

Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.

O edital encontra-se disponível na sala da CPL da FHCGV no horário de 08:00 às 14:00 horas no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) ou no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de fevereiro de 2005

Maria Augusta F. Kallil

Pregoeira/FHCGV

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 013/2004**Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de Medicamentos de Controle Especial, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

A firma Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda foi adjudicada nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 62.993,00 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e três reais).

A firma Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda foi adjudicada nos itens 7 e 8, perfazendo o valor total de R\$ 171,00 (centos e setenta e um reais).

A firma F. Cardoso & Cia Ltda foi adjudicada nos itens 18 e 19, perfazendo o valor total de R\$ 3.476,00 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais).

A firma União Química Farmacêutica S/A foi adjudicada no item 4, perfazendo o valor total de R\$ 2.188,80 (dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Belém, 04 de fevereiro de 2005

Maria Augusta Fonseca Kallil

Pregoeira/CPL/FHCGV

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA****PORTARIA N° 054/05-GAB/DG/EPOL 03/02/05.**

ALTERAR de Comum Acordo, a partir de 01/02/2005, a jornada de trabalho da servidora SIMONE SOARES RÉGO, Médico, de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais.

PORTARIA N° 056/05-GAB/DG/EPOL 03/02/05.

ADMITIR a partir de 01.02.2005, no prazo de 06 (Seis) meses, no regime da Lei Complementar n° 007/91, e consoante autorização contida no Processo n° 2005/19124 de 21/01/2005, os servidores a seguir nominados:

Nome	Cargo
José Haroldo Mendes da Silva	Médico
Manoel Benjamim de Almeida Barbosa	Médico

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: CONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola

CONTRATADO: José Haroldo Mendes da Silva

CARGO: Médico

DATA DE ADMISSÃO: 01/02/2005

VIGÊNCIA: 01/02/2005 a 30/07/2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA.

PARTES: CONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola

CONTRATADO: Manoel Benjamim de Almeida Barbosa

CARGO: Médico

DATA DE ADMISSÃO: 01/02/2005

VIGÊNCIA: 01/02/2005 a 30/07/2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA.

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 30.370 DE 03/02/2005, QUE TRATA DA PORTARIA N° 049/05 - GAB/DG/EPOL DE 02/02/2005.

Onde se lê: cargo de Fisioterapeuta.

Leia-se: cargo de Médico.

Belém, 03 de fevereiro de 2005

ADM. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretora Geral

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DOE, EDIÇÃO N° 030347, DO DIA 03/01/2005, EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, N° DO TERMO

ADITIVO: QUINTO

N° DO CONTRATO: 001/2001-EPOL

Onde se lê: "Valor Global do Aditivo: R\$-280.324,12".

Leia-se: "Valor Global do Aditivo: R\$-288.158,08".

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: Por conta do orçamento de 2004".

Leia-se: "Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.339030".

Belém 03 de fevereiro de 2005.

NILO ALVES DE ALMEIDA

DIRETOR GERAL

AVISO DE EDITAL

N° DO PREGÃO: 001/2005-EPOL

Objeto: Condições de Ar

Data da Abertura: 21/02/2005

Horário: 15 horas

Local: Av. Magalhães Barata, n° 992 - São Braz - Belém-PA.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Autorização: 03/02/2005

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4552.449052

O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE:

www.ophirtoyola.pa.gov.br / www.compraspara.gov.br

Belém, 03 de janeiro de 2005.

A PREGOEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - HOSP.
REG. DE SALINÓPOLIS**

PORTARIA N° 001/4* RPS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: João Evilásio de Santa Brigida Júnior

CARGO: Agente de Artes Práticas

CIC: 173.298.922-20

VALOR: R\$-4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ELEM. DESP. 3339030

PTRES: 904072

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias

OBJETIVO: Adiantamento para tender eventuais despesas com materiais

de consumo para o HRS.

ORDENADORA DE DESPESA: Ana Denise da S. Monteiro

PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9° RPS/SESPA/2005

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 0002 DE 11/01/2005/9°RPS

Nome: Lara Batalha Silva

Cargo: Enfermeira

CPF: 342.618.649-88

Matrícula: 056.234-7

Período: 17/01 a 22/01/2005

N° de diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Santarém

Destino: Belém

Objetivo: Participar do curso de especialização Saúde no Trabalho.

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 0022 DE 31/01/2005/9°RPS

Nome: Sebastião Custódio Silva

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 036.114.852-88

Matrícula: 03208702-016

Período: 02/02/2005 a 04/02/2005

N° de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Santarém

Destino: Belém

Objetivo: Participar na SEAD do treinamento na emissão de PRD

e receber orientações no GP- Pará referente a criação de ações de 2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO DO 9°RPS

PORTARIA N° 0023/9°RPS DE 25/01/2005

Nome: Carla Sanocella Cardoso Barros.

CPF: 387.840.762-91

Elemento:

339030- Material de Consumo R\$ 2.000,00

339036- Serviço de Terceiro Pessoa Física - R\$ 600,00

339039- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 400,00

Descrição

Valor: R\$ 3.000,00

Píress: 904072

Fonte: 10302110440720000/904072/003

Prazo de aplicação: 30 dias

Objetivo: suprir as necessidades da URES no município de Santarém.

Ordenador de Despesa: Evaldo de Jesus Martins.

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - 8° RPS/Breves

ERRATA

NAS PORTARIAS N° 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

ONDE SE LÊ:

Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Ikotani

NA PORTARIA NO 002/ DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

ONDE SE LÊ:

OBJETIVO: atender despesas de Serviço de Terceiro da Direção/8° RPS

LEIA-SE:

PORTARIAS N° 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

Ordenadora de Despesas: Symonny de Almeida Santos Barbosa

LEIA-SE:

PORTARIA no 002 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

OBJETIVO: atender despesas com Material de Consumo da Direção/8° RPS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3°CRPS

PORTARIA N° 017/3°CRPS DE 02/02/2005

Nome: Elen Cristina de Magalhães Assis

Cargo: Farmacêutica Bloquímica

CPF: 171198632-15

Matrícula: 5230217-010

Período: 10/02/05

N° de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Receber orientações técnicas sobre o Programa de Saúde

Mental na SESPA/Nível Central.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 018/3°CRPS DE 02/02/2005

Nome: Benedito José de Lima da Silva

Cargo: Motorista

CPF: 233862232-49

Matrícula: 5705304-010

Período: 10/02/05

N° de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir a servidora Elen Cristina de Magalhães Assis, que

irá receber orientações técnicas sobre o Programa de Saúde Mental na

SESPA/Nível Central.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 019/3°CRPS DE 02/02/2005

Nome: Elen Cristina de Magalhães Assis

Cargo: Farmacêutica Bloquímica

CPF: 171198632-15

Matrícula: 5230217-010

Período: 14 a 15/02/05

N° de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: São João da Ponta

Objetivo: Realizar levantamento dos medicamentos constante no

almoxarifado da Unidade de Saúde, para verificar armazenamento, prazo

de validade, etc.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 020/3*CRPS DE 02/02/2005

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 14/02/05
Nº de diárias: 0,5 (mela)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Conduzir a servidora Elem Cristina de Magalhães Assis, que irá realizar levantamento dos medicamentos constante no almoxarifado da Unidade de Saúde, para verificar armazenamento, prazo de validade, etc.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 021/3*CRPS DE 02/02/2005

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 15/02/05
Nº de diárias: 0,5 (mela)
Origem: Castanhal
Destino: São João da Ponta
Objetivo: Buscar a servidora Elem Cristina de Magalhães Assis, que foi realizar levantamento dos medicamentos constante no almoxarifado da Unidade de Saúde, para verificar armazenamento, prazo de validade, etc.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 022/3*CRPS DE 02/02/2005

Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
CPF: 171198632-15
Matrícula: 5230217-010
Período: 17 a 18/02/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Realizar levantamento dos medicamentos constante no almoxarifado da Unidade de Saúde, para verificar armazenamento, prazo de validade, etc.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 023/3*CRPS DE 02/02/2005

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 17/02/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir a servidora Elem Cristina de Magalhães Assis, que irá realizar levantamento dos medicamentos constante no almoxarifado da Unidade de Saúde, para verificar armazenamento, prazo de validade, etc.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 024/3*CRPS DE 02/02/2005

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 18/02/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Buscar a servidora Elem Cristina de Magalhães Assis, que foi realizar levantamento dos medicamentos constante no almoxarifado da Unidade de Saúde, para verificar armazenamento, prazo de validade, etc.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 02/2005 - 10º CRPS/SESPA 01 DE
FEVEREIRO DE 2005**

Nome: Edmeire Santos de Sousa
CPF: 091.974.352-87
Elemento de despesas: 3390-30
Valor: R\$ 3000,00 (Três Mil Reais)
PTRES: 904100
Fonte: 003
Prazo de aplicação 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de seu recebimento.
Objetivo para cobrir despesas desta divisão, com aquisição de matérias através de despesas míúdas.
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF: 093.469.372-20

RESUMOS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 03/2004 - 10º CRPS/SESPA, 27 DE JANEIRO DE 2005**

Nome: Josélia Fernandes Nascimento Pinheiro
Cargo: Bióloga
Matrícula/CPF: 850.133.362-87
Nº de Diárias 3,5 (três e meia)
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)
Origem: Altamira
Período: 14 a 17/02/2005
Destino: Belém
Objetivo de receber treinamento referente a Saúde do Trabalhador
Ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

**PORTARIA Nº 04/2005 - 10º CRPS/SESPA
DE 27 DE JANEIRO DE 2005**

Nome: Rosa de Fátima Cândido de Souza
Cargo: Enfermeira
Matrícula/CPF: 109.149.462-72
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)
Valor: R\$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)
Origem: Altamira
Período: 14 a 20/02/2005
Destino: Pacajá
Objetivo de participar como organizadora e palestrante da VII Conferência Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Altamira 03 de Fevereiro de 2004

ERRATA*** PORTARIA Nº 101/04 - 10º RPS/SESPA 16.05.2004**

Onde se lê, Senador José Porfírio, em tempo
Lê-se, Belém
Ordenadora de Despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Publicado no DOE n.º 030202 de 28/05/2004.

ERRATA*** PORTARIA Nº 066/04, 24.03.2004**

Onde se lê, Matrícula/CPF: 671.142.977-20
Lê-se, Matrícula/CPF: 671.142.967-20
Ordenadora de despesas - Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Publicado no DOE n.º 030177 de 23/04/2004

ERRATA*** PORTARIA Nº 109/04, 31.05.2004**

Onde se lê, Belém, em tempo
Lê-se; Uruará
Ordenadora de despesas - Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Publicado no DOE n.º 030205 de 02/06/2004

ERRATA*** PORTARIA Nº 111/04, 10º RPS/SESPA - 31.05.2004**

Onde se lê, Belém, em tempo
Lê-se Porto de Moz
Ordenadora de despesa - Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Publicado no DOE n.º 030205 de 02/06/2004

ERRATA*** PORTARIA Nº 098/04, 21.05.2004**

Onde se lê, 06 a 06.06.2004, em tempo
Lê-se, 03 a 06.06.2004
Ordenadora de Despesas - Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Publicado no DOE n.º 030202 de 28/05/2004

ERRATA*** PORTARIA Nº 098/04, 21.05.2004**

Onde se lê, 06 a 06.06.2004, em tempo
Lê-se, 03 a 06.06.2004
Ordenadora de despesas - Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Publicado no DOE n.º 030202 de 28/05/2004

ERRATA*** PORTARIA Nº 097/04, 21.05.2004**

Onde se lê, 06 a 06.06.2004, em tempo
Lê-se, 03 a 06.06.2004
Ordenadora de despesas - Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Publicado no DOE n.º 030202 de 28/05/2004

ERRATA*** PORTARIA Nº 125/04 DE 24.06.2004**

Onde se lê, Matrícula/CPF 278.794.292, em tempo
Lê-se, Matrícula/CPF 278.794.292-04
Ordenadora de despesa - Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Publicado no DOE n.º 0302214 de 25/06/2004

ERRATA*** PORTARIA Nº 141/04 DE 05.07.2004**

Onde se lê, Cinco e Meia, em tempo
Lê-se, Três e Meia
Ordenadora de despesas - Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Publicado no DOE n.º 030232 de 12/04/2004

ERRATA*** PORTARIA Nº 120/04, DE 22.06.2004**

Onde se lê, Correção de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinle e Cinco Reais), em tempo
Lê-se R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais)
Ordenadora de despesas - Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Publicado no DOE n.º 030219 de 23/06/2004

ERRATA*** PORTARIA Nº 154/04, 05.08.2004**

Onde se lê, CPF 297.303.132-49, em tempo
Lê-se, CPF 297.313.132-49
ONDE SE LÊ, PORTARIA Nº 1254/04, EM TEMPO
LER-SE, PORTARIA Nº 154/04
Ordenadora de despesas - Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Publicado no DOE n.º 030252 de 09/08/2004

ERRATA**PORTARIA Nº 159/04 DE 24.09.2004**

Onde se lê, CPF 297.303.132-49, em tempo
Lê-se, CPF 297.313.132-49
Onde lê, Diárias 4,5 (Duas e meia), em tempo
Lê-se, 4,5 (Quatro e Meia)
Ordenadora de despesa - Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20
Publicado no DOE n.º 0302/8 de 27/09/2004

ERRATA*** PORTARIA Nº 073/04 - 10º RPS/SESPA 20.04.2004**

Onde se lê, o valor por extenso, duzentos e cinco reais, em tempo
Lê-se - duzentos e vinte cinco reais.
Ordenadora de despesa - Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469-20

ERRATA*** PORTARIA Nº 036/04, 18.03.2004**

Onde se lê, Porto de Moz, em tempo
Lê-se, Senador José Porfírio
Ordenadora de despesas - Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 008/05**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X EMPRESA NOVO AR ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Conservação e Assistência Técnica do Sistema de Climatização da Casa do Trabalhador.
Vigência: 31.01.05 a 30.01.06.
Valor: R\$ 19.800,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4128-339039-Fonte 001.
23.101.11.334.1102.4128-339039-Fonte 006
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 31.01.05
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa.
Endereço Contratada: Av. Senador Lemos, 3245, Sacramenta

INTEGRAÇÃO REGIONAL



GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 241-8773

ATO DE CASSAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES Nº 02/2005.

Pelo presente termo o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-ARCON, Autarquia Estadual, com sede na Tv Tambois, nº 1578, capital, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 02.598.119/0001-33, representada neste ato pelo seu Diretor Geral, devidamente autorizado nos termos do inciso IV do art. 19, 20 Parágrafo único e caput do Art. 21 da Lei 8.099 de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar as autorizações outorgadas as pessoas relacionadas no anexo único deste documento, do serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso, no Estado do Pará, com base no Ofício Circular nº 09/2004, datado de 20/12/2004, bem como em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas nos termos das normas que regem o setor, sobretudo da Res. nº 05/99, de 02/06/1999.

Art. 2º-O presente ato produzirá efeitos a partir de sua assinatura. Belém, 03 de fevereiro de 2005.

RONALDO BARATA-Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Relação de operadores do serviço Alternativo para credenciamento

1. RAIMUNDO CARLOS GUEDES	2001
2. MARLÚCIO FERNANDES DIAS DOS SANTOS	4085
3. PEDRO FONTEL DE MESCOUTO	4132
4. RAIMUNDO ANDRADE OLIVEIRA GOMES	4173
5. PAULO CEZAR PEREIRA LIMA	4174
6. NILO COELHO DOS SANTOS	4187
7. MARIZETÉ PEREIRA VALENTE	4194
8. JOSÉ TIBURCIO DA SILVA NETO	4207
9. ANTONIO RONALDO REIS SOARES	4218
10. MARCELO DINNER MONTEIRO MARTINS	4219
11. EDNO LOPES SARAIVA	4236
12. ADRIANA PANTOJA DOS SANTOS	4241
13. TADASHI UMEMURA	6001

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2005 DE 03/01/2005

Onde se lê: PORTARIA Nº 001/2005 de 03/01/2005.
Leia-se: PORTARIA Nº 059/2005 de 02/02/2005.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 050/2005 DE 31/01/2005

Onde se lê: Período: 31 a 06/02/2005

Leia-se: Período: de 01 a 06/02/2005

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 039/2004 DE 18/01/2005

Onde se lê: PORTARIA Nº 039/2004.

Leia-se: PORTARIA Nº 039/2005.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 044/2004 DE 26/01/2005

Onde se lê: PORTARIA Nº 044/2004.

Leia-se: PORTARIA Nº 044/2005.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 031/2004 DE 11/01/2005

Onde se lê: PORTARIA Nº 031/2004.

Leia-se: PORTARIA Nº 031/2005.

Coordenadoria Administrativa

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
DISTRATO DE CONTRATO Nº 11/2003

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Blitz - Segurança e Vigilância Ltda;

Data da Assinatura: 12.05.2003;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º (SEXTO);

Nº DO CONTRATO: OES Nº 72/2004;

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infra-Estrutura, consoante da Terraplenagem e Sistema Viário, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem Pluvial com Terminal de Lançamento e Sistema de Esgoto Sanitário do Loteamento Residencial Jardim dos Tangarás, localizado no Município de Castanhal, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais);

Modalidade de Licitação: Convite nº 08/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Hélio B. Silva Engenharia;

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;

Data da Assinatura: 03.02.2005;

Vigência do Aditamento: 06.02.2005 a 07.03.2005;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

Aditivos Anteriores:

1º TA - 15/09/2004 - Prorrogação de Prazo

2º TA - 15/10/2004 - Prorrogação de Prazo

3º TA - 12/11/2004 - Prorrogação de Prazo

4º TA - 13/12/2004 - Prorrogação de Prazo

5º TA - 08/01/2005 - Prorrogação de Prazo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO 64/04 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: FEMAC - GEOSOLO ENGENHARIA LTDA, CGC/MF Nº 04.947.057/0001-53.

OBJETO: Execução de 02 (dois) poços tubulares no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Vigia - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 09/04 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (Noventa) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 404.450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.

1ª DATA - 29.10.04 - Aumento de quantitativo e prorrogação do prazo R\$ 30.340,00

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reativação e Prorrogação do prazo contratual por mais 15 (quinze) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12.02.05 a 26.02.05

DATA DA ASSINATURA: 28.01.05

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 87/04 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTO ANDRÉ LTDA, CGC/MF Nº 83.874.933/0001-35.

OBJETO: Execução de obras e serviços para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Oelras do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 38/04

VIGÊNCIADO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 143.071,85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

1ª DATA - 30.11.04 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor e

Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (Trinta) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.028,00

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 30.01.05 a 28.02.05

DATA DA ASSINATURA: 28.01.05

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 01/05

PARTE CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA

PARTE CONTRATADA: TSC - TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO

LTDA - CGC nº 05.070.771/0001-79

OBJETO: Recuperação de um transformador de 2 MVA 69/13,8 KV da subestação do Bolonha

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 61/04

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 (Vinte e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.690,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2005

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 03 de Janeiro de 2005

Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA comunica a revogação da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 06/04, de acordo com o Artigo 49 da Lei Nº 8666/93.

Belém, 02 de Fevereiro de 2005.

Waldemar Pedro de Argona Baganha

Presidente em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/05 - COSANPA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica ao Programa de Desenvolvimento Institucional da COSANPA.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2005.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2005.

Belém, 03 de Fevereiro de 2005.

Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA

Diretor-Presidente: Lóriwal Rei Magalhães
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 211-6611

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TA AO CONTRATO Nº C-001/04

Partes: ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; CNPJ 04.932.547/001-86 x CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 02.428.026/0001-80; Objeto do Contrato Original: serviços de coleta de lixo/resíduos sólidos orgânicos e destinação final; Objeto e Justificativa do Aditamento: com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, a prorrogação da vigência por mais um período de doze (12) meses; Vigência do Aditamento: 11/01/05 a 12/01/06; Data da assinatura: 11.01.05; Ordenador Responsável: Lóriwal Rei de Magalhães.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

CONTRATO Nº 009/04 TOMADA DE PREÇO Nº 056/03

O CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS SÃO RESCINDIDOS AMIGAVELMENTE NESTE ATO, A BEM DE AMBAS AS PARTES E A INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, DE ACORDO COM ART. 79, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 e ALTERAÇÕES POSTERIORES.

REDUZIDO A TERMO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 02.02.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 015/GAB DE 03.02.05

I- DESIGNAR os membros a seguir relacionados para comporem citado Comitê da Qualidade, cujas atribuições, essencialmente, são as constantes da NBR ISSO 9001-2000. HÉLIO NUNES CARDOSO, MARIA CRISTINA MACEDO BARRA, ANA LÚCIA CABRAL GOMES, EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, MARIA TEREZA BACELLAR LOPES, JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO, RUDAJÁ DIAS DANTAS, JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL, IVANILDO SOARES BARATA, MARIA BERNADETE PINHO MESSIAS e ARNALDO SILVA DA ROSA. II- REVOGAM-SE as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 020/DAF DE 03.02.05

Nome: MIGUEL CHAVES PEREIRA
Mat. 2040682/1
Função: Braçal
Lotação: DSG/DA
Período: 01 a 30.03.05
Triênio: 1999/02

PORTARIA Nº 021/DAF DE 03.02.05

Nome: LUIZ PEDRO FERREIRA PACHECO
Mat. 3270289/1
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: DNT/DTH
Período: 03.03 a 30.06.05
Triênios: 1998/99 e 1999/02

PORTARIA Nº 022/DAF DE 03.02.05

Nome: FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO
Mat. 2048990/1
Função: Braçal
Lotação: 3º NR
Período: 01.03 a 29.04.05
Triênio: 1993/96
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro
Assunto: Prorrogações de Licença Saúde
LAUDO PERICIAL Nº 657/05-IPASEP
Nome: CARLOS GOMES DA SILVA
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: DRH
Período: 20.01 a 31.01.05

LAUDO PERICIAL Nº 800/05-IPASEP

Nome: CARLOS GOMES DA SILVA
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: DRH
Período: 01.02 a 01.03.05

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2005.
OBJETO: Restauração da Alça Viária, trecho BR-316 / Interseção com a PA-150, sendo: Lote 01 - sub-trecho BR-316 / km 28 (Ponte do Genipauá) extensão de 28,00 km; Lote 02 - sub-trecho Ponte do Genipauá / Ponte sobre o Rio Moju, extensão de 23,50 km e Lote 03 - Ponte sobre o Rio Moju / Rotatória com a PA-151 / Ponte Moju Cidade / Interseção com a PA-150.
VALOR: R\$ 4.136.759,68
DATA DA ABERTURA: 11/03/2005
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 03 de fevereiro de 2005.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

ERRATA DA PORTARIA 024/2005
PUBLICADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2005
NO DOE Nº 30.370

Onde se lê: Cargo: Assessor
Lê-se: Cargo: Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 025/2005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

Servidor: Geórgia Oliveira Telxela
Matrícula: 32190/1 Cargo: Técnico
Origem: Belém Destino: Santarém
Período: 09 a 11/02/2005
Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Para acompanhar a Assessora Jurídica, Dra. Geysa Melem Oliva na seção de abertura dos envelopes comerciais, referente a licitação na modalidade Concorrência nº 002/2005, relativa ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/05
Nº DO CONTRATO: 15/04

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 07/2004, autorizada pelo Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de maio de 2004, bem como pelos processos administrativos nºs 3168 e 3167/2004

Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Objeto do contrato - prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e auxiliares de diagnóstico e terapia aos membros e servidores da assembléia Legislativa do Estado do Pará, bem como seus dependentes.

Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogação do prazo do contrato.
Vigência do aditamento: início em 27 de janeiro de 2005 e término em 27 de julho de 2005.

Valor do Contrato originário: R\$-348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária:
01 - Assembléia Legislativa
0001 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
0112201254534 - Operacionalização dos Serviços Administrativos
3000 - Despesas Correntes
3300 - Outras Despesas Correntes
3390-37 - Locação de mão-de-obra.
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual
Foro: Belém - Pará.
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2005.
Ordenador de Despesa - Deputado Marlo Couto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 03/05
Nº DO CONTRATO: 08/04

Modalidade de Licitação: Termo de Dispensa nº 04/2004, à Licitação Revogada relativa a Tomada de Preços nº 05/03/ALEPA
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e MÁXIMA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO S/S LTDA.

Objeto do contrato: prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação dos prédios que compõem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogação do prazo do contrato de nº 08/04, formalizado entre as partes, de prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação dos prédios que compõem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em razão de revogação do processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2004, por motivo de decisão judicial.

Vigência do aditamento: início em 02.02.2005 e término em 02.08.2005.
Valor do Contrato originário: R\$-222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Dotação Orçamentária:
01 - Assembléia Legislativa
0001 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
0112201254534 - Operacionalização dos Serviços Administrativos
3000 - Despesas Correntes
3300 - Outras Despesas Correntes
3390-37 - Locação de mão-de-obra.
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.
Foro: Belém - Pará.
Data da Assinatura: 01.02.2005.

Ordenador Responsável: Deputado Marlo Couto

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

- IPALEP -

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2004 À DEZEMBRO DE 2004.
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

	Jan/04 a Dez/04
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	4.200.619
Pessoal Ativo	331.302
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.869.317
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, §1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	4.200.619
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	4.068.167.000
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	0
LIMITE LEGAL (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO, DE ASSESSORAMENTO E DA ELABORAÇÃO DE CONTAS.

Luís Mário Moura Carvalho Presidente da Comissão Adalberto Águla Nascimento Membro da Comissão Deputado Plo Netto Presidente do IPALEP	Maria de Lourdes A. Leite Coordenadora da Comissão Alcindo Cavalcante N. Filho Membro da Comissão
---	--

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 039 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA PANTOJA COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52828-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E JOVENS MORADORES EM ÁREA DE RISCO SOCIAL "ASAS PARA LIBERDADE", em face do Convênio SUSIPE nº 03/2002, assinado em 01.04.2002.

Belém, 31 de janeiro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 040 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALCINDO

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

BRITO DO NASCIMENTO SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52838-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SANTA RITA, no município de São Miguel do Guamá, em face do Convênio SAGRI nº 268/2002, assinado em 27.06.2002.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 041 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL CONCEIÇÃO SILVA PINTO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50195-0, que trata da prestação de contas do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MAGALHÃES BARATA, em face do Convênio SAGRI nº 353/2002, assinado em 03.07.2002.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 042 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VITÓRIA DOS SANTOS GOMES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52251-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE DE MARIA RIBEIRA, no município de Gurupá, em face do Convênio SEJU nº 22/2003, assinado em 22.12.2003.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 043 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA IRANILDE ROSÁRIO SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50025-0, que trata da prestação de contas do CENTRO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS AGRICULTORES, no município de Viseu, em face do Convênio ALEPA nº 13/2003, assinado em 14.05.2003.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 044 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RENILDO RUI DA SILVA FARIAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53367-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CULTURAL ELSHADAY, em face do Convênio ASIPAG nº 019/2002, assinado em 28.05.2002.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 045 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AMILTON DELGADO DA CRUZ, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50387-0, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DO SUDESTE DO PARÁ, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 074/2000, assinado em 13.12.2000.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 046 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALTER JÚNIOR SANTOS DO CARMO, Diretor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52766-3, que trata da tomada de contas instaurada na JR VÍDEO COMUNICAÇÃO LTDA, em face do Convênio AL nº 005/98, assinado em 17.12.98.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 047 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO JOSÉ DA SILVA MOURA, 1º Secretário à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52898-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS ESPORTIVOS SABOR DA TERRA, em face do Convênio SETEPS nº 134/2002, assinado em 05.07.2002.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 048 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DANILO COUTO DE FREITAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51535-3, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO ÁGUA VIVA, em face do Convênio FCPTN nº 022/2002, assinado em 05.07.2002.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 049 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO LOURINHO RODRIGUES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50529-6, que trata da prestação de contas da CASA DE ESTUDANTE FEMININA DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEDUC nº 028/2001, assinado em 17.05.2001.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 050 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. NOELIO CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51584-3, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SURF NA POROROCA, no município de Salinópolis, em face do Convênio SEEL nº 008/2004, assinado em 11.03.2004.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 051 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. DENYSE DE LIMA FARAH, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50514-0, que trata da prestação de contas do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SEICOM nº 005/2003, assinado em 28.07.2003.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 052 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NASCIMENTO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51885-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ADMINISTRATIVA VERDE ESPERANÇA, em face do Convênio SESP A nº 192/2002, assinado em 27.06.2002.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 053 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ SANTOS FONSECA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51798-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE GURUPÁ, em face do Convênio SAGRI nº 299/2002, assinado em 27.06.2002.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 054 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EVERALDO DE SOUZA RIBEIRO GAIA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51772-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REMANESCENTE DE QUILOMBOS MOCAMBOS DE SANTA FÉ, no município de Baião, em face do Convênio SAGRI nº 217/2002, assinado em 27.06.2002.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 055 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51425-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 249/2002, assinado em 27.06.2002.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 056-A / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DOMINGOS DINIZ, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50473-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, em face do Convênio SESP A nº 337/2000, assinado em 27.06.2000 e termos aditivos.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 056-B / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50473-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, em face do Convênio SESP A nº 337/2000, assinado em 27.06.2000 e termos aditivos.
Belém, 31 de Janeiro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 057 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FENELON LIMA SOBRINHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52900-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE PARAUPEBAS, em face do Convênio SETEPS nº 260/2001, assinado em 26.12.2001.

Belém, 31 de janeiro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 058 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OMAR DOS SANTOS BASTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51771-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO PALHETA, no município de Breves, em face do Convênio SAGRI nº 305/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 31 de janeiro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 059 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO GOMES DE FREITAS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50483-4, que trata da prestação de contas do DESAFIO JOVEM DE BELÉM - DEJOBE, em face do Convênio ASIPAG nº 111/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 31 de janeiro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 060 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUCIVALDO CORRÊA DASILVA, Representante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50369-9, que trata da tomada de contas instaurada na ARQUIDIOCESE DE BELÉM, em face do Convênio ASIPAG nº 125/2001, assinado em 28.12.2001.

Belém, 31 de janeiro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 061 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51448-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ, em face do Convênio SAGRI nº 155/99, assinado em 16.12.99.

Belém, 31 de janeiro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 062 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO DA ROCHA, Cartorário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50149-4, que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO DO 4º DISTRITO DE MATAPIQUARA, no município de Marapanim, em face do Convênio SEJU s/nº/99, assinado em 13.08.99.

Belém, 31 de janeiro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 063 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRCIO DOUGLAS BRITO AMARAL, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52760-8, que trata da tomada de contas instaurada na CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 008/98, assinado em 01.04.98 e TERMO ADITIVO.

Belém, 31 de janeiro de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

O Plenário do TRIBUNAL DE CONTAS do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de janeiro de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 37.204

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2004/51245-2
Interessado: Madalena da Silva Ferreira
PROCESSO Nº 2004/51265-8
Interessado: Luzia de Moraes Cordelira Martins
PROCESSO Nº 2004/53691-8
Interessado: Regina Célia Moura Nogueira
PROCESSO Nº 2004/53065-8
Interessado: Tereza de Jesus Moraes Martins
PROCESSO Nº 2004/53064-7
Interessado: Maria José Pacheco da Fonseca
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.205

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2004/52933-1
Interessado: Iolene das Chagas Braga
PROCESSO Nº 2004/53226-7
Interessado: Elias Miranda Mufarrej
PROCESSO Nº 2004/53474-0
Interessado: Natália Melo de Carvalho
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, ao Processo nº 2004/53226-7, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal;
II- Registrar as aposentadorias, inclusive a relativa ao Processo supramencionado.

ACÓRDÃO Nº 37.206

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Raimundo Rodrigues de Alfaiá
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao IGPREV que republique o ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 37.207

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2004/53447-9
Interessado: Terezinha Galvão Silva
PROCESSO Nº 2004/53453-5
Interessado: Maria Ivone Sepeda de Barros
PROCESSO Nº 2004/53709-0
Interessado: Regina Fátima Rocha Rodrigues
PROCESSO Nº 2004/53464-8
Interessado: Lucinei Ferreira da Silva
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 37.208

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Helena Rodrigues Moraes
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 37.209

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2004/53223-4
Interessado: Maria de Nazaré Pinheiro Corrêa
PROCESSO Nº 2004/53258-2
Interessado: Lourdes Carvalho Moura
PROCESSO Nº 2004/52287-5
Interessado: Rizoleta Maria de Lima Schmidt
PROCESSO Nº 2004/53468-1
Interessado: Maria de Lourdes Nunes
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, ao Processo nº 2004/53223-4, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.
II- Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 37.210

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2004/53458-0
Interessado: Benedita de Souza Correia
PROCESSO Nº 2004/53456-8
Interessado: Raimunda Stelita Pinheiro Margalho
PROCESSO Nº 2004/52819-0
Interessado: José Amin Richene Silva
PROCESSO Nº 2004/51796-8
Interessado: Raimunda Pereira Lopes
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, ao Processo nº 2004/52456-8, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal;
II- Registrar as aposentadorias, inclusive a relativa ao Processo supramencionado.

ACÓRDÃO Nº 37.211

PROCESSO Nº 2004/53170-8
Assunto: Pensão
Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria do Carmo Figueiredo Riodades, esposa do Ex-Conselheiro Lecyr Pontes Riodades.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.212

Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2001/51952-4
Origem: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM nº 108/98 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almolda Maneschy, Diretor-Executivo à época

PROCESSO Nº 2004/50099-6

Origem: Associação dos Moradores de Rondon do Pará (Convênio ASIPAG nº 262/2002)
Responsável: Sra. Maria Janete Novais Silva, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 37.213

Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2002/51730-9
Origem: Paysandu Sport Clube (Convênio SEEL nº 017/2001)
Responsável: Sr. Arthur Guedes Tourinho, Presidente
PROCESSO Nº 2002/52830-5

Origem: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila de Parada Miritis (Convênio SAGRI nº 079/2002)
Responsável: Sr. Raimundo Celso Guimarães Costa, Presidente
PROCESSO Nº 2004/50030-7

Origem: Associação Agropecuária Rondonense (Convênio nº 068/2003)
Responsável: Sra. Shirley Cristina de Barros Malcher, Presidente
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.214

PROCESSO Nº 2002/52028-7
Assunto: Prestação de Contas da Universidade da Amazônia (Convênio SECTAM nº 007/2002)
Responsável: Sr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, Reitor
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

ACÓRDÃO N° 37.215
PROCESSO N° 2003/50164-3

Assunto: Prestação de Contas da Associação Paraense de Criadores de Búfalos (Convênio SAGRI n° 175/2002)
Responsável: Sr. Roberto Feliciano Sabá Rodrigues da Fonseca, Presidente
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 37.216
PROCESSO N° 2004/53352-1

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sra. Rosa Maria Chaves da Cunha, Secretária Executiva de Educação
Recorrido: ACÓRDÃO N° 36.541, de 16.09.2004
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conhecer porém negar provimento ao recurso interposto e manter a decisão recorrida em todos os seus termos.
O Plenário DO TRIBUNAL DE CONTAS do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de janeiro de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N° 37.217
PROCESSO N° 2002/51583-5

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Iris Agatha Williams
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exm° Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO N° 37.218
PROCESSO N° 2004/50320-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Neuza Maria Cabral da Silva
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO N° 37.219
PROCESSO N° 2004/51207-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Manoel Martins Dias
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: I- Contra o voto do Exm° Sr. Conselheiro Elias Naif Dalbes Hamouche, por entender que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado;
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO N° 37.220
PROCESSO N° 2004/52532-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Frida Perelra Tavares
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: I- Contra o voto do Exm° Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estáveis conforme dispõe o § 13 do artigo 40 da Constituição Federal devendo ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social.
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO N° 37.221

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Miguel Bosco Pinheiro Lobato
Interessado: Tereza de Jesus Oliveira
Interessado: Carlos Monteiro da Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO N° 37.222

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Izabel Santos da Carvalho
Interessado: Maria de Lourdes da Costa Soares
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO N° 37.223
PROCESSO N° 2004/53230-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Claudete Guerreiro de Castro
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: I- Contra o voto do Exm° Sr. Elias Naif Dalbes Hamouche, por entender que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado.
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO N° 37.224
PROCESSO N° 2002/50050-0

Assunto: Prestação de Contas da Obras Sociais da Paróquia de Nazaré (Convênio SECULT n° 12/2001)
Responsável: Pe. Francisco Chagas Santos da Silva, Pároco
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 37.225

Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO N° 2003/50337-8
Origem: Associação dos Produtores Rurais de Sementes e Mudanças do Município de Tracuateua (Convênio SAGRI n° 0192/2002)
Responsável: Sr. Benedito Dutra Luz de Souza, Presidente
PROCESSO N° 2004/50088-3

Origem: Associação dos Moradores da Colônia e Vila do Apul (Convênio ALEPA n° 45/2003)
Responsável: Sr. Manoel Adriano Lima da Silva
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 37.226
PROCESSO N° 2003/50424-4

Assunto: Prestação de Contas da Fundação Breves de Desenvolvimento Social (Convênio SESP n° 086/2002)
Responsável: Sr. Jaime Luiz de Souza Cunha, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao Sr. Fernando Agostinho Cruz Dourado, Secretário Executivo da SESP, pelo descumprimento da Resolução n° 13.989/95 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N° 37.227

PROCESSO N° 2004/50095-2
Assunto: Prestação de Contas de Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (Convênio SAGRI n° 021/2003)
Responsável: Sr. Francisco Fellosa Farias, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 37.228
PROCESSO N° 2000/52348-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Altamira (Convênio SESP n° 043/99)
Responsável: Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 37.229
PROCESSO N° 2002/51367-0

Assunto: Prestação de Contas da Associação Portelense em Favor da Cidadania e do Meio Ambiente (Convênio SAGRI n° 148/2000)
Responsável: Sr. Benedito Rodrigues Barbosa, Presidente
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO N° 37.230
PROCESSO N° 2003/51778-9

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação dos Médios e Pequenos Produtores Rurais da Gleba Pitinga (Convênio SAGRI n° 209/2002)
Responsável: Sr. Manoel Ferreira da Silva, Presidente
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, isentado o responsável da multa em face do Prejulgado n° 14, desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N° 37.231
PROCESSO N° 2003/51779-0

Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (Convênio SEPLAN n° 663/2002)
Responsável: Sr. Anselmo Hoffmann, Prefeito à época
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável, devolver a Importância Imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada e acrescida de juros de mora, a partir de 18.12.2002 no prazo de trinta dias, mais multa, face a instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO N° 37.232
PROCESSO N° 2004/50770-3

Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Antônio Gomes Cardoso, Presidente à época da Igreja Cristã Evangélica
Recorrido: ACÓRDÃO N° 29.584, de 23.05.2000
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conhecer o recurso de revisão, negando-lhe provimento, com o arquivamento do mesmo mantendo assim, a decisão prolatada no ACÓRDÃO N° 29.584 de 23.05.2000, em todos os seus termos.

PORTARIA N° 20.125 DE 02-02-2005

Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de fevereiro/2005, de conformidade com o artigo 74 da Lei n° 5.810/94: Adami Belém de Lima, mat. n° 0100022; Adelelmo José Maciel Leal, mat. n° 0100023; Aguilaldo de Barros Cravo, mat. n° 0179167; Ana Paula de Souza Cardoso Folha, mat. n° 0580074; Arão de Jesus Rocha, mat. n° 0100387; Atenilda Edenir de Alencar, mat. n° 0100563; Carlos Alberto Cardoso Cabral, mat. n° 0100391; Carlos Miraci Holanda Reis, mat. n° 0100168; Célio Sampaio de Siqueira Lobo, mat. n° 0587013; Cicero Teodoro Araújo Silva, mat. n° 0100565; Dilson Vieira dos Anjos, mat. n° 0995604; Edevaldo Sebastião R. Lopes, mat. n° 0100589; Eliana Barros de Castro, mat. n° 0695580; Emanuel Socorro do A. Pinheiro, mat. n° 0200028; Giovanni Bruno Antunes Lima, mat. n° 0100602; Glauco Fonteles Oliveira e Silva, mat. n° 0100372; Hildeberto Helder de Aguiar Franco, mat. n° 0100247; Inez Barros do Rego Baptista, mat. n° 0100060; Itabiraci Frazão Ferreira, mat. n° 0100155; João Roberto Moraes da Silva, mat. n° 0100156, (exercício 2004); José Augusto Mendes Lima, mat. n° 0100593; José Maria Franco Perdigão, mat. n° 0100231; José Maurício de Lima Filho, mat. n° 0178668; Juliela Ferraz Ricardo, mat. n° 0179591; Karina Navarro Nelva, mat. n° 0100493, (exercício 2004); Madalena Rosa da Costa Valente, mat. n° 0100325, (exercício 2003); Márcia Bastos Naif Daibes, mat. n° 0695335; Marco Aurélio Dias Tavares, mat. n° 0100038; Marla Cleunice M. Cavalcante, mat. n° 0100385; Maria do Socorro C. Maranhão, mat. n° 0100553; Maria Tereza da Costa Gavinho, mat. n° 0100042; Maria Tereza Navarro Nelva, mat. n° 0100182; Marinilca Rodrigues Furtado, mat. n° 0100450; Natália Neves Moura, mat. n° 0100200; Olavo Raimundo Guedes Cardoso, mat. n° 0100063; Otávio Araújo Costa, mat. n° 0100058; Raimundo Nonato P. da Silva Filho, mat. n° 0100333; Raimundo Socorro Gomes da Silva, mat. n° 0100270; Rosângela Gil Menezes, mat. n° 0100002; Rosângela Marvão da Silva, mat. n° 0100524; Waldecir Rodrigues dos Santos, mat. n° 0100431.

CONTRATO N° 005/2005

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e DISEC-Serviços de Vigilância da Informação
Objeto do Contrato: Fornecimento de serviços de vigilância eletrônica com aquisição de licenças de software antivírus corporativo, com gerenciamento centralizado para 260 estações e 11 servidores.
Valor do Contrato: R\$5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais) mensais pelo período de 12 meses, R\$25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) pelo fornecimento da implantação do software de gerenciamento e R\$22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais) pelo fornecimento das licenças de antivírus corporativo centralizado, respectivamente, em parcela única.
Vigência: 01/02/05 à 28/01/06
Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará - 0112610102009-Modernização e Ampliação dos Sistemas de Informação - 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Belém, 01 de fevereiro de 2005
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Foro: Belém - Pará

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSEDITAL N° 014/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO N° 200303935-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Angela M. Machado Moraes.
A Auditora do TRIBUNAL DE CONTAS dos Municípios usando as atribuições conferidas pela Resolução n° 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Angela Maria Machado Moraes, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do

Processo nº 200303935-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de Janeiro de 2005
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 016/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200306916-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Aluizio do Nascimento Pinto.
O Auditor do TRIBUNAL DE CONTAS dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aluizio do Nascimento Pinto, Gestor da Prefeitura Municipal de Terra Alta, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200306916-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de Janeiro de 2005
Aristides Pinheiro Gomes Neto
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 045/05
(PROCESSO Nº 200312895-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Vera Lúcia do Espírito Santo Costa.
O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Vera Lúcia do Espírito Santo Costa, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2001, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.757,90 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de fevereiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 046/05
(PROCESSO Nº 200103431-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Francisco Nobre do Nascimento.
O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Nobre do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de fevereiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaavas
Presidente

**EDITAL Nº 047/05
(PROCESSO Nº 200202396-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nemézio Ferreira de Oliveira.
O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nemézio Ferreira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de fevereiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 048/05
(PROCESSO Nº 200102820-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Uchôa de Freitas.
O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Uchôa de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 33.647,70 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de fevereiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 049/05
(PROCESSO Nº 200107806-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Liberalino Ribeiro de Almeida.
O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 63.549,84 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de fevereiro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do TRIBUNAL DE CONTAS dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2005, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 200402715-00

Responsável: Manoel Vera Cruz dos Santos
Origem : Instituto de Previdência do Município de Santo Antonio do Tauá
Assunto : Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 2001
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira
Secretaria Geral do TRIBUNAL DE CONTAS dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2005.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do TRIBUNAL DE CONTAS dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200301450-00

Responsável: Luis Rodrigues Ferreira
Origem : Câmara Municipal de Faro
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheira Rosa Hage

02) PROCESSO Nº 200101239-00

Responsável: Eglido Nascimento Paes
Origem : Câmara Municipal de Curuçá
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

03) PROCESSO Nº 200107545-00

Responsável: Edson Custódio da Silva
Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de IPIXUNA DO PARÁ
Assunto : Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 1999

Relator : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do TRIBUNAL DE CONTAS dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2005.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.**

PORTARIA Nº 0029/2005 - TCM, DE 17/01/2005

Determinar o cadastramento das seguintes Leis:
Lei nº 035/2004, procedente da PREFEITURA DE TERRA SANTA; Lei nº 053/2004, procedente da PREFEITURA DE CAMETÁ; Lei nº 141/2004, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ; Lei nº 165/2004, procedente da PREFEITURA DE TRACUATEUA; Lei nº 245/2004, procedente da PREFEITURA DE PACAJÁ; Lei nº 399/2004, procedente da PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO, Lei nº 458/2004, procedente da PREFEITURA DE RONDON DO PARÁ, Lei nº 671/2004, procedente da CÂMARA DE PAU D'ARCO; Lei nº 1001/2004, procedente da PREFEITURA DE BENEVIDES; Lei nº 1.673/2004, procedente da PREFEITURA DE OUREM; Lei nº 2.022/2003, procedente do MUNICÍPIO DE BREVES; Lei nº 2.064, procedente da PREFEITURA DE MOCAJUBA e Lei nº 4.582/2004, procedente da PREFEITURA DE MONTE ALEGRE.

PORTARIA Nº 0030/2005, TCM, DE 17/01/2005

Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 008/2004, procedente da CÂMARA DE TUCUMÁ.

PORTARIA Nº 0031/2005, TCM, DE 17/01/2005

Determinar o cadastramento do 2º, 3º e 4º Termos Aditivos ao CONVÊNIO nº 018/2000, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e a FEDERAÇÃO ESTADUAL DE ATORES, AUTORES E TÉCNICOS DE TEATRO.

PORTARIA Nº 0032/2005, TCM, DE 17/01/2005

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:
RESOLUÇÃO Nº 001/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO; RESOLUÇÃO Nº 001/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO; RESOLUÇÃO Nº 001/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ; RESOLUÇÃO Nº 04/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA e RESOLUÇÃO Nº 015/2004, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PORTARIA Nº 0036/2005, TCM, DE 18/01/2005

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MARIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos, no total de R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica 3390.30.

PORTARIA Nº 0040/2005, TCM, DE 19/01/2005

Mandar averbar na ficha funcional da servidora LENNA DE MACEDO DOURADO, Assistente Técnico I, o tempo de serviço no total de 540 (quinhentos e quarenta) dias, referentes a renúncia ao gozo do quinquênio 1984/1989 e dos triênios 1989/1992, 1992/1995 e 1995/1998, para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº 0041/2005, TCM, DE 19/01/2005

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a contar de 03 de janeiro de 2005, a servidora LENNA DE MACEDO DOURADO, Assistente Técnico I, referente a parte do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 0042/2005, TCM, DE 19/01/2005

Designar o servidor ONAZIS CORREA DO AMARAL, Auxiliar de Serviços Operacionais, para proceder a devolução de processos de prestação de contas nos Municípios de Santa Luzia do Pará, Bonito, Bragança, Igarapé Açu, Peixe-Bol, São Francisco do Pará, Tracuateua, Colares, Marapanim, Magalhães Barata, Salinópolis, São João de Pirabas, Terra Alta, Benevides e Castanhal, nos dias 25, 27 e 28 de janeiro de 2005, autorizando a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-lo, designando o servidor MARIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-lo.

PORTARIA Nº 0043/2005, TCM, DE 19/01/2005

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2005, ao servidor LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, Auxiliar Administrativo, referente ao saldo do triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 0045/2005, TCM, DE 20/01/2005

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Especial, no período de 31 de janeiro a 31 de março de 2005, à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS, Inspetor Regional, referente ao saldo do quinquênio 85/91.

PORTARIA Nº 0046/2005, TCM, DE 24/01/2005

Designar os servidores MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional e VALDEMAR DE JESUS FILHO, Técnico de Controle Externo para sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária no Município de Almeirim-PA, no período de 25 a 28 de janeiro de 2005;

PORTARIA Nº 0047/2005, TCM, DE 24/01/2005

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONCALVES DA COSTA, para realizar visita Técnica no Município Almeirim-PA, no período de 25 a 28 de janeiro de 2005;

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

PORTARIA Nº 0048/2005, TCM, DE 24/01/2005
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na rubrica 3390.33.

PORTARIA Nº 0050/2005, TCM, DE 25/01/2005
Lutar os servidores CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO, Assistente de Inspeção e HEITOR DE CASTRO CUNHA JUNIOR, Assistente de Inspeção na 6ª Inspeção Regional, sediada no Município de Santarém/PA, sendo que o primeiro responderá pelo expediente da referida Inspeção.

PORTARIA Nº 0051/2005, TCM, DE 25/01/2005
Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0043/2004 - TCM, de 22/01/2004, a partir de 01/01/2005.

PORTARIA Nº 0052/2005, TCM, DE 25/01/2005
Designar a servidora TÂNIA SERRAT F. DE VILHENA SIMÕES COSTA, para responder pelo expediente da 3ª Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário/DCE, a contar de 1º de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 0053/2005, TCM, DE 25/01/2005
Designar a servidora ROSILENE ELERES CASSEB, para responder pelo expediente da 4ª Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário/DCE, a contar de 1º de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 0054/2005, TCM, DE 25/01/2005
Designar a servidora TEREZINHA ELIANA R. DE OLIVEIRA, para responder pelo expediente da 5ª Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário/DCE, a contar de 1º de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 0055/2005, TCM, DE 25/01/2005
Designar a servidora SHEILA LIMA PAMPLONA, para responder pelo expediente da Divisão de Controle Orçamentário de Belém - DICOB/DCE, a contar de 01/01/2005.

PORTARIA Nº 0059/2005 - TCM, DE 26/01/2005
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 17 de janeiro a 17 de março de 2005 a servidora LIA SELMA PONTES DIAS, Técnico de Área Meio.

PORTARIA Nº 0060/2005, TCM, DE 28/01/2005
Designar o servidor JULINES ANTONIO FREIRE PEREIRA, para responder pelo expediente da 2ª Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário-DCE deste Tribunal, no período de 03 a 17 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 0061/2005, TCM, DE 28/01/2005
Designar o servidor JOSÉ ALFREDO SILVA H. JÚNIOR, Assessor Especial II, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de proceder visita técnica no TRIBUNAL DE CONTAS do Distrito Federal - TCDF.

PORTARIA Nº 0062/2005, TCM, DE 28/01/2005
Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 19 a 26 de janeiro de 2005, ao servidor WELLINGTON MELO DE FRANÇA, Assistente Técnico I, por motivo de falecimento de seu genitor.

PORTARIA Nº 0063/2005, TCM, DE 28/01/2005
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RENATO MARINHO MEIRA MATTOS, Chefe de Divisão, no total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), nas rubricas 3390.36, 3390.39 e 3390.30.

PORTARIA Nº 0068/2005, TCM, DE 31/01/2005
Designar o servidor VALDEMAR DE JESUS FILHO, para responder pelo expediente da 6ª Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário-DCE deste Tribunal, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 0069/2005, TCM, DE 31/01/2005
Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0512/95 - TCM, de 03/04/1995, publicada no D.O.E nº 27.947, de 20/04/1995, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 0070/2005, TCM, DE 31/01/2005
Exonerar, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor MAURICIO A. TEIXEIRA, matrícula nº 500000421, do cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 0071/2005, TCM, DE 31/01/2005
Exonerar, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora MARIA DE NAZARE P. BARRETO, matrícula nº 500000432, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 0072/2005, TCM, DE 31/01/2005
Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA, Chefe de Gabinete, no total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nas rubricas 3390.30 e 3390.39.

PORTARIA Nº 0073/2005, TCM, DE 31/01/2005
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, MARIA DE NAZARE P. BARRETO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 0074/2005, TCM, DE 31/01/2005
Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, ANA PAULA ZUNIGA CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.102.2, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 0075/2005, TCM, DE 31/01/2005
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de março a 14 de abril de 2005, ao servidor MARIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente a parte do triênio 2000/2003.

PORTARIA Nº 0076/2005, TCM, DE 31/01/2005
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de fevereiro a 23 de abril de 2005, ao servidor LECIR FIGUEIREDO RIODADES, Assistente Técnico I, referente ao triênio 1996/1999.

PORTARIA Nº 0077/2005, TCM, DE 31/01/2005
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2005, ao servidor ANTONIO LEONARDO REIS DE BARROS, Técnico de Área Meio, referente a parte do triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 0078/2005, TCM, DE 31/01/2005
Exonerar, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSOS, matrícula nº 500000407, do cargo em comissão de Assessor Especial I - TCM.CPC.101.8, a partir de 02 de fevereiro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 7.678, DE 04/11/2004
PROCESSO Nº 881546-00

Origem: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Ronaldo Aquino Bonfim
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio à Câmara Municipal de Cumaru do Norte, recomendando a não aprovação das contas da Prefeitura daquele Município, referentes ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do Sr. Ronaldo Aquino Bonfim;

II - Deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 798.184,54 (setecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos), devidamente corrigida monetariamente, correspondente ao que está contabilizado na conta "Agente Ordenador", decorrente de despesas realizadas sem comprovação;

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, pela falta de remessa da documentação alusiva aos 3º e 4º trimestres, Balanço Geral e Descontrole Financeiro, segundo estatuto art. 57, Incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 25/94;

III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.697, DE 18/11/2004
PROCESSO Nº 200003549-00

Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Claudomiro Gomes da Silva
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio favorável, recomendando à Câmara Municipal de Altamira, a aprovação das contas do Sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1999;

II - Por maioria de votos, deverá o referido Ordenador, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no disposto no Art. 94, do Regulamento Interno deste Tribunal, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea do 4º trimestre e Balanço Geral, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho.

RESOLUÇÃO Nº 7.719, DE 09/12/2004
PROCESSO Nº 19995382-00

Origem: Prefeitura Municipal de Faro
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: João Alfredo Ribeiro de Carvalho
Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Faro, a não aprovação das contas do Sr. João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 426,40 (quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), devidamente corrigida, referente ao pagamento irregular de diárias para cadastro;

b) Por maioria de votos, R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa, pelo encaminhamento da documentação fora dos prazos legais e não remessa do quadro das Variações Patrimoniais, vencidos os Conselheiros Ronaldo Passarinho, Conselheira Rosa Hage (Relatora) e os Conselheiros Convocados José Alexandre Cunha e Sérgio Dantas.

RESOLUÇÃO Nº 7.725, DE 16/12/2004
PROCESSO Nº 200403626-00

Origem: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Assunto: Pedido de conversão de Licenças-Prêmios não gozadas em remuneração adicional, bem como, o pagamento de adicional de 1/3 (um terço) sobre férias não gozadas

Interessado: Laércio de Souza Gonçalves - (ex-Servidor aposentado)
Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Deferir o pedido do ex-Servidor aposentado Laércio de Souza Gonçalves, por entender que encontra amparo nos Artigos 76, § 1º e 99, II, da Lei nº 5.810/94, devendo o Órgão Técnico competente proceder os devidos cálculos, em conformidade com os vencimentos do cargo ocupado pelo servidor por ocasião de sua aposentação, sugerindo ao Tribunal, oficial à Prefeitura Municipal de Viseu, a fim de efetuar o ressarcimento dos valores devidos no período em que o servidor esteve cedido aquela municipalidade. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.954, DE 28/10/2004
PROCESSO Nº 200207323-00

Origem: Câmara Municipal de Bujaru
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Vanilza da Silva Costa
Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Bujaru, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Vanilza da Silva Costa;

II - Deverá a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 2.017,50 (dois mil, dezessete reais e cinqüenta centavos), referente a multa de 30% sobre os seus vencimentos anuais, pelo não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, Inciso I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000, bem como, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de multa, pela remessa intempestiva da documentação e não envio do Termo de Conferência de Caixa e Extratos Bancários, de acordo com o disposto no Art. 94, do Regulamento Interno desta Corte de Contas;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis, tendo o Conselheiro Ronaldo Passarinho, acompanhado a Relatora, sendo vencido apenas pela não aplicação da multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela remessa intempestiva da documentação.

ACÓRDÃO Nº 12.993, DE 11/11/2004

PROCESSO Nº 200313459-00 - (REF. AO PROC. 200106137-00)
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itituba

Assunto: Recurso de Revisão da decisão objeto do ACÓRDÃO Nº 11.539, de 26.06.2003, referente ao exercício financeiro de 2000.

Interessado: Álvaro da Fonseca Júlio - (ex-Gestor)
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Conhecer do recurso de revisão e dar-lhe provimento parcial, para excluir da decisão recorrida o item II, do aludido Acórdão, mandando-o, todavia, em relação à multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) e quanto à necessidade de comprovação da recolhimento desse valor, para expedição do Alvará de Quitação, no valor de R\$ 164,44 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em favor do Sr. Álvaro da Fonseca Júlio, ex-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itituba.

Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.016, DE 16/11/2004
PROCESSO Nº 200200551-00

Origem: Fundo do Bem Estar Social - CODEM / PMB
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Everaldo Carmo da Silva
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo do Bem Estar Social - CODEM / PMB, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Everaldo Carmo da Silva;

II - Por maioria de votos, deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, relativa ao 1º quadrimestre, vencidos os Conselheiros Laudelino Pinto Soares, Alcides Alcantara e Ronaldo Passarinho (relator);

III - Após o recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Everaldo Carmo da Silva, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 39.867,65 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.021, DE 18/11/2004

PROCESSO Nº 200313186-00 - (REF. AO PROC. 200104608-00)
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço
Assunto: Recurso de Revisão Interposto contra a decisão deste Tribunal, através do ACÓRDÃO Nº 11.255, de 13.03.2003, referente ao exercício financeiro de 2000.

14 Executivo

Interessado: Cassimiro de Almeida Corrêa - (ex-Gestor)
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Conhecer do recurso de revisão interposto pelo Sr. Cassimiro de Almeida Corrêa contra a decisão deste Tribunal, através do ACÓRDÃO N° 11.255, referente às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício financeiro de 2000 e dar-lhe provimento parcial, para excluir da condenação as irregularidades de números 2 e 3, do Item II, da decisão recorrida, reduzindo, em consequência, para R\$ 500,00 (quinhentos reais), a multa aplicada com fundamento nos Incisos II e IV, do Artigo 57, da Lei Complementar n° 25/94;

II - Manter, em todos os demais termos, a decisão recorrida. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 13.028, DE 23/11/2004
PROCESSO N° 200104372-00

Origem: Câmara Municipal de Aveiro
Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: Laurinel da Silva Moura e Elias Antonio Bechara
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Aprovação, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Aveiro, de responsabilidade da Sra. Laurinel da Silva Moura, nos períodos de 01.01 a 30.08.2000 e 01.10 a 31.12.2000;

II - Deverá a Sra. Laurinel da Silva Moura, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 3.476,97 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), devidamente corrigida, pelo pagamento a maior aos Vereadores;

b) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de multa, com fundamento no disposto no Art. 57, II, da Lei Complementar n° 25/94, face ao não envio dos extratos bancários;

c) Por maioria de votos, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de multa, com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte de Contas, pela remessa extemporânea da documentação, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Aprovação, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Aveiro, de responsabilidade do Sr. Elias Antonio Bechara, no período de 01.07 a 30.09.2000;

IV - Deverá o Sr. Elias Antonio Bechara, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
1) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar n° 25/94, pela não remessa dos extratos bancários;

2) Por maioria de votos, R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno deste Tribunal, pela remessa intempestiva da documentação, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

V - Após esses recolhimentos, deverá ser expedido Alvará de Quitação, no valor de R\$ 147.021,53 (cento e quarenta e sete mil, vinte e um reais e cinquenta e três centavos), em favor da Sra. Laurinel da Silva Moura, e R\$ 16.396,30 (dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos), em favor do Sr. Elias Antonio Bechara, pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO N° 13.032, DE 23/11/2004
PROCESSO N° 200101740-00

Origem: Coordenadoria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente de Santarém - COSAMA

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Edvaldo Uchôa Gonzaga

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 13.033, DE 23/11/2004
PROCESSO N° 200307506-00

Origem: Centro Cultural Brasil Estados Unidos - CCBEU

Assunto: Prestação de Contas dos Convênios n°s 005/2003 e 002/2003, firmados com a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

Responsável: José Augusto Torres Polyguar

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 13.059, DE 02/12/2004
PROCESSO N° 200200799-00

Origem: Câmara Municipal de Faro

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: Cleber Campos D'Antona (falecido) e Luiz Rodrigues Ferreira

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Aprovar as contas da Câmara Municipal de Faro, de responsabilidade do Sr. Cleber Campos D'Antona, período de 01.01 a 30.06.2001, devendo ser expedido em favor do mesmo o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 99.448,07 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), total de gastos efetuados;

II - Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Faro, de

responsabilidade do Sr. Luiz Rodrigues Ferreira, período de 01.07 a 31.12.2001, devendo o referido Ordenador, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, face ao não recolhimento providenciário;

b) Por maioria de votos, Multa de 30% sobre os vencimentos do Gestor, proporcionais ao período ordenado, com fundamento no disposto no Art. 5º, I, § 1º, da Lei n° 10.028/2000, pela remessa do Relatório de Gestão Fiscal, fora do prazo, vencida a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira (relatora), apenas quanto ao percentual aplicado;

c) Por maioria de votos, R\$ 200,00 (duzentos reais), de multa, pela remessa intempestiva da documentação, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Após esses recolhimentos, deverá ser expedido o respectivo Alvará de Quitação, em favor do Sr. Luiz Rodrigues Ferreira, no valor de R\$ 100.147,48 (cem mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO N° 13.062, DE 02/12/2004
PROCESSO N° 200203331-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara do Pará

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Marise Andréa Barbosa Colares

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Marise Andréa Barbosa Colares, na forma do Parágrafo Único do Art. 102, do Regimento Interno desta TCM;
II - Por maioria de votos, deverá a referida Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva de toda documentação quadrimestral, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Somente após o recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor da Sra. Marise Andréa Barbosa Colares, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 385.944,21 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). Unanimidade
ACÓRDÃO N° 13.063, DE 02/12/2004
PROCESSO N° 200203025-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Jader Moreira da Silva

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Jader Moreira da Silva;

II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o disposto no Art. 57, II, da Lei Complementar n° 25/94, face a não apropriação das obrigações patronais;

b) Por maioria de votos, R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, pela remessa extemporânea da documentação, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Após o recolhimento das multas, deverá ser expedido em favor do Sr. Jader Moreira da Silva, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.645.484,01 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo). Unanimidade

ACÓRDÃO N° 13.065, DE 02/12/2004
PROCESSO N° 200309828-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Capanema

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Delmira Borges Teixeira Lopes

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Delmira Borges Teixeira Lopes;

II - Deverá a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 2.530.788,94 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), corrigida monetariamente, pelas despesas realizadas sem comprovação de beneficiários e procedimentos realizados;

b) R\$ 9.388,13 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e treze centavos), corrigida monetariamente, face a ausência de comprovantes de despesas;

c) R\$ 4.621,08 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oito centavos), corrigida monetariamente, referente à ausência de fatura de serviços hospitalares;

d) Por maioria de votos, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte de Contas, pela remessa extemporânea da prestação de contas, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade
ACÓRDÃO N° 13.067, DE 02/12/2004
PROCESSO N° 200301684-00

Origem: Câmara Municipal de Floresta do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Antonio Chaves de Araújo

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Antonio Chaves de Araújo, por estarem irregulares, nos termos do Art. 62, Inciso II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual n° 25/94, pelas falhas apontadas nos Itens de 1 a 6, às fls. 118/119;

II - Deverá o Ordenador da despesa, com base no Art. 52, § 2º, da Lei

Complementar Estadual n° 25/94, c/c o Art. 102, do Regimento Interno do TCM, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas monetariamente, as seguintes importâncias:

a) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referentes ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", face a diferença apresentada na Despesa Orçamentária;

b) R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), relativos ao volar pago a maior na remuneração dos Srs. Vereadores, em desacordo com o Ato Fixador;

III - Deverá, ainda, o referido Ordenador da despesa, na forma do Art. 57, Incisos II e III, da Lei Orgânica desta TCM, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

1) R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Ordenador da despesa (R\$ 16.200,00, conforme fls. 90), com base no que determina o Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n° 10.028/2000, de 19.10.2000, pelo não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 54, e Instrução Normativa n° 01/2001/TCM, em seu Art. 2º;

2) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela infringência ao Art. 22, da Lei Federal n° 8.212/91, face ao não empenho da contribuição destinada à Previdência Social (Obrigação Patronal), de responsabilidade da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, conforme fls. 90;

3) Por maioria de votos, R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação referente aos 2º e 3º quadrimestres, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

IV - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará medidas para tal, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte;

V - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual n° 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 13.069, DE 02/12/2004
PROCESSO N° 200101289-00

Origem: Agência Distrital de Icoaraci

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Manfredo Ximenes Pontes

Relator: Conselheiro Convocado Ornildo Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas da Agência Distrital de Icoaraci, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Manfredo Ximenes Pontes, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II - Por maioria de votos, deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa extemporânea da documentação relativa ao 4º trimestre, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Somente após o recolhimento desta multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Manfredo Ximenes Pontes, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.947.466,27 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

ACÓRDÃO N° 13.071, DE 02/12/2004
PROCESSO N° 200402711-00

Origem: Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: Florentino de Souza Ferreira

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Florentino de Souza Ferreira, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizada, a importância de R\$ 320.780,00 (trezentos e vinte mil, setecentos e noventa reais), correspondente aos repasses realizados pela Prefeitura daquele Município, cuja utilização não foi comprovada;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 13.076, DE 07/12/2004
PROCESSO N° 200103716-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Portel

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Edilson Manoel Ferreira Vilhena

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Instituto de Previdência do Município de Portel, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Edilson Manoel Ferreira Vilhena, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, face a remessa extemporânea da documentação trimestral;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme dispõe o Art. 57, II, da Lei Complementar n° 25/94, face a não apropriação e recolhimentos

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

referentes as obrigações patronais;

II - Após o recolhimento das citadas multas, deverá ser expedido em favor do Sr. Edison Manoel Ferreira Vilhena, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 292.557,71 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.078, DE 07/12/2004

PROCESSO Nº 200303829-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: José Raimundo de Oliveira

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. José Raimundo de Oliveira, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

- a) R\$ 202.369,94 (duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), corrigida monetariamente, referente à conta "Agente Ordenador", resultante da diferença de saldo;
b) R\$ 3.542,35 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), corrigida monetariamente, de pagamentos de "restos a pagar" em valor superior ao inscrito, no exercício anterior;
c) R\$ 300,00 (trezentos reais), de multa, pela remessa da documentação quadrimestral, fora do prazo legal (Art. 94, do Regimento Interno, desta Corte);

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.105, DE 14/12/2004

PROCESSO Nº 200205742-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Anuar Alves da Silva

Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampalo Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Anuar Alves da Silva, devendo o mesmo, nos termos do Art. 102, do Regimento Interno deste Tribunal, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigida monetariamente, a importância de R\$ 61.632,48 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador";

II - Deverá ainda, nos termos do Art. 57, II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 800,00 (seiscentos reais), assim discriminada:

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde;

- Por maioria de votos, R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da documentação do 1º ao 3º quadrimestre, encaminhados fora dos prazos legais, em desobediência ao Art. 91, II, "a", do Regimento Interno, desta Corte, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Deverá o Ordenador da despesa, comprovar perante este Tribunal, o recolhimento acima estipulado, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94;

IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.128, DE 11/01/2005

PROCESSO Nº 19991803-00

Origem: Câmara Municipal de Benevides

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: Elvís Ribeiro da Silva

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 1995, de responsabilidade do Sr. Elvís Ribeiro da Silva, devendo o mesmo, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

- a) R\$ 83.801,79 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), devidamente corrigida, referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador";
b) R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), devidamente corrigida, referente ao pagamento de ajuda de custo sem amparo legal;
c) R\$ 4.486,88 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), devidamente corrigida, referente às despesas realizadas sem comprovação nas Mes 254, 299, 300, 279;
d) R\$ 35,36 (trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), devidamente

corrigida, referente ao valor pago a maior na NE 279;

e) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pelo envio da documentação fora do prazo legal, pelo descontrola orçamentário e financeiro, pela não retenção de Imposto de Renda e pelo descumprimento da Lei nº 8.668/93, com fundamento no Art. 57, Inciso II e IV, da Lei Complementar nº 25/94;

II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

PARTICULAR**SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S/A**

Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia da Amazônia S/A - CNPJ/MF nº 05.074.528/0001-30. Assembléa Geral Extraordinária - Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em AGE no dia 11/02/05, às 10:0h, na sede social localizada na Rodovia PA 287 Km 15, na cidade de Redenção-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Destituição de membros da Diretoria e eleição de novos Diretores, Vice-Presidente e de Relações Acadêmicas; b) Alteração do art. 14º do Estatuto Social vigente; c) O que o correr. Redenção-Pa, 26/01/05. Celso Silveira Melo Filho. Dir.- Presidente.

SERRARIA ANAPÓLIS LTDA

SERRARIA ANAPÓLIS LTDA, CNPJ Nº 05.007.398/0001-01, Av. Marechal Rondon 2001, Rondon do Pará-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 131/2005, validade 27/02/2006. ATIVIDADE: DESDOBRIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA.

BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A

BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A, requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação Nº 224/2004, para laminação e produção de compensados. A indústria localiza-se no Distrito Indústria, L-II, S-I, Q-III, Ananindeua/PA. Proc. Nº 2005/29.639

S A ALTENHOFEN MADEIRAS-ME

A empresa S A ALTENHOFEN MADEIRAS-ME, CNPJ 05.385.589/0001-07 Torna público que requereu à SECTAM a Renovação da Licença de Operação, para atividade Ind. de Desd. de Madeiras, R. Espírito Santo s/nº, Lote 16, Novo Progresso/PA.

EXTRAMAD EXTRAÇÃO COM. E IND. LTDA-ME

A EXTRAMAD EXTRAÇÃO COM. E IND. LTDA-ME, CNPJ 04.769.511/0001-23 requereu à SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de Ind. de Desdobramento de Madeiras, na Rod. BR 163 KM 1346 Caracol, Trairão/PA.

JKS IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

JKS IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 83.758.169/0001-32. Torna público que solicitou a SECTAM a licença de operação para preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos em Ananindeua/PA.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Comunico a parte destacada, a comparecer no dia 24/02/05, às 17:00 h, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco, nº 93, para o julgamento, do seguinte Processo Disciplinar: PD Nº 345/01; Representante: Odaléa Rodrigues da Silva; Relator: Dr. Domingos Emmi, Em 03.02.05. Secretária Geral do TED, ANAMARIA CHAVES STILIANIDI.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ACÓRDÃO

Comunico a parte destacada, a publicação do Acórdão referente ao julgamento na Sessão Plenária do dia 25/11/2004 do seguinte Processo Disciplinar: PD Nº 88/00; 1ª Turma: Acórdão Nº 099/04; Representante: Terezinha de Jesus Santos; Decisão: Voto vencedor: Dra. Carla Ferreira Zalhoulh. Por maioria de votos, os membros da 2ª Turma do TED, decidiram pela improcedência da representação determinando o seu ARQUIVAMENTO. Informo a referida parte acima mencionada que o prazo para recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 dias a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Belém, 03/02/2005.

Secretária Geral do TED, DRA. ANAMARIA CHAVES STILIANIDI.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE
MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA
DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINTRACEL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Em conformidade ao § único do artigo 12º, do Estatuto Social da Entidade, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça dos Estados do Pará e Amapá - SINTRACEL, CONVOCA através do presente edital, assinado por seu Presidente, Sr. IVANILDO QUARESMA UCHÔA, que no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, em seu artigo 13º, todos os membros integrantes da categoria profissional, empregados das empresas abaixo relacionadas, representados por este Sindicato, dentro da base territorial dos Estados do Pará e Amapá, a se fazerem presentes nas Assembléias Gerais Ordinárias que serão realizadas nas datas, horários e locais descritos a seguir: FACEPA S/A, Data: 10/02/2005, Hora: Saída e Entrada dos Turnos (05:30, 13:30, 17:30 e 21:30 hs), Local: Portão de Entrada da Facepa, sítio a Passagem 3 de Outubro, 536, Sacramento, Belém(Pa); DJ SERVIÇOS RURAIS LTDA (Monte Dourado/Pa), Data: 07/02/2005, Hora: 17:30 hs, Local: Clube Arejar, sítio a Rua "J", s/nº, Monte Dourado(Pa); AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, Data: 09/02/2005, Hora: 17:30 hs, Local: Clube Arejar, sítio a Rua "J", s/nº, Monte Dourado(Pa); NDR EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, Data: 11/02/2005, Hora: 17:30 hs, Local: Clube Arejar, sítio a Rua "J", s/nº, Monte Dourado(Pa); R.R. SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, Data: 16/02/2005, Hora: 19:00 hs, Local: Clube Arejar, sítio a Rua "J", s/nº, Monte Dourado(Pa); AMCEL S/A, Data: 23/02/2005, Hora: 19:00 hs, Local: Centro Comunitário de Porto Grande - Av. Mário Cruz, s/nº, Centro Porto Grande (Ap); CB EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, Data: 25/03/2005, Hora: 19:00 hs, Local: Centro Comunitário de Porto Grande - Av. Mário Cruz, s/nº, Centro Porto Grande (Ap); LC BUENO LTDA e TRANS PRATA LTDA, Data: 28/03/2005, Hora: 19:00 hs, Local: Clube Arejar, sítio a Rua "J", s/nº, Monte Dourado(Pa); DJ SERVIÇOS RURAIS LTDA (Porto Grande/ Ap), Data: 28/05/2005, Hora: 19:00 hs, Local: Centro Comunitário de Porto Grande - Av. Mário Cruz, s/nº, Centro Porto Grande (Ap); TRANSGOLD LTDA, TRANSWOOD LTDA e ML NOBRE - ME, Data: 28/ 07/2005, Hora: 19:00 hs, Local: Biblioteca Pública de Santana - Av. Antônio Nunes, s/nº, Nova Brasília, Santana(Ap) e; JARI CELULOSE S/ A, Data: 01/08/2005, Hora: 19:00 hs, Local: Clube Arejar, sítio a Rua "J", s/nº, Monte Dourado(Pa). Em conformidade ao artigo 15º do Estatuto Social da Entidade e seus parágrafos, as Assembléias se iniciarão, em primeira convocação, nos horários descritos acima e, em segunda e última convocação, meia hora após a primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1 - APRESENTAÇÃO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES A SEREM ENVIADAS PARA RESPECTIVAS EMPRESAS; 2 - INSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE NEGOCIADORES E OBSERVADORES; 3 - APROVAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA FICAR REUNIDA EM CARATER PERMANENTE ATÉ A CONCLUSÃO DAS NEGOCIAÇÕES; 4 - AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO JUNTO A TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO CASO MALOGREM AS NEGOCIAÇÕES; 5 - DELIBERAR SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE GREVE E OS INTERESSES PARA ESTE DEFENDER e; 6 - O QUE OCORRER. Monte Dourado(Pa), 10 de Janeiro de 2005. a) IVANILDO QUARESMA UCHÔA - Presidente.

**INDÚSTRIA PLÁSTICA
COLUMBIA LTDA**

INDÚSTRIA PLÁSTICA COLUMBIA LTDA CNPJ 00.637.240/0001-00. Torna público que recebeu da SECTAM Autorização de Funcionamento nº 554/04 com validade de 13/12/04 à 12/12/05 para fabricação de perfílados em PVC em Belém/PA.

POSTO UMARIZAL LTDA

POSTO UMARIZAL LTDA CNPJ 00.637.240/0001-00. Torna público que solicitou a SECTAM a renovação da licença de operação nº 26/04 com validade de 08/01/04 à 07/01/05 para Comércio varejista de combustíveis em Belém/PA.

IARA G. DE MACEDO - ME

IARA G. DE MACEDO - ME, CNPJ 00.626.463/0001/63, torna público que requereu à (SECTAM), a renovação de sua (LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 289/2004), pelo prazo de 01(um) ano, para extração de areia, argila e saibro no município de Abaetetuba.

POSTO VALE DO URAIM LTDA

POSTO VALE DO URAIM LTDA - CNPJ: 04.990.354/0001-81, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da sua LO nº 2005/30538 para a atividade de Posto de Venda de Combustíveis, na Av. Pte Vargas s/nº, Bairro Uraim - Paragominas.

E J C DA SILVA-EPP

E J C DA SILVA-EPP, CNPJ 34.677.740/0001-89, IE 15.143.697-5, com sede à Rua Cons. João Alfredo 182, comunica o Extravio do Livro de Registro de Ocorrências e Utilizações de Documentos Fiscais modelo 6, nº 1, conforme Boletim de Ocorrência Policial 00253/2004.003673-6, 14/12/2004.

**S.M.H. LAMINADOS DE
MADEIRAS LTDA**

S.M.H. LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.281.109/0001-03, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 147/2005, com validade de 12/03/2005 à 11/03/2006, para laminação de madeira na Rod. Transamazônica, s/nº, Km 01, Mirilituba, Itaituba/PA.

MAGALHÃES & ALBUQUERQUE LTDA

Magalhães & Albuquerque Ltda, em Belém-PA CNPJ 05.110.350/0001-24. Comunica o extravio de NFs de 0001 a 0050 conforme BOP 00253/2005.000374-2 de 19/01/02.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E
PREVIDÊNCIA DE BREVES - IAPB**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE BREVES - IAPB
CNPJ: 04.316.287/0001-14
CONCURSO PÚBLICO 01/05
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa "Vilhena & Almeida S/C Ltda", para coordenar e executar o Concurso Público para cargos de Nível Fundamental e Médio, para suprir as necessidades previstas. RESUMO: A Comissão Permanente, EMBASADA no art. 25 - Inciso II, Combinado com Art. 13 - Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93, ADJUDICA o Objeto da presente Inexigibilidade de Licitação Breves (Pa), 03/01/05.

M. Y. YASSINE

M. Y. YASSINE, CNPJ nº. 01.170.465/0002-34, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº. 031/2005, com validade até 30/01/2006, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Anajás, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

A P. W TRANSPORTES LTDA

A P. W Transportes Ltda, CNPJ 03.552.914/0001-53 torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Funcionamento, com validade até 22/12/2005, para produção de Carvão Vegetal, na Rod. Pa-150, Km-132, Vicinal 08, Lote 09, Sítio São José no Município de Tailândia, Pará.

**COMPANHIA AGRO PASTORIL
DO RIO TIRAXIMIM**

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM - CNPJ/MF nº 04.567.012/0001-53 - EXTRATO DE ATA DE AGO/E, realizada em 14/01/05. As 10 horas do dia 14/01/05, na sede social da empresa, sito na Margem do Rio Liberdade, s/nº - Margem do Rio Xingu - Cumaru do Norte - Pará, reuniram-se os acionistas desta empresa, para deliberarem sobre o seguinte: Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras com Parecer dos Auditores Independentes, referências ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Referida Ata foi encerrada em 14/01/05, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 20000101226, em 31/01/05. Rita de Cássia T. Peres - Secretária Geral.

**SINDICATO DOS PRODUTORES
RURAIS DE NOVO REPARTIMENTO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO REPARTIMENTO (Pa), com endereço na Av. Beija Flor, Quadra 26 Casa 13, Bairro Ulrapuru, convoca todos os senhores(a) Produtores, Empresários e Empregadores Rurais do Município de Novo Repartimento (Pa), membros da categoria econômica dos ramos da lavoura, da pecuária, do extrativismo rural, pesqueiro e florestal, independente da área explorada, incluindo a Agroindústria no que se refere às atividades primárias, para Assembléia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) RATIFICAR a fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Repartimento (Pa), ocorrida em 11 de abril de 1997; b) Outros assuntos de interesse da categoria a ser realizada às 9:00 horas. Em 1ª convocação e às 10:00 horas. em 2ª e última convocação do dia 25/02/2005, no local Horto Municipal, situado à Rua Jerusalém s/nº, nesta Cidade. Novo Repartimento (Pa), 25/01/2005. Ass. Dr. Eron José de Carvalho - Presidente.

EDER MOISES DA SILVA DE ALMEIDA

EDITAL DE ROUBO DE NOTAS FISCAIS E SELOS FISCAIS
EDER MOISES DA SILVA DE ALMEIDA, empresa estabelecida com o ramo de comércio de carvão vegetal, sito na Rodovia dos Pioneiros, s/nº - Km 01, Bairro Jardim Atlântico, município de Paragominas/PA, inscrita no CNPJ-MF nº 04.845.949/0002-24; inscrição Estadual nº 15.238.180-5; COMUNICA o FURTO de 2 blocos de Notas Fiscais, série 1, do nº 201 à 250; selos fiscais nº AE 00625101 à AE 00625150; Série 2, do nº 151 à 200; selos fiscais nº AE 00625051 a 00625100, do interior de seu escritório, conforme Boletim de ocorrência policial nº 2005.000257, registrado e expedido pela Polícia Municipal de Paragominas/PA, em 21/01/2005.

EDITAL DE FURTO DE ATPF/IBAMA
EDER MOISES DA SILVA DE ALMEIDA, empresa estabelecida com o ramo de comércio de carvão vegetal, sito na Rodovia dos Pioneiros, s/nº - Km 01, Bairro Jardim Atlântico, município de Paragominas/PA, inscrita no CNPJ-MF nº 04.845.949/0002-24; inscrição Estadual nº 15.238.180-5; COMUNICA que teve FURTADO do interior de seu veículo, uma pasta com diversos documentos entre eles a ATPF nº 0967942, expedida pelo IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, Estado do Pará, conforme Boletim de ocorrência policial nº 2005.000258, registrado e expedido pela Polícia Municipal de Paragominas/PA, em 21/01/2005.

MADEIREIRA BARRO PRETO LTDA

Madeira Barro Preto Ltda, empresa situada à rua Espírito Santo s/n, CNPJ Nº 03.423.840/0001-55, no município de Cumaru do Norte, torna público que está solicitando a renovação de sua licença de operação junto a SECTAM.

L. B. COELHO IND. E COM.

L. B. COELHO IND. E COM., CNPJ Nº 02.974.950/0001-42, Rua Juscelino Kubstichék, s/nº, Município Abel Figueiredo-Pa, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 035/2005, validade 28/02/2006. ATIVIDADE: DESDOBRIO DE MADEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA: Contrato SIMEPA, Prestação de assessoria jurídica na área Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro, Art. 25 II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 36.000,00.

**UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA -
UNAMA**

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2004, todas as disciplinas dos cursos a seguir indicados, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 12ª turma da Universidade da Amazônia. Belém, 04 de fevereiro de 2005.

ADMINISTRAÇÃO: BARBARA Rejane Ruffeil Rodrigues, ELAINE André Mendonça, ELDONCLEI Lira de Abreu Passos, JEFERSON Nery Monteiro Torres, KELVY Anery Santis Farias, MARCELO da Costa Pereira, ROSE Hely Brandão, ÚRSULA Sandy da Silva Mala.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS: MARCELO da Costa Leal.
COMUNICAÇÃO SOCIAL: CLAUDIA Camello Serra.
DIREITO: CLÁUDIO Cyrino da Silva Junior, LUCIANA Soriano de Mello Santos, MARIA da Silva Farias Pinheiro, ORLANDINO Sodré Bastos Neto.
ENGENHARIA CIVIL: NARA Rafaela dos Santos Pinheiro da Costa.
PSICOLOGIA-BACHARELADO: DALYLA dos Santos Santos, MAITÊ Maziero Soares.

ÉDSON FRANCO
REITOR

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ULIANÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 001/2004
A CPL do município de Ulianópolis em sessão de julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA Nº 001/2004 - Construção e Pavimentação da Pista Lateral, declarou vencedora a empresa MILLENIUM ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 3.250.381,62 - Ulianópolis - PA, 31/01/2005.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA/PA comunica a todos os interessados, de conformidade com a Lei das Licitações 8666/93, que se encontra aberto o processo de licitação Nº 002/2005, modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a locação de 06 (seis) veículos ônibus urbano e 01 (um) veículo tipo aerovan para transportes de alunos na zona rural, sendo que a apresentação da documentação de Habilitação e Propostas deverá ser feita no dia 21/02/2005, às 10:00 horas, na sala de reuniões de licitações, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a rua Pedro Soares de Oliveira s/n, oportunidade em que será realizada a reunião de abertura dos envelopes e julgamento das PROPOSTAS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados até 03 (três) dias antes da abertura no endereço acima, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Maiores informações tel/fax (094) 3778-1163.
ANTONIO R.S. CERQUEIRA - Presidente da CPL.

Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juíza Titular : Dr.ª ARLI MACIEL DUARTE
Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br
BOLETIM ESPECIAL Nº 002/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.005069-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA R-76 - RAYMUNDO JOÃO OLIVEIRA DE MACEDO
ADVOGADO : PA00006233 - RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: VISTOS EM INSPEÇÃO. Com razão o patrono dos autores em sua manifestação de f. 153/158. A publicação de f. 150 realmente foi completamente equivocada quanto ao nome do advogado, pelo que torno sem efeito os despachos de f. 150/151. Diante da manifestação de f. 148/149, intime-se a Caixa para que apresente o(s) termo(s) de adesão/transação firmado(s) pelo(s) autor(es) listados à f. 129, para fins de homologação, bem como os valores transacionados, no prazo de 15 dias. Revejo o entendimento anteriormente manifestado à f. 150, Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.908/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 80), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, dê-se vista aos advogados das partes para manifestarem interesse na execução de seus honorários, no prazo sucessivo de 15 dias, iniciando pelo patrono da Caixa, devendo os autores que não firmaram transação manifestarem-se ainda sobre o crédito na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, ressantando-se que a falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2003.39.00.012861-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COLARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA E ADVOCACIA EM GERAL LTDA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.
DESP.: VISTOS EM INSPEÇÃO. Intime-se pessoalmente a autoridade coatora, após arquivem-se os autos.
2002.39.00.002658-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : IVALDO MAGALHAES DE FREITAS E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
DESP.: VISTOS EM INSPEÇÃO. Vista às partes sobre a proposta de honorários periciais apresentada a f. 135, por 5 (cinco) dias, devendo os autores, em caso de concordância, depositar o valor, no prazo de 15 (quinze) dias. Depositada a quantia, fica determinada a expedição de alvará para levantamento de 50%, intimando-se o perito, por telefone, para dar início aos trabalhos, apresentando laudo em 30 (trinta) dias.
2003.39.00.009872-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : MARIA BERNADETE VIANNA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
DESP.: A Lei n.º 1.060/50 possibilita à parte requerer, em qualquer fase do processo, os benefícios da assistência judiciária gratuita, por simples afirmação em petição de que não está em condições de pagar as despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, ficando sujeita às penas da lei, em caso de afirmações inverídicas. Caberá à parte contrária impugnar o deferimento ou requerer a sua revogação, desde que prove a inexistência ou o desaparecimento dos requisitos essenciais à sua concessão. No presente caso, foi deferida a assistência judiciária gratuita e determinada a suspensão da execução dos honorários, conforme decisão de f. 255. Desse modo, indefiro o pedido formulado pela Caixa às f. 258/259. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

95.00.00789-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : CILENO DA LUZ COSTA E OUTROS
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Reilique-se a ajuização para retirar a União do pólo passivo, nos termos do v. acórdão (f. 252/253). Cumpra-se a 1ª parte do despacho de f. 259, sobre o pedido de desistência diga a Caixa.
2003.00.001283-3 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORLANDO WALLACE MOTA
REQDO : NAIFF ANTONIO MORAIS GOMES
ADVOGADO : ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO
DESP.: Converto o julgamento em diligência para determinar que a autora apresente, no prazo de 10 dias, a cópia do contrato de crédito rotativo firmado com o réu, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.
2000.39.00.000122-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : PAULO ROBERTO DA COSTA MOTTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : REZALLA TUMA HABER
REU : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
REU : GERALDO TUMA HABER
REU : FATIMA HANNA HABER
REU : ESPOLIO DE MARLENE MAGNO HABER
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: (...) 2. Assim, mantenho a decisão agravada e determino o sobrestamento do feito, até o desate do referido recurso. 3. Independentemente da requisição, remeta-se, a título de informações, cópia da presente decisão ao Desembargador Federal relator do agravo.
2000.39.00.008178-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SEBASTIAO EVALDO MELO CORREA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004858 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARÁ - CEFET/PA
DESP.: Defiro o pedido de f. 270. Oficie-se à Receita Federal, indicando o número correto do CPF do autor Sebastião Evaldo Melo Correa (f. 271), solicitando a sua retificação no lançamento do recolhimento de Imposto de Renda a cargo do referido autor, conforme guia DARF de f. 272, cuja cópia deverá acompanhar o ofício. Após, aguarde-se o pagamento do precatório (f. 281).
2000.39.00.009041-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO TORRES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Defiro a dilação de prazo requerida, por 20 (vinte) dias, para que os autores referidos a f. 227 atendam às determinações constantes do referido despacho.
2000.39.00.012347-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NILTON GOMES MONTEIRO E OUTROS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP.: 1. O despacho de fl. 311, em seu item 3, reproduz o mesmo equívoco em que incorreu a decisão.
Transladado por cópia as fl. 298/303, com efeito, Zenóbio Reis e Raimundo Lima Sobrinho não são sucessores, mas respectivos instituidores da pensão previdenciária de Raimunda dos Anjos Gomes e Margarida da Conceição Martins Lima, atuantes desde sempre no pólo ativo do processo. Logo, não há falar em habilitação de sucessores nos autos, pelo que cumpra tornar sem efeito o item 3 do despacho, e determinado a inclusão das referidas autoras na requisição de pagamento. 2. Cumpra-se o item 2 do despacho de fl. 311, expedindo-se também RPV para pagamento do crédito titulado por Raimunda dos Anjos Gomes e Margarida da Conceição Martins Lima, considerando a planilha de fl. 310, com as retificações devidas. 3. Defiro o pedido de fl. 315/318. Cite-se a União nos termos do art. 730 do CPC.
2001.39.00.010614-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP.: Vista a União sobre o pedido de habilitação dos herdeiros de Ezequiel Antonio Rendeiro Filho, formulado a fl. 756, em 15 dias.
2002.39.00.008227-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
DESP.: Renove-se a intimação do patrono dos autores para que se manifeste sobre a notícia de levantamento dos valores pertencentes ao autor Militino Cirilo Teixeira (125/135) e junto documentação (folha de pagamento) atualizado que informe a real situação dos exequentes relacionados à f. 136, conforme já determinado a fl. 152.

2003.39.00.007274-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO SAMPAIO DE AQUINO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP.: Declaro extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados (f. 138). Oportunamente, decorrido o prazo para impugnações, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.009237-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXQTE : JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXQTE : ANDRE MIRANDA CARDOSO FILHO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP.: Reclassifique-se a ação (4.100), constando do pólo ativo o autor André Miranda Cardoso Filho e seu advogado e do passivo a União. Vista aos exequentes para, em 10 dias, reificarem os cálculos quanto aos honorários advocatícios, posto que reformada parcialmente a sentença (f. 111), foram estes reduzidos para 5%. Cumprida a determinação acima, cite-se a executada para os fins do art. 730, do Código de Processo Civil. Caso contrário, conclusos.
2004.39.00.010132-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARTUR DE CASTRO CHADA
ADVOGADO : PA00010704 - GLAUCIA MIRANDA CHADA
IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
DESP.: Oportunamente, devidamente certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, observando-se o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, conforme item IV da Instrução Normativa 22/00, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2004.39.00.010948-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO SEBASTIAO ALVES VIEIRA
ADVOGADO : PA00008879 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juzados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juzados. Em virtude disso, promova o autor a adequação do valor da causa ao processamento nesta Vara, recolhendo as custas complementares, se for o caso, ao manifeste-se acerca da remessa dos autos ao Julgado especial federal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação do autor, que sejam os autos conclusos.
2004.39.00.011151-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALBANO BORGES
ADVOGADO : PA00009708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT
DESP.: 1. Emende o autor a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento (art. 284 e parágrafo único, do CPC); a) atribuindo valor a causa (art. 282, V, do CPC); b) requerendo a citação do réu (art. 282, VI, do CPC). 2. Sanados os defeitos apontados, venham os autos conclusos.
2005.39.00.000542-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALEXANDRE HENRIQUES VAN DIJK VERGOLINO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO.
DESP.: Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juzados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juzados. Em virtude disso, promova o autor a adequação do valor da causa ao processamento nesta Vara, recolhendo as custas complementares, se for o caso, ao manifeste-se acerca da remessa dos autos ao Julgado Especial Federal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação do autor, que sejam os autos conclusos.
2005.39.00.000543-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA E SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP.: Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos juzados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos juzados. Em virtude disso, promova o autor a adequação do valor da causa ao processamento nesta Vara, recolhendo as custas complementares, se for o caso, ao manifeste-se acerca da remessa dos autos ao Julgado Especial Federal. Além disso a Inicial deve ser emendada mediante a juntada de documentos que comprovem que o servidor Francisco Edivaldo da Silva e Souza, no período declinado na exordial, recebeu função cuja incorporação é postulada, sob pena de exclusão da lide. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação do autor, que sejam os autos conclusos.

2000.39.00.001550-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WALDEMAR PORFIRIO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP.: 1. Expeça-se alvará para levantamento do crédito da exequente Glaciara de Matos Braga, bem como os créditos relativo aos honorários de patrocínio, fazendo-se constar como benefício da ordem o Nome do advogado Frederico Coelho de Souza(OAB/PA1074), nos termos da petição da fl. 219. 2. após, guarde-se decisão definitiva na ação de embargos do devedor.
2003.39.00.012893-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007804 - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO : JAIME CORREA DOS SANTOS
EMBDO : CANDIDO DA LUZ
EMBDO : WANDA MARIA DOS PASSOS LEMOS
EMBDO : GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
EMBDO : IVANILDA MARIA CORREIA DOS SANTOS
EMBDO : JOSE LUIZ BARROSO SALES
EMBDO : GREGORIO PINHEIRO
EMBDO : ELAINE DO SOCORRO MENEZES MATOS
EMBDO : SANDRA EUNICE PIMENTEL SQUIRES
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DESP.: (...) 2. Cumprindo a embargante a determinação acima, dê-se vista aos advogados para, querendo, impugnar no prazo de 10 dias.
2004.39.00.001058-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : IVANI MARIA DA SILVA BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003804 - WALDEMIR RODRIGUES GASPAR
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP.: 1. Declaro extinta a execução, pelo pagamento, em relação aos autores Ivani Maria da Silva Braga, José Luzitano Silva Avelar e Maria das Graças Matos da Costa, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2. Há prova nos autos de que o autor José Luzitano Silva Avelar é maior de 65 anos(f. 11/verso0, portanto, quanto aos descontos fiscais, deverá ser considerada a parcela isenta de R\$1.058,00, nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02. Quanto aos demais, deverá ser comprovada a idade antes da expedição do alvará. 3. Todos são aposentados, portanto isentos do desconto previdenciário. 4. Já tendo sido cientificadas as partes(f. 176) e apresentada a procuração recentes com poderes especiais para receber e dar quitação(191), expeça-se o competente alvará para levantamento dos créditos disponibilizados pelo pagamento da RPV dos autores e dos honorários advocatícios devidos ao Dr. Waldemir Rodrigues Gaspar, com as cautelas legais. Oportunamente, baixa e arquivem-se.
2004.39.00.004865-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : NELIO VIANA SANTANA
ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELI FERREIRA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Em face da retificação do valor atribuído a causa, conforme petição de fl. 18, reconsidero o despacho de fl. 17. Intime-se o autor para complementar o valor das custas iniciais, no prazo de 10 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257 do CPC. Cumprindo-se o acima determinado, cite-se a ré. Caso contrário, conclusos para sentença.
2004.39.00.006796-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CICERO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP.: 1. Reclassifique a ação, constando como exequente Cicero Gomes de Oliveira. 2. Ao(s) exequente(s) para apresentar as cópias necessárias a instrução do mandato para citação (certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3. Após, cite-se a União para fins do art. 730 do CPC. 4. Intime-se a União para que, no prazo de 30(trinta)dias, apresente as fichas financeiras e a evolução funcional do autor Ciríaco Gonçalves dos Reis no período de jan/93 a jun/98. 5. Juntados os documentos acima referidos, dê-se vista ao autor acima nominado para os fins do art. 804 do CPC, apresentado o pedido de execução, instruído com memória discriminada e atualizada de cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandato de citação, em 30(trinta)dias.
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.000114-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : GINO MELAZO MENDONÇA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.: Homologo, para a produção de seus efeitos correspondentes, o acordo pactado na instância administrativa, autorizando, ainda, a transferência de valores mencionada no último item da presente petição, mas reservando o arquivamento do felo para depois da comunicação de implementação efetiva do negócio jurídico, que deverá ser operacionalizada pelos requerentes.
2002.39.00.004433-2 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007780 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003809 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : JOSE SARAIVA DE FREITAS FILHO
REQDO : ANA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
DEC.: Convento o julgamento em diligência, por entender que a prova

pericial é indispensável para o deslinde da questão. Assim, nomeio perita a Contadora Maria Luiza Silva Nascimento (tel. 271-1590 e 99853468), fixando os seus honorários em R\$260,00, a serem depositados, no prazo de 5 dias, pela parte autora na Cef, agência de Justiça Federal. Faculto as partes indicarem assistentes técnicos e apresentarem quesitos, no prazo de 5 dias. Efetuado o depósito e apresentados os quesitos(estes se houver), intime-se a perita para iniciar imediatamente a pericia, devendo o respectivo laudo ser apresentado no prazo de 30 dias. Deverá a perita responder aos seguintes quesitos do Juízo: a) Os juros foram aplicados de acordo com o contrato de fl. 10 e verso? Qual a taxa de juros aplicada? b) Foram utilizados os índices de correção monetária previstos no contrato? c) Houve cumulação da correção monetária com a comissão de permanência? d) Houve capitalização de juros? e) Qual o valor atual do débito de acordo com o contrato?
2004.39.00.008369-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : IONE CRISTINA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00010062 - RENILDE DA SILVA OLIVEIRA O COSTA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DEC.: (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de liminar. (...)
2004.39.00.008919-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : WALDIR SALLES COUO E OUTRO
ADVOGADO : PA00010352 - PAULA MARTINS BACIM
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.: (...) Indefiro, pois, a tutela liminar pretendida.
2004.39.00.010716-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MIGUEL ANGELO DA FONSECA SOUZA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
IMPDO : PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DEC.: (...) 3. Sendo assim, ausente causa de consistência jurídica da pretensão deduzida, rejeito a postulação liminar.
2004.39.00.010795-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : ANA MARIA MORAES DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009370 - ELIANE MORAES DE ALMEIDA
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : ENGENCASA - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
DEC.: (...) 3. Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, de acordo com o art. 267, VI, do CPC, em relação à CEF. Defiro o pedido de Justiça gratuita, ficando os autores isentos do pagamento das custas e honorários. Em razão da exclusão da CEF do pólo passivo da demanda, este Juízo passou a ser incompetente para processar e julgar o presente feito, já que não mais incidirá a regra do art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Diante do exposto, DECLARO A INCOMPETENCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, determinado a remessa dos presentes autos, oportunamente, a uma das Varas Cíveis da Comarca de Belém.
2004.39.00.010873-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO DE DEUS CARDOSO BENTES
ADVOGADO : PA00007698 -IVALDO JOSE BENTES CAPELONI
IMPDO : PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARA
DEC.: (...) Ante o exposto, indefiro a liminar.
2004.39.00.010947-1 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : PEDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009793 - ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.: Visa o autor obter a rescisão do contrato de mútuo firmado com a Caixa Econômica Federal. Em vista disso, desponha incompatível com o proveito econômico resultante da presente demanda, o eslimado valor da causa apresentado na petição inicial (R\$500,00). De outra parte, convém assinalar que a condicionada regularidade do valor da causa, para o efeito de processamento da postulação, assume, antes do caráter meramente fiscal da taxa tributária, natureza de que se revestem as custas processuais, instrumentalidade inerente à função de paradigma da operacionalidade de diversos efeitos, nessa qualidade incluída a de base-de-cálculo para sancionamento de ocorrências atenuatórias à dignidade da função judicante (CPC 14/V; 18; e 601). Promova o Impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 287/ I), a adequação do valor da causa ao desiderato econômico correspondente, designado pelo montante relativo ao valor do contrato objeto da demanda. Além disso, o pleito liminar relativo ao afastamento da mora tem nítido caráter satisfativo. Destarte, promova a demandante a adequação ao rito ordinário, no mesmo prazo, sob pena de indeferimento da inicial. Por fim, indefiro o pedido de gratuidade com base nos argumentos que seguem: o autor é servidor público e, como tal, recebe remuneração mensal; por não ter sido demonstrado da que modo o pagamento das custas processuais prejudicará a subsistência do requerente; e em face de não haver necessidade de produção de prova pericial, cujo ônus caberia ao postulante.
2005.39.00.000005-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EDNEY DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA00011508 - GISELLE OLIVEIRA BORGES LEAL
REU : UNIAO FEDERAL
DEC.: O desiderato analisado no pleito liminar - assegurar participação do autor no certame, mormente com a submissão ao teste de digitação - não apresenta qualquer causa de consistência jurídica, pois diante da mera desatenção do candidato não procede a tese da insuficiência de informações quanto ao procedimento a ser adotado no momento da aferição do perfil psicológico, inclusive por ter partido do autor a resolução de desistir da participação. E, considerando o caráter eliminatório (item 6.1) da avaliação psicológica, a prossecução no certame a depender da invalidação daquela etapa constitui situação de diversa conformação jurídica, notadamente porque causada, aparentemente, pelo desespero do postulante ao sentir que havia contrariado as regras do teste. Sendo assim, tendo presente persuasão ministrada, indefiro o pedido de tutela liminar.

2005.39.00.000009-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00011046 - SIDNEY CARVALHO
REQDO : BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
DEC.: Com efeito, reputo não haver interesse jurídico da União, considerando que a relação jurídica está efecta aos interesses do ente público municipal e seu ex-gestor.
2005.39.00.000032-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTANCIA DE ALMEIDA TRINDADE
ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES
IMPDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DEC.: (...) Ante o exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o pedido e, nos termos de art. 113, § 2º, do CPC, determino a remessa destes autos ao Eg. TSE, em Brasília-DF, com as nossas respeitadas homenagens.
2005.39.00.000194-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : P. J. INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00009137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
DEC.: (...) Indefiro, portanto, a postulação liminar. (...)
2005.39.00.000235-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
ADVOGADO : PA00011046 - SIDNEY CARVALHO
REQDO : RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
DEC.: (...) declino de competência em favor da Comarca de Santo Antonio do Tauá.
2005.39.00.000237-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
ADVOGADO : PA00011046 - SIDNEY CARVALHO
REQDO : RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
DEC.: (...) Ante o exposto, declino de competência em favor da Comarca de Santo Antonio do Tauá.
2005.39.00.000240-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMANDA CERES VILHENA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00011661 - EDSON BENASSULY ARRUDA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAUDE DA UNAMA
DEC.: (...) Ante o exposto, indefiro a liminar. (...)
2005.39.00.000553-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROBERVAL AMARAL DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006998 - NILDE ROSA DA SILVA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DEC.: (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de liminar. (...)
2004.39.00.004987-7 ORDINÁRIA PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : CECILIA GASPAR MAIA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSÉ OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DEC.: (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.008641-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ELIENE NINA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
SENT.: (...) Ante o exposto, REJEITO OS EMBARGOS.
2002.39.00.003071-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : JOAO BAPTISTA VIANA CORREA
EMBDO : CARMEM SILVIA GOES CORREA
ADVOGADO : - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga pelo valor constante na planilha de cálculo do laudo pericial (f. 118), acrescida dos honorários advocatícios, no total de R\$ 35.108,09 (trinta e cinco mil, cento e oito reais e nove centavos) até abril/2004, sendo R\$31.916,45 devidos aos exequentes e R\$ 3.191,64, correspondentes aos honorários advocatícios. Sem condenação em honorários, em face da sucumbência recíproca. Delco de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do CPC dada pela Lei 10.352/ 2001, que o limitou aos embargos à EXECUÇÃO FISCAL. Autorizo a Caixa a proceder ao estorno dos valores depositados para garantia do Juízo. Translade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, processo nº 2002.39.00.000319-3.
2002.39.00.003410-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : LEONEL VERGOLINO DE MOURA
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
SENT.: (...) Ante o exposto, homologo a renúncia manifestada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 269. ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS, do CPC. Os honorários serão pagos na via administrativa. Condeno os autores nas custas finais. Expeça-se ofício à agência da Caixa Econômica Federal desta Seção Judiciária

para que converta o saldo atualizado da conta judicial nº 2338.005.00508890-2 em favor da Caixa Econômica Federal como princípio de pagamento do contrato habitacional nº 1.0885.1001867. oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2005.39.00.000035-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO
ADVOGADO : PA00011146 - MAHIRA GUEDES PAIVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
SENT.: (...) Tendo o impetrante ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS requerido desistência do feito, conforme petições de fls. 153/155 e 214, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, em relação ao mesmo, nos termos no art. 207, VIII, do CPC, condenando-o ao pagamento das custas processuais. Sem honorários de acordo com as Súmulas 612 do STF e 105 do STJ. Após o trânsito em julgado desta sentença, reitifique-se a Secretaria a atuação, excluindo o impetrante ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS do pólo ativo da demanda. Determino o prosseguimento do feito em relação ao impetrante DANILO CHARBEL NEWMAM MACIEL.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS DE CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em exercício:
DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br
BOLETIM 005

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.011143-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA
ADVOGADO : PA00010352 - PAULA MARTINS BACIM
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
IMPDO : AUDITOR CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM ANANINDEUA-PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
COM EFEITO, NÃO VISLUMBRO QUALQUER CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA APTA A ENSEJAR A VIA INTEGRATIVA, COM SE VÊ DA DECISÃO DE FLS. 209/213, A AUTORIDADE JUDICIÁRIA NO EXERCÍCIO DO PLANTÃO CONSIDEROU NÃO HAVER LITIGIOSIDADE NA INCLUSÃO DO DÉBITO NO PAES A VISTA DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA AUTORIDADE COATORA, EM ESPECIAL PELO TEOR DO 4º PARÁGRAFO DE FLS. 197. DESSE MODO, EM FACE DOS ELEMENTOS EXISTENTES NOS AUTOS O PRONUNCIAMENTO JUDICIAL ESTEVE ADSTRITO A TAIS CIRCUNSTÂNCIAS. ACASO INVERDÍDICAS AS PROVIDÊNCIAS MENCIONADAS PELA AUTORIDADE COATORA, DEVERIA A IMPETRANTE JUNTAR A COMPROVAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL, O QUE NÃO OCORREU. ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS. AO MPF. INTIME-SE.
2005.39.00.000658-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : TRANSERV - AGENCIA E SERVICOS MARITIMOS LTDA
ADVOGADO : PA00011366 - PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA
REQDO. : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
EM FACE DA ALTERAÇÃO IMPLEMENTADA PELA EC N. 45, DELCINO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DE UMA DAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO. ENCAMINEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIÃO.

2005.39.00.000722-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ALVARO AUGUSTO DIAS COSTA
ADVOGADO : PA00001286 - HAROLDO FERNANDES
REU : UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNESPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

...Ante o exposto, considerando o posicionamento externado pelo Superior Tribunal de Justiça quanto à matéria, é mister reconhecer a incompetência desta Juízo Federal para processar e julgar o feito, pelo que determino a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, com as cautelas de estilo. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.00.000658-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NAZARE DO SOCORRO BATISTA DE LEMOS
ADVOGADO : PA00002338 - TELMO LIMA MARINHO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIÃO.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1. COM EFEITO, À MINGUA DE EXPRESSA PREVISÃO LEGAL, REVELA-SE ILEGAL A EXIGÊNCIA DE EXAME DE PROFICIÊNCIA, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR PARA AUTORIZAR A INSERÇÃO A IMPETRANTE, INDEPENDENTE DA APROVAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA. NOFIQUE-SE O COATOR. APÓS, AO MPF.

BOLETIM 005
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.000034-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RONALDO DE SOUZA FUSCULIN
ADVOGADO : PA00007961 - MICHEL FERRO E SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
...Ante o exposto, extingo o processo com fundamento no art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Custas pelo Impetrante. P.R.I.

BOLETIM N. 05/2005
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.000607-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : EXECUTIVA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA
REU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. EMENDE A AUTORA A INICIAL INDICANDO CORRETAMENTE O POLO PASSIVO, EM FACE DA SRF NÃO DISPOR DE PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA.
2005.39.00.000538-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS BENEDITO SABAT CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003134 - ALFREDO AUGUSTO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008688 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. EMENDE OS AUTORES A EXORDIAL PARA RETIFICAR O VALOR DA CAUSA A FIM DE QUE CORRESPONDA AO INTERESSE ECONÔMICO DA DEMANDA, PROCEDENDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES, PRAZO: 10 DIAS.
96.00.07728-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIM MARIA NERY MOUZINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. DEFIRO O PEDIDO. 2. MANIFESTEM-SE OS IMPETRANTES SE HAVERÁ A IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA A PAUTAR DE 05/11. 3. ESCLAREÇA A UFPA EM QUE PRAZO EFETUARÁ O PAGAMENTO DAS PARCELAR PRÉTERITAS.

2005.39.00.000797-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S A
ADVOGADO : PA00011259 - PEDRO TEIXEIRA DALL'AGNOL
IMPDO : CHEFE DO SERVIÇO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
EMENDE A IMPETRANTE A EXORDIAL COLACIONANDO NA ÍNTEGRA OS AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO, UMA VEZ QUE OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS NÃO CONTEM A DESCRIÇÃO FÁTICA DAS AUTARQUIAS.
2005.39.00.000918-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSEÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE. : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REQDO. : DUCAR VEICULOS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. DESIGNO AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA O DIA 07.03, ÀS 14:00 H. CITE-SE. INT. APRESENTE A UNIAO TEMPESTIVAMENTE O ROL DE TESTEMUNHAS.

2005.39.00.000548-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : KILBER RODRIGUES TOWATA
ADVOGADO : PA00007244 - TEMISTOCLES ALMIR BOGEA
IMPDO : DELEGADO CHEFE DA DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL - SETOR DE PASSAPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA A PRESTAR INFORMAÇÕES. APÓS, APRECIAREI O PEDIDO DE LIMINAR.

2005.39.00.000606-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SEBASTIANA FLEXA MAIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
EMENDEM OS AUTORES O VALOR DA CAUSA ADEQUANDO-OS AO INTERESSE ECONÔMICO DA DEMANDA E RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES.

2005.39.00.000315-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GEOVANA GOMES GUIMARAES GALIAZZI PAZ
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
INTIME-SE A UNIAO A SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA NO PRAZO DE 10 DIAS. APÓS, APRECIAREI O PEDIDO DE LIMINAR.

2005.39.00.000660-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RENATO CESAR MELO REBELO
ADVOGADO : PA00009885 - DENNIS VERBICARO SOARES
IMPDO : DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE) DA UNB
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Reconhecida a incompetência desse Juízo para apreciar a pretensão deduzida nos autos, incabível a homologação do pedido de desistência formulado posteriormente às fls. 81. Nesta linha, o seguinte aresto: PROCESSUAL CIVIL - INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DECLARADA - POSTERIOR PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO 'WRIT' NÃO APRECIADO - AGRAVO IMPROVIDO. 1- Tendo sido declarada a incompetência absoluta do juízo, não haveria como ser apreciado pedido posterior de desistência da ação. 2- Agravo do Instrumento improvido.

(AG 200301000253888/MG; 1ª Turma do TRF da 1ª Região; DJ 17/05/2004; Relator(a) DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ GONZAGA BARBOSA MOREIRA)

Ante o exposto, cumpre-se a parte final da decisão de fls. 79/80.
2005.39.00.000872-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOGADO : PA00007331 - ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARA

2005.39.00.000886-8 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO PARA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : MS00003592 - GERVASIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
IMPTE : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA A PRESTAR INFORMAÇÕES. APÓS, APRECIAREI O PEDIDO DE LIMINAR.
2005.39.00.000698-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : A M C AGUILERA
ADVOGADO : PA00007331 - ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
ADVOGADO : PA00002919 - MARCOLINO SALGADO PINTO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARA E AMAPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO NO TOCANTE A CORRETA INDICAÇÃO DO POLO PASSIVO. 2. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA A PRESTAR INFORMAÇÕES. APÓS, DELIBERAREI SOBRE O PEDIDO DE LIMINAR.

2005.39.00.000695-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DAS NEVES FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2005.39.00.000739-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARLINDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL. 2. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA A PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DE LIMINAR.

2005.39.00.000738-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : WALDOMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL. 2. INTIME-SE O INSS A SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. APÓS, DELIBERAREI SOBRE O PEDIDO DE LIMINAR.

2003.39.00.000132-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA
PROCUR. : PA00002177 - ROBERTO MENDES FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Em razão do informado à f. 150, torno sem efeito o despacho de f. 148, uma vez que ainda não foi efetuada a intimação do réu INEP quanto à sentença de f. 138/142. Dessa forma, considerando o artigo 15 da LEI Nº 10.910, de 15 de julho de 2004, determino a intimação pessoal do INEP em relação à mencionada sentença e ao presente despacho. Intime-se no FAX informado às fls. 146.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal, no exercício da 3ª Vara
MARIAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS
REF. PROC. Nº 2002.8454-5

DE: CARLOS DA SILVA VIEIRA, paraense, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº. 1734488 SSP/PA/2ª via e do CPF/IMF nº. 032.489.842-87, anteriormente residente na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Orlando Lobato, Rua Júpiter, Quadra C, nº. 334, atualmente em lugar incerto e não sabido.; e CARLOS ROGÉRIO ALVES VIEIRA, paraense, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº. 2928502 SSP/PA/2ª Via, anteriormente residente na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Orlando Lobato, Rua Júpiter, Quadra C, nº. 334, atualmente em lugar incerto e não sabido. +

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do despacho de fl. 316 proferido nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2002.8454-5 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Em vista das certidões de fls. 306/v e 315/v e da petição de fl. 313, intímam-se os réus CARLOS DA SILVA VIEIRA E CARLOS ROGÉRIO ALVES VIEIRA, por edital, e o réu DILERMANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, por mandado, para que constituam novo advogado, no prazo de 10 (dez) dias, para os fins do art. 500/CPP, sob pena de ser-lhes nomeados defensores dativos." Belém, 24 de janeiro de 2005. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ, Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício.
SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 588, Belém/PA, fone: 400 66 120.
Belém, de de 2005.

BOLETIM Nº 05/2005
EM TEMPO
EXPEDIENTE DE 10, 14/01/2005
DECISÃO

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2003.707522-1

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Requerido : José Luiz da Cruz Bahia

Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Cametá/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito julgado desta decisão.

CLASSE 62000 - PROCEDIMENTOS PENAIS

PROC. Nº : 2004.710419-9

Requerente : Ministério Público Federal

Procuradora : Daniela Pereira Batista

Requerido : Nordisk Timber Ltda e Outro

Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Anajás/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito julgado desta decisão.

PROC. Nº : 2004.710420-9

Requerente : Ministério Público Federal

Procuradora : Daniela Pereira Batista

Requerido : J. Nunes da Silva e Outro

Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Tailândia/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito julgado desta decisão.

PROC. Nº : 2004.710421-2

Requerente : Ministério Público Federal

Procuradora : Daniela Pereira Batista

Requerido : Madel - Madela D Eliseu Ltda e Outros

Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Tailândia/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito julgado desta decisão.

CLASSE 62100 - TERMO CIRCUNSTANCIADO

PROC. Nº : 2004.710518-7

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior

Requerido : Vilória Regia Exportação Ltda e Outro

Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Belém/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito julgado desta decisão.

PROC. Nº : 2004.711936-3

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior

Requerido : Walter Pereira de Carvalho

Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Muaná/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito julgado desta decisão.

PROC. Nº : 2004.711937-7

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior

Requerido : Nicolau Barros Júnior

Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Breves/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito julgado desta decisão.

PROC. Nº : 2004.714538-6

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior

Requerido : João Waldemar Risenho Abdon

Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Bregança/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito julgado desta decisão.

PROC. Nº : 2004.714530-7

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior

Requerido : Antonio Edson Ferreira Costa

Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Belém/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito julgado desta decisão.

PROC. Nº : 2004.714531-0

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior

Requerido : Joselino Rodrigues da Luz

Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Anajás/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito julgado desta decisão.

PROC. Nº : 2004.714534-1

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior

Requerido : Flor da Amazônia Madeiras Ltda e Outro

Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Tailândia/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito julgado desta decisão.

PROC. Nº : 2004.714536-9

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Virgínio Cavalcante Júnior

Requerido : TAIPLAC - Tailândia Laminas e Placas Ltda e Outro
Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Mojú/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito julgado desta decisão.

CLASSE 62400 - PROCEDIMENTO COMUM/ OUTRO

PROC. Nº : 2002.700914-3

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Requerido : Luis Adolfo Alves de Farias

Decisão : Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Anajás/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito julgado desta decisão.

SENTENÇAS

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2004.704169-1

Requerente : Ministério Público Federal

Procuradora : Edson Virgínio Cavalcante Júnior

Requerido : Ruth Mery da Silva e Outro

Sentença : Declaro extinta a punibilidade contra RUTH MERY DA SILVA e AEED KAMEL SALMAN neste feito, em conformidade com o art. 89, §5º, da LEI Nº 9099/95.

PROC. Nº : 2003.725513-9

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Requerido : Herodina Felo Boulhosa

Sentença : Declaro extinta a punibilidade contra HERODINA FEIO BOULHOSA neste feito, em conformidade com o art. 89, §5º, da LEI Nº 9099/95.

PROC. Nº : 2003.707985-8

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Requerido : Alessandro Damasceno Macedo

Sentença : Declaro extinta a punibilidade contra ALESSANDRO DAMASENO MACEDO neste feito, em conformidade com o art. 89, §5º, da LEI Nº 9099/95.

CLASSE 62400 - PROCEDIMENTO COMUM/ OUTRO

PROC. Nº : 2003.708773-3

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Régis Richael Primo da Silva

Requerido : Joseph Abdon Yazbek

Sentença : Declaro extinta a punibilidade contra JOSEPH ABDON YAZBEK neste feito, em conformidade com o art. 89, §5º, da LEI Nº 9099/95.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 73/2005

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.000978-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE DA PAIXAO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : O pedido de fls. 190/198 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 187, vez que em se tratando de despacho de mero expediente, não é passível de recurso (CPC 504). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido pedido. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.004072-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO NELSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de Justiça gratuita. 2. Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 264/272, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Dê-se vista à ré, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.008785-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PASCOSA NEVES TRINDADE

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de Justiça gratuita. 2. Recebo a apelação interposta pela autora às fls. 228/236, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Dê-se vista à ré, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.002436-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CLARINDO NERY BARROSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Concedo prazo de 30 (trinta) dias para que os autores manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

2003.39.00.011706-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ

ADVOGADO : PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYLALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

2003.39.00.012824-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : JOAO MATHIAS MASSOUD LOBATO

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

2004.39.00.001978-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALVARO LUIZ SILVA MAGALHAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO : Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

2004.39.00.002356-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE DE RIBAMAR SANTOS COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

2004.39.00.003842-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : GUILHERME SILVA FILHO

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 72/2005

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.01743-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : WALDOMIRO SANTOS DE CASTRO FILHO E OUTROS

ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS - PA5077

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o patrono dos autores fotocópia da petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Cumprido o item 1, reclassifique-se o presente feito para a Classe 4.100, devendo constar como exequente apenas o patrono dos autores. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2003.39.00.000611-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MARIO KINYA SASAKI

DESPACHO : 1. Em vista da certidão de fl 24, concedo à cef o novo prazo de dez dias para que compareça a esta Secretaria e receba os autos, independentemente de traslado, nos termos do art 872 do cpc. (...)

PROC2003.39.00.000523-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : HAMILTON DE ALMEIDA LIMA

REU : JACIRA DE MORAES LIMA

DESPACHO : 1. Em vista da certidão de fl 39, concedo à cef o novo prazo de dez dias para que compareça a esta Secretaria e receba os autos, independentemente de traslado, nos termos do art 872 do cpc. (...)

PROC2003.39.00.001315-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : LUIZ MARCELO VASCONCELOS DE BARROS

DESPACHO : 1. Em vista da certidão de fl 24, concedo à cef o novo prazo de dez dias para que compareça a esta Secretaria e receba os autos, independentemente de traslado, nos termos do art 872 do cpc. (...)

PROC2003.39.00.000557-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : JOANA D'ARC M GONCALVES

DESPACHO : 1. Em vista da certidão de fl 28, concedo à cef o novo prazo de dez dias para que compareça a esta Secretaria e receba os autos, independentemente de traslado, nos termos do art 872 do cpc. (...)

PROC2003.39.00.001309-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : JOSE VALNEI COSTA MELO

DESPACHO : 1. Em vista da certidão de fl 25, concedo à cef o novo prazo de dez dias para que compareça a esta Secretaria e receba os autos, independentemente de traslado, nos termos do art 872 do cpc. (...)

PROC2003.39.00.000781-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAHA TAVARES CARVALHO
REU : MARIA DO SOCORRO DE S AYRES
DESPACHO: 1. Em vista da certidão de fl 24, concedo à cef o novo prazo de dez dias para que compareça a esta Secretaria e receba os autos, independentemente de traslado, nos termos do art 872 do cpc. (...).

PROC1998.39.00.001765-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : HAROLDO SOUZA LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: vista aos autores no prazo de quinze dias.
PROC2000.39.00.003115-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CYRO NOVOA - PA5896
EXCDO : ANTARES ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

DESPACHO: Com razão a exequente. As custas decorrentes da adjudicação são custas judiciais, e ante o posicionamento do o. STF declarando a recepção do art. 12 do Decreto-lei 509/69 pela Constituição, a ECT, é isenta do seu recolhimento.
Em sendo assim, expeça-se a respectiva Carta.
PROC1997.39.00.002399-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA PIEDADE LOPES DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: Em vista das alegações de fls. 258/258, determino que a CEF apresente os extratos analíticos das contas de FGTS da autora Maria da Glória Araújo, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de averiguar se houve saque na citada conta. Após, apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

PROC1998.39.00.000409-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL BATISTA DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : vista aos autores no prazo de quinze dias.
PROC2004.39.00.007751-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARCEL JUNIOR RIBEIRO ALBERNAZ
PROCURADOR: ANGILDO VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a contestação e documento de fls 43/48.
PROC2004.39.00.007959-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AMILCAR LEITE BARROS
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a contestação e documento de fls 35/43.

PROC1999.39.00.004283-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de Assistência Judiciária Gratuita. 2. Recebo a apelação de fls. 262/270 interposta pelo autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista à CEF para resposta, no prazo legal. 4. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC2001.39.00.009763-4 DESAPROPRIAÇÃO
REQTE : INCRA
REQDO : ODILON URIAS DE RESENDE E OUTRO
ADVOGADO : EDMAR TEIXEIRA DE PAULA - OAB/GO 2482A
DESPACHO: Designo o dia 25/02/2005 às 17:00 horas para que o Sr. Perito Oficial e os Assistentes Técnicos das partes prestem seus respectivos Termos de Compromisso, desde já, autorizo o levantamento de 50% dos honorários periciais, devendo o laudo pericial ser apresentado no prazo de 35 (trinta e cinco) dias, contados do termo de compromisso. Intime-se, por telefone com certidão nos autos o Perito Oficial, devendo cada parte Intimar seu Assistente Técnico do presente despacho. Publique-se.

BOLETIM Nº 71/2005
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01035-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ACAIO HUMBERTO TAVARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - OSWALDO PINTO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Sob pena de arquivamento, manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação) Prazo: 30 (trinta) dias.
1997.39.00.006127-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : 1. Em análise ao pedido de fls. 248/253 percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao

arguente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Isso posto, rejeito a impugnação do autor e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 704, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição. 1998.39.00.010792-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Manifeste o autor Interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.003208-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHRI
REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO : 1. Para execução do julgado, Instrua os autores seu pedido de maneira completa. Além de apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, trazer cópias necessárias à instrução do mandado de citação (petição inicial, título executivo, certidão de trânsito em julgado). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. satisfeito item 1, reclassifique-se o feito para 4.100. 3. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos.

1999.39.00.003805-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS RAIOL GARCEZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Em vista da petição e documentos de fls. 166/177, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ananias Aláide de Miranda e Antonio Assunção e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Jose Maria Felix Ribeiro, José Enêas Magno Monteiro e Anete Maria Rosa da Costa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. indefiro o pedido de fls. 208/209, vez que compete ao patrono dos autores promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos do art. 804 do CPC, bem como sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos da conta de FGTS dos autores. 4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.005035-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DALVA MARIA BASTOS PINHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007847 - LOYS DENIZE MARIA ARAGAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Desentranhem-se as petições de fls. 203/204 e 205/206, vez que referem-se a pessoas estranhas aos presentes autos, devendo seu subscritor comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebe-las. 2. Transcorrido o prazo supra, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se.
2000.39.00.004731-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de Justiça gratuita. 2. Recebo a apelação interposta pela autora às fls. 143/151, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. De-se vista à ré, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.001223-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : NILSON BATISTA VALE
ADVOGADO : PA00007367 - MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

DESPACHO : Comprove o executado Nilson Batista Vale o depósito da quantia referente ao pagamento de honorários advocatícios, conforme noticiado na certidão de fl.92/v, mediante a apresentação da respectiva guia de depósito judicial, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2002.39.00.005983-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DOMINGOS DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007328 - JALVO ARANTES GRANHEN
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUACAO E ADMINISTRACAO ACADEMICA DA UFPA.

DESPACHO : Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do processo nº 98.5372-5, concedendo vista aos autores fora da secretaria, pelo prazo de 15(quinze)dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

2003.39.00.013589-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : MARIA NADEGE SARATY DE CARVALHO
EXCDO : JOSE LUIS NAZARE DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00004185 - EDNEIA CAPUCHO COUTEIRO
DESPACHO : 1. indefiro o pedido da CEF, no sentido de levantar o valor referente a parte dos honorários advocatícios, renunciados pela União Federal, à fl. 182. 2. Remetam-se os presentes autos ao cálculo para atualizar o valor constante no mandado de citação, acostado à fl. 192.

3. Expeça-se Alvará de Levantamento em favor da CEF, referente apenas a sua parcela. 4. Após, devolva-se para a executada o valor remanescente, expedindo o competente alvará.
2004.39.00.001980-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO FERNANDES ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO : Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇA
2002.39.00.011003-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAHA TAVARES CARVALHO
REQDO : OLIMPIO DIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

SENTENÇA : Homologo o pedido de desistência manifestado às fls.45 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267,VIII, do CPC. Autorizo desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Condeno a autora ao pagamento das custas finais e de honorários advocatícios, fixando-se em 20% sobre o valor da causa. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição. P.R.I

BOLETIM 68/2005
AUTOS COM DECISÃO
PROC96.00.08597-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DECISÃO (...)1. Considerando a petição e documentos de fls.270/279 e 286/287, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Luiz Pereira da Silva, Ana Francisca Ferreira de Souza, Lucimary Alves Ferreira, Odineia Correa da Silva, Ovídio de Jesus Santa Rosa Filho e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Francisca Sodré da Costa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da Caixa às fls.283, concedo a autora Osmary Santos de Oliveira, o prazo de 20(vinte)dias, para que apresentem seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado.

PROC95.00.01353-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOGADO : ANDREA MARQUES - PA9208
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DECISÃO (...)1. Considerando a petição e documentos de fls.371/471, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Arnaldo Felix de Abreu, Benedito Pereira da Silva, Domingos Lisboa Ferreira, Felix Ramos da Silva, Francisco de Assis Pardail Gouvêa, Francisco Julio de Souza, Gabriel Gonçalves Luna, Iolando Souza da Silva, Isael de Souza Chagas, João Domingos Santa Brígida, João Peixoto dos Santos, João Santos da Silva, Jose, Barbosa Dias, Jose Batista Barbosa, Jose dos Santos, Jose Martins de Oliveira, Jose Severino Freitas, Laurimír de Sousa Leão, Manoel Gaspar Pereira da Silva, Manoel Lopes de Souza, Manoel Milton Rodrigues dos Santos, Maria do Carmo Carvalho de Oliveira, Oscar Jose Paulo, Pedro Freitas Viegas, Pedro Gutierrez Llica, Pedro Rodrigues de Oliveira, Raimundo Antonio do Nascimento, Raimundo Barbosa de Melo, Raimundo Euzebio de Freitas, Raimundo Teixeira, Tadeu Bezerra da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Augusto Sergio Costa de Oliveira, Benedito Monteiro Batista, Conelito Calun da Silva, Elizeu Gonçalves Barbosa, Jose Maria Souza Trindade, Maria Assunção da Rocha Silva, Maria Jose Queiroz Oliveira, Onaide dos Santos Oliveira, Paulo Pereira Bezerra, Porfirio Viana Rodrigues, Raimundo de Jesus da Rocha Lobato, Raimundo Nonato Moraes Neves,

Rômulo Paríntins Pinto, Sílvio Couto da Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos de FGTS. Isto posto, indefiro o pedido de fl. 474. Concedo ao autor Raimundo da Conceição o prazo de 20 (vinte) dias para que apresentem seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Indefiro o pedido de fl. 474, vez que compete ao patrono dos autores promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC.5. Publique-se. Após, nada requerido, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1998.39.00.008777-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LOURIMAR GUIMARAES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DECISÃO (...)1. Considerando a petição e documentos de fls. 288/294 e 295/297, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Carlos Alberto Monteiro de Pinho, Roberto Jorge Alves Rodrigues e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores José Claudes Martins, Aroaldo da Mala Martins, Raimundo Carvalho, Ana Lucia de Almeida Nunes, Luiz Antonio Leal de Almeida, Bianor Pinto (fls. 299/300) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Indefiro o pedido de fl. 300, vez que compete ao patrono dos autores promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC95.00.01803-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ ALVES BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA FREITAS - PA5077
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DECISÃO (...)1. Considerando a petição e documentos de fls. 248/259 e 272/273, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Luis Gonzaga Canuto dos Santos, Jose Rubem Barros da Silva, Jair Rodrigues de Oliveira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Antonia dos Santos Lima, Benedito da Silva Gomes, Carlos Augusto Cunha do Rosário, Edimar Lira Aguiar, Emanuel Eleci Marcião Pinto, Laerte Brito de Andrade e Luiz Alves Barbosa (fl. 261) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

PROC1998.39.00.003973-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO SERGIO DA SILVA WANZELLER
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS - PA5717
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DECISÃO (...)1. Em análise ao petição de fls. 286/291 percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Isso posto, rejeito a impugnação do autor e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC95.00.01279-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : NAIR FERREIRA - PA6246
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DECISÃO (...)1. Considerando a petição e documentos de fls. 718/733, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria de Nazaré Maciel Fontoura, Maria Olinda Furlado Belém Palheta, Margarida Maria Rodrigues Petrovich e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a

execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da petição e documentos de fls. 485/676, 678/716 e 735/780, Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores Maria José Alves Borges, Maria Perpétua da Rocha Oliveira, Maria Zenelde Câmara Barros, Maria Madalena Guterres Ribeiro, Maria Stela Perela da Oliveira, Maria Ivete de Lima Galvão, Maria Ruth Costa de Miranda, Maria Eterlene Castelo Duca, Maria de Nazaré da Silva Fonseca, Maria Madalena da Silva Torres, Mariaceli Martins de Souza, Maria Leonice da Silva de Alencar, Maria Stella Ordenez Daniel, Maria das Graças de Araújo Brasil, Maria das Graças Leite Lobato, Maria de Lourdes Souza, Maria Dausdelh Marques Vieira Reale, Maria do Carmo Pinheiro de Lima, Maria de Nazaré Mala Freire, Maria do Socorro Rebelo, Maria Leila Pessoa Serra, Maria do Socorro Rocha Pessoa, no prazo de 30 (trinta) dias. Após apreciarei os demais pedidos. Publique-se.

TERMO DE PENHORA
REF. PROC.: 2004.39.00.007239-0
CLASSE 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2005, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria deste Juízo Federal, em cumprimento ao respeitável despacho de fl. 121, exarado nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL (processo de referência), movida por MOACIR NEVES DO ESPÍRITO SANTO contra a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no qual a executada, mediante a petição de fl. 115, ofereceu a quantia de R\$ 16.561,63 (dezessais mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), para garantia do juízo, tendo a mesma sido depositada no próprio Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em conta aberta em nome dos Exequentes sob o número COD. ESTAB. 59914800582267 e COD. EMPRG 15562, ficando, portanto, desde já, penhorada referida quantia. Fica ciente, ainda, a representante legal da executada, a Senhora CLAUDIANE REBONATTO LOPES - OAB/PA 10013, que neste ato assume todas as responsabilidades alinentes ao encargo de fiel depositária, consoante sua assinatura aposta neste termo, ficando a mesma intimada para assinar este termo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como para não abrir mão do depósito sem a prévia autorização deste Juízo, sendo certo que a executada dispõe do prazo de 10 (dez) dias para opor embargos, nos termos do art. 738, I, do cpc. (...).

TERMO DE PENHORA
REF. PROC.: 2003.39.00.009346-2
CLASSE 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2004, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria deste Juízo Federal, em cumprimento ao respeitável despacho de fl. 205, exarado nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL (processo de referência), movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra a MIRIAM PINHO PEREIRA, no qual a executada, mediante a petição de fl. 199, ofereceu a quantia de R\$ 120,82 (cento e vinte reais e sessenta e dois centavos), para garantia do juízo, tendo a mesma sido depositada na conta-corrente da CEF nº 2338.005.005080652-6, iniciada em 11 de novembro de 2003, ficando portanto, desde já, penhorada referida quantia. Nesta oportunidade, fica a executada, Sra. MIRIAM PINHO PEREIRA intimada para assinar este termo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como para não abrir mão do depósito sem a prévia autorização deste Juízo, sendo certo que a executada dispõe do prazo de 10 (dez) dias para opor embargos, nos termos do art. 738, I, do cpc. (...).

BOLETIM Nº 75/2005
2001.39.00.009690-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO : JORGE DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
DESPACHO : 1. Recebo a apelação interposta pela União Federal às fls. 150/152, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, desansem-se os autos, encaminhando-os ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.009692-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - MARIA DA CONCEICAO AMORIM SALES PAIVA
EMBDO : LYGIA RAMOS CUNHA
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
DESPACHO : Verifico que os sucessores da exequente Lygia Ramos Cunha não cumpriram a determinação de f. 70 (...). Em sendo assim, fixo o prazo de 48 horas, sob pena de rejeição dos já praticados, e o conseqüente desentranhamento das peças, para que tragam os documentos necessários a comprovar a condição de sucessores, bem como apresentem os respectivos instrumentos de mandato. Decorrido o prazo, com ou sem cumprimento, venham-se os autos conclusos para sentença.

2002.39.00.008652-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
EMBDO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA
ADVOGADO : PA00008494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
DESPACHO : 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 159/170, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os embargados. 2. Intimem-se.

2002.39.00.009438-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

EMBDO : MANOEL DE MATOS LEAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
DESPACHO : 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 98/115, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os embargados. 2. Intimem-se.
2002.39.00.010808-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO : À vista da decisão de fl. 175, da 1ª Turma do e. TRF/1ª Região, dando provimento ao Agravo de Instrumento n. 2003.01.00.35525-3 Interposto pela FUNASA, aguardarei o trânsito em julgado para pronunciar-me sobre a verba pericial, uma vez que a expert já levantou parte dos honorários. Intimem-se, inclusive a perita.

2003.39.00.007407-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO : ALZIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
DESPACHO : Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Al nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. Fed. Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que, contando este juízo com Contadoria aia à manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de pericia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de tal natureza, modifico a posição anteriormente adotada para, rever a decisão de f. 356, revogando-a, cancelando a pericia designada, determinando a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada. Em face do exposto, determino a devolução, à União Federal, do valor depositado (fl. 366), devendo ser fornecidos os dados para a devida conversão. Intime-se a perita, por telefone, desta decisão.

2004.39.00.002392-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO - COMANDO DA 8ª REGIAO MILITAR
PROCUR : PA0007804B - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : EUDSON DOS SANTOS PATRICIO E OUTROS
ADVOGADO : PA0000A217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
DESPACHO : 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 78/98, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os embargados. 2. Intimem-se.

BOLETIM Nº 74/2005
AUTOS COM DESPACHO
EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : - JORGE ARISTEU G PAMPLONA
EMBDO : HENRIQUE NUNES DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
DESPACHO : 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 277/307, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os embargados. 2. Intimem-se.

2002.39.00.010806-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBDO : JOSE DILARIMAR DA SILVA SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA
DESPACHO : 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 122/144, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os embargados. 2. Intimem-se.

2003.39.00.002626-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUPPA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO : 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 148/161, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os embargados. 2. Intimem-se.

2003.39.00.004771-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO : 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 105/107, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os embargados. 2. Intimem-se.

2003.39.00.007415-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD0 : MARIA DA GLORIA MORAIS GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
DESPACHO : Orientado pela Jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.031895-4/PA, Rel. Des. Fed. Carlos Moreira Alves, 13.10.2003) que palmilha o entendimento de que, quando este Juízo com Contadoria apta à manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de perícia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de tal natureza, modifico a posição anteriormente adotada para, rever a decisão de fl. 61, revogando-a, cancelando a perícia designada, determinando a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada. m face do exposto, determino a devolução, à União Federal, do valor depositado (fl. 68), devendo ser fornecidos os dados para a devida conversão. Intime-se a perite, por telefone, desta decisão.

2003.39.00.010696-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT0 : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBD0 : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
DESPACHO : 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 96/132, no prazo de 20 (vinte) dias, primeiro os embargados. 2. Intime-se.
2003.39.00.010699-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT0 : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD0 : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO : 1. Recebo a apelação interposta pela União Federal às fls. 193/226, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. Após, desansem-se os autos, encaminhando-os ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2004
JUIZ: DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.000306-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MARINALDO RODRIGUES DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Em sendo assim, converto a presente ação executiva em ação monitória, determinando a remessa à Distribuição para redistribuição para uma das Varas Cíveis, feita a necessária compensação e as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

Expediente do dia 08 de Novembro de 2004
JUIZ: DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.013561-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SANTANA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA8762 - JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, INDEFIRO o pleito de fls. 35/39, para determinar o prosseguimento do feito, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.
Expediente do dia 09 de Novembro de 2004
JUIZ: DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.05781-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA
ADVOGADO : PA8655 - ANDRÉ BENDELCK SANTOS
EXCDO : MARIO OMAR SILVA FIGUEIRA
ADVOGADO : PA4982 - CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Sendo assim, mantenho a decisão de fl. 93/96. Intime-se o Excpiente, Sr. Paulo Roberto Cordovil Viana, para juntar aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, instrumento do mandato judicial. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2004
JUIZ: DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.003979-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT0 : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBD0 : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
2003.39.00.003980-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT0 : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EMBD0 : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Instada à manifestação, no que se refere à indicação de provas, requereu a embargante a realização de perícia contábil nos livros fiscais da empresa, sob a alegação de que, a quando da realização das guias de recolhimento do FGTS nos períodos dos meses de novembro e dezembro do Ministério do Trabalho, não houve a apresentação das guias de recolhimento do FGTS nos períodos dos meses de novembro e dezembro relativos aos anos de 1996, 1997 e 1998, e que este seria "o meio mais prático para comprovar se houve ou não o recolhimento do FGTS". Ora, estando os aludidos comprovantes em poder da embargante, faculto o deferimento do pedido de realização de perícia contábil à apresentação dos supramencionados documentos, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Cumprida a determinação supra, venham-me os autos conclusos para despacho. 3. Decorrido o aludido prazo sem que ocorra seu cumprimento, e considerando que cabe ao embargante o ônus de comprovar o que alega, venham-me os autos conclusos para sentença. 4. Publique-se. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.03703-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON RUBENS ROFFÉ BORGES
EXCDO : JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

A Corte Regional da 1ª Região, reiteradas vezes, têm estabelecido que a quebra de sigilo bancário do executado, em sede de EXECUÇÃO FISCAL, é medida excepcional que só se justifica pela existência, nos autos, de comprovação de que o exequente enviou todos os esforços necessários, ao seu alcance, na esfera administrativa, tendentes à localização de bens do executado. Inexistindo prova robusta das diligências empreendidas pela parte credora, inadmissível a quebra do sigilo pretendida pelo autor. No caso presente, entendo não estar devidamente comprovado que o exequente empreendeu diligências, ainda que infrutíferas, no sentido de localizar bens de propriedade do executado, pelo que indefiro, o pleito para a quebra do sigilo bancário. Publique-se.

1999.39.00.000342-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT0 : SOBRAL IRMAOS S/A E OUTROS
ADVOGADO : PA0000921 - ADEMAR KATO
EMBD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

I- Tendo em vista a recusa do perito nomeada pelo Juízo, à fl. 121, para funcionar no presente feito, nomeio o Dr. ADEMIR AZEVEDO, com endereço na Trav. Rui Barbosa, 1034, Nazaré, o que deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. II. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. V. Publique-se. Intime-se.
1999.39.00.007991-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : FABR LEAL S A IND E COM
ADVOGADO : PA00009926 - LARRISA MANUELA ANGLADA TIMOTEO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Atualize-se, no sistema informalizado, a juntada da Carta Precatória devolutiva. 2. Porque presentes os pressupostos de admissibilidade, recebo o recurso de apelação de fls. em seus efeitos suspensivo e devolutivo, nos termos do art. 520/CPC. 3. Vista à apelada para, querendo, apresentar contra-razões, dentro do prazo legal. 4. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para apreciação. 5. Publique-se.

2002.39.00.008547-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ICE HOUSE LTDA
ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

I. Recebo a apelação de fls. 150/155 no efeito devolutivo e suspensivo; II. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. IV. Publique-se.
2003.39.00.003612-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT0 : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
ADVOGADO : PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO
EMBD0 : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Dê-se vista a(o) embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação, para que se manifeste, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos. 2. Publique-se.
Expediente do dia 04 de Novembro de 2004
JUIZ: DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.29952-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : BERNARDINO PONTES GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Requeira a exequente o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, com vista ao prosseguimento do feito. Publique-se.
2000.39.00.009978-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT0 : TAKEDA BELEM COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA6858 - PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Intime-se, pessoalmente, a embargante para que regularize a sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 37/CPC. 2. Cumprida tal diligência, intime-se, também, a embargada, para que apresente o documento aludido na petição de fl. 143, da embargante, no prazo de 10 (dez) dias. 3. No que concerne à fixação dos honorários periciais tenho que assiste razão à embargada em suas alegações às fls. 157/159. De fato, apesar de ser a embargante a responsável pelo pagamento dos mencionados honorários (art. 33/CPC), considero excessivo o valor estipulado pelo perito (fls. 148/150), motivo pelo qual arbitro os honorários periciais em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). 4. Publique-se. Intime-se, pessoalmente, a Fazenda Nacional bem como o perito nomeado.

2001.39.00.007208-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT0 : SOBRAL IRMAOS S/A
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Fixo os honorários periciais em R\$300,00 (trezentos reais). Intime-se a embargante para que proceda ao depósito do aludido valor, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Intime-se o perito nomeado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o laudo pericial, como determinado no item V, do despacho de fl. 48. 3. Em que pese o item 2, do despacho de fl. 57, e nos termos da lei 10.358, de 27/12/01, determino que apenas a Fazenda Nacional seja intimada pessoalmente para que apresente o parecer de seu assistente técnico, devendo, portanto, a embargante, ser intimada por publicação oficial, segundo disposto no parágrafo único do art. 433/CPC. 4. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.009524-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT0 : F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. (Art. 520, caput, CPC). Vista à apelada para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.005463-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT0 : ABELARDO DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO : PA00003237 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO

EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Verifico que a peça de fl. 03, apesar de ter sido nominada de embargos, trata-se, na verdade, de mera petição, que deveria ter sido protocolizada e juntada nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 2000.39.00.013953-0. Assim sendo, determino a remessa dos autos à Seção de Distribuição para que proceda ao cancelamento da distribuição do presente processo, encaminhando as peças à Vara para proceder à juntada como simples petição. Publique-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.001208-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT0 : F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2002.39.00.001209-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT0 : F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2002.39.00.003888-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT0 : F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Porque presentes os pressupostos de admissibilidade, recebo a apelação de fls. (...), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se o apelado para, querendo, apresentar suas contra-razões (art. 518/CPC) 3. Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF - 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. 4. Publique-se. Intime-se

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 7ª Vara,

em exercício

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretária da 7ª Vara

BOLETIM Nº 011/2005

EXPEDIENTES DOS DIAS 17 SET, 08, 11, 21, 26 e 28 OUT 04
AUTOS COM DESPACHOS96.00.00327-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro

EXCDO : M R COM EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA e outro

ADVOGADO : PA00004861 - SOFIA MIRANDA MUFARREJ

DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequirente.

1997.39.00.002108-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Iblapina do Monte

EXCDO : MADEIREIRA LEO DO NORTE LTDA

ADVOGADO : PA00005157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO

DESPACHO : À Seção de Cálculos, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, dê-se vista à(o) Exequirente.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido pelo(a) Exequirente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequirente.

1997.39.00.005310-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO MARAJÓ LTDA e outros

ADVOGADO : PA00006218 - ADILSON JOSE MOTA ALVES

2001.39.00.003025-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade

EXCDO : ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

ADVOGADO : PA00007873 - MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

1997.39.00.012425-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo

EXCDO : SALIM TUMA HABER

ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR e outra
DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pelo(a) Exequirente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequirente.

Nos 14 (quatorze) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pelo(a) Exequirente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequirente.

1998.39.00.010386-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo

EXCDO : SAO BERNARDO INDUSTRIA AS e outro

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

1998.39.00.010422-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade

EXCDO : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF e outra

1999.39.00.001208-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior

EXCDO : JOSE ROBERTO MORAES MOREIRA

ADVOGADO : PA00008189 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

2000.39.00.003956-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARALTD

ADVOGADO : PA00008096 - RENATO TEIXEIRA GIORDANO

2000.39.00.006298-5, 2000.39.00.006300-8, 2000.39.00.006301-0 E

2000.39.00.006520-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo

EXCDO : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ADVOGADO : PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

2000.39.00.011038-1 E 2000.39.00.011039-4 EXECUÇÃO FISCAL/

FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo

EXCDO : FADO REPRESENTACOES LTDA e outro

ADVOGADO : PA00010252 - EDBERTO S LIMA e outro

2001.39.00.001497-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo

EXCDO : RAPHAEL SIQUEIRA

ADVOGADO : PA00000680 - RAPHAEL SIQUEIRA

2001.39.00.002443-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Iblapina do Monte

EXCDO : NOBREGA ALIMENTOS LTDA

Adv. : PA5275 - Márcia Regina Belém Pereira

2002.39.00.002995-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Iblapina do Monte

EXCDO : ACADEMIA ATRIUM LTDA

Adv. : PA11113 - Anibal Maurício Fonseca de Azevedo

2002.39.00.005806-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Iblapina do Monte

EXCDO : JANE VEIGA CEZAR DA CRUZ

ADVOGADO : PA00001279 - CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ e outro

1999.39.00.009239-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : THOMAZ ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

LTDA e outros

ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD e outro

DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento.

Após, suspenda-se a execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 109. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequirente.

2001.39.00.001396-4 E 2001.39.00.002215-6 EXECUÇÃO FISCAL/

FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Marconi Iblapina do Monte

EXCDO : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Adv. : PA10258 - Llége Côgo de Souza e outros

DESPACHO : À Seção de Cálculos, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento.

Após, suspenda-se a execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido. Transcorrido o prazo de suspensão, dê-se vista à(o) Exequirente.

2002.39.00.001008-2, 2002.39.00.001015-4 E 2002.39.00.001016-8

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro

EXCDO : REVENDEDORA DE GAS OIPOQUE LTDA e outros

ADVOGADO : PA00008344 - DENNIS DE ALMEIDA ALVES

DESPACHO : Em face do pedido de extinção formulado pelo(a) Exequirente

determino o desamparamento dos autos. Trasladem-se cópias da peça

de fls. 68 e desta decisão, destes autos para os autos dos processos

n.ºs 2002.1015-4 e 2002.1016-8, vindo-me conclusos. Ao cálculo, para

apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) Executado(a)

para efetuar o devido recolhimento. Após, venham-me estes autos

conclusos para sentença.

2002.39.00.002852-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA e outros

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

DESPACHO : Ao cálculo, para apurar o valor das custas processuais,

intimando-se o(a) Executado(a) para efetuar o devido recolhimento.

Após, suspenda-se a execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias,

conforme requerido pelo(a) Exequirente. Decorrido o prazo de suspensão,

colha-se nova manifestação do(a) Exequirente.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal das 5ª e 6ª Varas da SJ/PA, respondendo pela Vara de

Santarém: SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Dir. Secret.: SINARA GERLA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM Nº 007/2005

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2005

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.000036-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELINELSON DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008731 - LUIS ALBERTO M FIGUEIRA

IMPDO : DIRETOR DAS FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS

- FIT

ENTIDADE : FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS - FIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, não dividando qualquer ilegalidade por parte do Diretor

da FIT comprovada de plano, INDEFIRO a liminar pleiteada. Intime-se.

Vista ao MPF após prazo para recurso."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.002313-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER

REU : CARLOS IMBIRIBA CARNEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Juiz, considerando o total descaço da defensora Líbia em relação à

defesa do RÉU que se diz representado por ela, nomeou a Dra. Karlene, como defensora dativa, para atuar nos demais atos deste processo, devendo a Dra. Líbia conluar sendo intimada por publicação destes seguintes atos. A Secretária deverá entrar em contato com a Dra. Karlene, informando-a desta decisão e lhe solicitando que se manifesto acerca de possível impedimento para assunção do encargo. Também da maneira mais expedita e prática, a Secretária deverá intimar a Dra. Karlene das outras decisões tomadas nesta audiência. Prosseguindo, o Juiz designou audiência de inquirição das testemunhas de defesa (fl. 43) para o dia 31/03/05, às 15h30min. O MPF sal intimado e a DEFESA será intimada conforme parágrafo acima. O MPF requereu a extração de cópias das peças fundamentais destes autos para eventual instauração de procedimento investigatório contra Sebastião Silroau. O Juiz deferiu prontamente. O defensor ad hoc requereu a fixação de seus honorários, tendo o Juiz deferido o pleito, fixando desde logo o valor em R\$ 80,00, determinando à Secretária que adote os procedimentos próprios para fins de pagamento em favor do requerente. o advogado deverá apresentar em secretária os seguintes dados: conta corrente pessoal, agência e banco; CPF e NIT - Número Individual do Trabalhador. Nada mais havendo, o Juiz Federal determinou o encerramento do ato."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.000211-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - CLAUDIO MARCIO C CHEQUER

REU : ROSIVALDO BENTES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, está extinta a punibilidade relativamente ao

RÉU, uma vez que cumpridas todas as condições possíveis impostas

por conta do sursis processual de que foi beneficiário. Dê-se ciência ao

MPF. Intime-se o defensor do RÉU por publicação. Oficie-se à DPF com

as devidas baixas. Registre-se. Após, arquivem-se."

2003.39.02.001538-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

REU : GEOVANI DE OLIVEIRA SOUZA

REU : JORGE VIANA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Correlissimas as palavras do MPF acerca do fato tratado nestes autos.

Concordo que realmente inexistente violação de bem jurídico penalmente

protegido. Assim sendo, absolvo os RÉUS por atipicidade da conduta

neste caso particular. Objetos do furto já devolvidos ao lbama. Publique-

se esta sentença. Registre-se esta sentença. Dêem-se as baixas devidas.

Dê-se ciência à DPF e ao MPF. Em seguida, direto ao arquivo."

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXECINº

LEI Nº 6.830/80

PRAZO DE 30 DIAS

DE: JOÃO GEORGIO NINOS (CPF Nº 149.044.892-68).

FINALIDADE: citação do responsável da EXECUTADA, acima indicado, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL contra LEXIS MARKETING PESQUISA & COMUNICAÇÃO LTDA, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 3.022,38 (valor em 11/05/2004) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 2001.1120-8.

CDA nº: 20 6 01 000700-05.

SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuá-Una, Prainha, Santarém.

CEP 68005-120, Fone/Fax: 523-3661.

Santarém, 28/01/05.

SILVIO COIMBRAMOURTHÉ

Juiz Federal da 5ª e 6ª Varas SJ/PA

Respondendo pela Vara de Santarém

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXECINº

LEI Nº 6.830/80

PRAZO DE 30 DIAS

DE: C M SILVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (CNPJ Nº 63.885.354/0001-80) e CLAUDIVAN MENDES DA SILVA (CPF Nº 098.373.612-04).

FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 3.242,84 (valor em 15/03/2004) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 2001.1271-0.

CDA nº: 20 6 98 000599-11.

SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuá-Una, Prainha, Santarém,

CEP 68005-120, Fone/Fax: 523-3661.

Santarém, 28/01/05.

SILVIO COIMBRAMOURTHÉ

Juiz Federal da 5ª e 6ª Varas SJ/PA

Respondendo pela Vara de Santarém

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXECINº

LEI Nº 6.830/80

PRAZO DE 30 DIAS

DE: E S G NEVES ME (CNPJ Nº 01.250.061/0001-70) e ELINE

SOCORRO GOMES NETO (CPF Nº 260.193.452-20).

FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela

FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$

3.956,30 (valor em 25/03/2004) acrescida de juros e correção monetária,

até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.
NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.
PROCESSO Nº: 2002.926-0.
CDA nº: 20 4 02 001585-35.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuá-Una, Prainha, Santarém,
CEP 68006-120, Fone/Fax: 523-3661.
Santarém, 28/01/05.
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 5ª e 6ª Varas SJ/PA
Respondendo pela Vara de Santarém

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6865, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68 502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2005
AÇÕES ORDINÁRIAS

1998.39.01.0725-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SALOMÃO MARTINS DE SÁ E OUTROS
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
1998.39.01.0557-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO JULIANO DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.01.0869-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : NEIVALDO NUNES IBIAPINO E OUTROS
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.01.0871-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO GILSON MENDES ARAÚJO E OUTROS
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.01.1203-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PAULO CORREA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Apresente a advogada subscritora da petição de f. ..., o original ou cópia autenticada do substabelecimento juntado, sem a qual resta inviabilizado o deferimento do pedido de vista dos autos fora da Secretaria. Intime-se.
1998.39.01.0798-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DEUZIMAR RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Apresente a advogada subscritora das petições de f. 261 e 264, o original ou cópia autenticada do substabelecimento juntado, sem a qual resta inviabilizado o deferimento do pedido de vista dos autos fora da Secretaria e expedição de Alvará Judicial. Intime-se.
1998.39.01.0255-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : KÁTIA CELINA ALVES MAGALHÃES E OUTROS
ADVOG : PA11.666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 367-388), acompanhada de documentos (f. 369-375), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova respectivamente: (a) Kátia Celina Alves Magalhães e Roberto César Machado Pezzini, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de homologação. (b) Maria do Socorro Sousa Farias, Mônica Maria Nogueira Silva e Ricardo da Silva Freitas, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolútiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.
1998.39.01.0628-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO BALUZ DA COSTA SOUSA
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se.
1998.39.01.0770-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ NUNES DE MORAES
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Vista ao autor da petição de (f. 182) e documentos (183-188), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta homologação da adesão ao acordo noticiado. 2. Vista ao advogado do autor da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 176, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente,

resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 3. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.
1998.39.01.0841-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SÔNIA MARIA DIAS RODRIGUES
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Vista a autora da petição de (f. 192) e documentos (193-198), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta homologação da adesão ao acordo noticiado. 2. Vista ao advogado da autora da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 186, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 3. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.
1999.39.01.0148-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ RAIMUNDO NUNES LISBOA
ADVOG : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Vista ao autor da petição de (f. 164) e documentos (165-167), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta homologação da adesão ao acordo noticiado. 2. Vista ao advogado do autor da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 158, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de denúncia ao crédito (CPC 794/III). 3. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.
1999.39.01.0230-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
ADVOG : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Deixo de apreciar o pedido do autor de f. 146, vez que o termo de adesão já encontra-se nos autos. 2. Vista ao autor da petição de (f. 152) e documentos (165-167), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta homologação da adesão ao acordo noticiado. 3. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 106, indefiro o pedido de f. 146. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.
1999.39.01.0593-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO ISMAR COELHO
ADVOG : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Vista ao autor da petição de (f. 186-187) e documentos (188), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta homologação da adesão ao acordo noticiado. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.
1999.39.01.1036-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DA CRUZ BEZERRA ALVES E OUTROS
ADVOG : PA5.032 - EDIDACIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DECISÃO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pela credora Carmen Conceição Oliveira Cunha, uma vez que, devidamente intimadas (f. 198), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao advogado do autor da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 184, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de renúncia ao crédito (CPC 794/III). 4. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.
1999.39.01.1274-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ESPÓLIO DE ANTONIO VENANCIO DA SILVA
ADVOG : PA11.666 - ROMOALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.310 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (f. 127-129), acompanhada de documentos (f. 130-131), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias promova o espólio de Antônio Venâncio da Silva, respectivamente: (a) manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolútiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (b) Juntada dos documentos mencionados, sob cominação de extinção da pretensão executória. 2. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

AÇÕES DIVERSAS

2000.39.01.0915-6 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO
REQDO: JOSÉ LÍBIO DE MORAIS MATOS E OUTRO
ADVOG: PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
SENTENÇA: (...). 16. Diante do exposto, proclamando consumação do processamento da demanda nesta instância judiciária mediante resolução de funcionalidade meritória (CPC 269/IV), acolho a postulação formulada pela demandante para, ratificando a providência liminar de f. 35-38,

determinar a retomada ao domínio público da ocupação física do imóvel outrora devida pelos requeridos. a. Subordinam-se os requeridos, consoante repercussão proveniente da sucumbência experimentada, ao recolhimento das custas finais e ao pagamento à demandante da verba honorária no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cujo arbitramento toma em consideração, para o efeito de retribuição devida ao respectivo causídico, a mediana complexidade fática da contenda. b. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se
2004.39.01.1193-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
REQDO: TANIA SOCORRO DE ASSIS
2004.39.01.1194-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
REQDO: MIDIAN SILVA DE SOUZA
2004.39.01.1196-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
REQDO: FRANCISCO LUIZ SENA
DESPACHO: 1. Ante o teor da petição de fl. ..., remetem-se estes autos para processamento na Subseção Judiciária de Santarém. 2. Publique-se.
2004.39.01.1255-3 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
REQDO: MARIA LÚCIA MENDES PINHEIRO
DESPACHO: 1. Cite-se para pagar a quantia indicada na inicial, acrescida de juros a correção monetária, ou oferecer embargos no prazo de quinze dias (art. 1.102b do CPC). 2. No mandado deve constar a observação de que o réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cumprimento, liquidando o débito sem oposição (§ 1º do art. 1.102c do CPC). Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios que arbitro, provisoriamente, em dez por cento, salvo a oposição de embargos. 3. Não havendo pagamento nem apresentação de embargos, converta-se o mandado de citação em mandado executivo, procedendo-se nos termos do art. 652 do CPC, após reclassificação para a Classe 4.100, mediante apresentação de memória discriminada do cálculo (CPC 604) pela credora, intimada por ato ordinatório. Publique-se. Intime-se.
2004.39.01.1256-7 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
REQDO: PAULO SANTANA BARBOSA
SENTENÇA: (...). 2. Presentes os pressupostos legais, homologo a desistência pleiteada e declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 287/VIII). a. Sem custas e honorários. b. Desentranhem-se os documentos que acompanham a inicial, permanecendo cópia destes, nos autos do processo. c. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. P.R.I.

AÇÕES PENAIS

2003.39.01.0499-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU: JOANIZ DIAS JARDIM
ADVOG: PA3.258 - ALBÉRIO MESQUITA RIBEIRO
DESPACHO: Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 500 do CPP.
2003.39.01.0962-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU: LÍLIAN CARMENCITA DIAS PEREIRA
ADVOG: PA7.363 - MARCO AURÉLIO DE JESUS MENDES
DESPACHO: 1. Ante o teor da certidão de f. 502, depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Pará a Inquirição das testemunhas Raimunda de Andrade Ávila, arrolada pela defesa da acusada. Prazo: 60 (sessenta) dias. 2. Publique-se. 3. Intime-se.
2000.39.01.0537-1 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU: ALTAMIR SOARES DA COSTA
ADVOG: PA11.171 - MARLY FERREIRA DAS CHAGAS E OUTRA
DESPACHO: 1. Tendo em vista a certidão de fl. 198, intimem-se as defensoras do acusado Altamir Soares da Costa, para se manifestarem acerca das testemunhas não localizadas, nos termos do art. 405, do CPP. 2. Publique-se.
2004.39.01.0541-0 PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU: COLEMAR FERREIRA DA SILVA
ADVOG: PA3.669-A - ANTONIO NEVES FERREIRA
DESPACHO: 1. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Concelção do Araguaia-PA a Inquirição das testemunhas Hélio Silva dos Anjos e Márcio Augusto Lisboa dos Santos, arroladas pela acusação. Prazo: 60 (sessenta) dias. 2. Publique-se. 3. Intime-se.
2003.39.01.0972-6 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: VEBER DAVIDS DA COSTA
ADVOG: PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
DESPACHO: 1. Ante o teor da certidão de fl. 176, Intime-se novamente o Dr. Mancipor Lopes para apresentar alegações finais (art. 500 do CPP). 2. Em não havendo resposta, intime-se o acusado Veber Davids para constituir novo defensor, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-o de que não o fazendo ser-lhe-á nomeado defensor dativo. 3. Publique-se.

2004.39.01.0368-8 CRIMINAS DIVERSAS
INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
REQDO : TAMIRO ALVES DA SILVA
DECISÃO: (...). 5. Diante do exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para a apreciação do feito e declino da competência para a Justiça Estadual da Comarca de Marabá/PA. Publique-se. Intime-se. Comunique-se o MPF e o DPF. Preclusas as vias recursais, dê-se baixa na distribuição.

2004.39.01.1301-7 CRIMINAS DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
REQDO : INDÚSTRIA DE MADEIRAS JURITI LTDA E OUTROS
DECISÃO: (...). 2. Considerando a existência de ação penal (processo nº 2004.39.01.000868-7), para apuração dos mesmos fatos do presente apuratório, acolho o pedido de arquivamento formulado, observadas as formalidades legais. a. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. b. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004

2002.39.01.0771-5 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : CRISTINA LEMOS PRADO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA10.976 - RONILTON ARNALDO DOS REIS E OUTRO
DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Proceda-se a notificação do conjugue da requerida Cristina Lemos Prado de Carvalho, Sr. Luiz Celso Anselmo Prado de Carvalho, conforme determinado à f. 196. 3. Ainda, e na esteira do parecer ministerial, determino a intimação dos requeridos para apresentarem em juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, o original do Título Definitivo questionado e da Certidão subscrita pelo Superintendente Regional do INCRA, à época, a fim de que sejam submetidos a perícia. Publique-se. Notifique-se. Intime-se.

2004.39.01.1191-8 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRAS
REQDO : SALUSTRIANO FERREIRA DE ALMADA
2004.39.01.1199-7 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRAS
REQDO : FRANCISCO DE ARAÚJO BARBOSA
DESPACHO: 1. Cite-se para pagar a quantia indicada na inicial, acrescida de juros e correção monetária, ou oferecer embargos no prazo de quinze dias (art. 1.102b do CPC). 2. No mandado deve constar a observação de que o réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, liquidando o débito sem oposição (§ 1º do art. 1.102c do CPC). Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios que arbitro, provisoriamente, em dez por cento, salvo a oposição de embargos. 3. Não havendo pagamento nem apresentação de embargos, converta-se o mandado de citação em mandado executivo, procedendo-se nos termos do art. 652 do CPC, após reclassificação para a Classe 4.100, mediante apresentação de memória discriminada do cálculo (CPC 604) pela credora, intimada por ato ordinatório. Publique-se. Intimem-se.

AÇÕES PENAS

2001.39.01.0876-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
ASSISTA : RUI FRANCISCO BRUGNOROTTO
ADVOG. : PA10.625-A - JOÃO PAULO CARMELENGO PANTALEÃO
RÉU : RODOLFO LIBER E OUTRO
ADVOG. : PA5.831 - PEDRO CARNEIRO DE SOUSA FILHO
DESPACHO: 1. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Redenção-PA a inquirição das testemunhas Dalmo Pinto Miguez, Celso Luiz Duarte da Silva e Antonio Carlos de Faria, arroladas pelas defesas dos réus. Prazo: 60 (sessenta) dias. 2. Publique-se. 3. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DE 24 DE JANEIRO DE 2004

AÇÕES PENAS

2003.39.01.0966-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉ : JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO E OUTRO
ADVOG. : PA7.782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA
ADVOG. : PA11.120 - SIDNEIA DAS GRAÇAS BELMIRO ANDRADE
ADVOG. : PA10.614 - LUCIANO LOPES DA SILVA
ADVOG. : PA9.831 - ANDRÉA PATRÍCIA BATISTA PAULINO
ADVOG. : PA8.191 - JANAÍNA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA
DESPACHO: 1. Redesigno o 15 de fevereiro de 2005, às 10 h e 30 min, para audiência de qualificação e interrogatório do denunciado Sebastião Soares Barbosa, ficando desde já seu defensor constituído responsável por sua apresentação ao ato, independentemente de intimação. 2. Ciência ao MPF. 3. Publique-se.

2003.39.01.1400-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉ : BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA8.191 - JANAÍNA A. DE LIMA CUNHA E OUTRO
DESPACHO: 1. Redesigno o 15 de fevereiro de 2005, às 10 h e 30 min, para audiência de qualificação e interrogatório do denunciado Sebastião Soares Barbosa, ficando desde já seu defensor constituído responsável por sua apresentação ao ato, independentemente de intimação. 2. Ciência ao MPF. 3. Publique-se.

2003.39.01.1404-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉ : JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA8.191 - JANAÍNA A. DE LIMA CUNHA E OUTRO
DESPACHO: 1. Redesigno o 15 de fevereiro de 2005, às 11 h, para audiência de qualificação e interrogatório do denunciado Sebastião Soares Barbosa, ficando desde já seu defensor constituído responsável por sua apresentação ao ato, independentemente de intimação. 2. Ciência ao MPF. 3. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

2004.39.01.1254-0 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RJ821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
REQDO : BENEDITO OSÓRIO DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Cite-se para pagar a quantia indicada na inicial, acrescida de juros e correção monetária, ou oferecer embargos no prazo de quinze dias (art. 1.102b do CPC). 2. No mandado deve constar a observação de que o réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, liquidando o débito sem oposição (§ 1º do art. 1.102c do CPC). Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios que arbitro, provisoriamente, em dez por cento, salvo a oposição de embargos. 3. Não havendo pagamento nem apresentação de embargos, converta-se o mandado de citação em mandado executivo, procedendo-se nos termos do art. 652 do CPC, após reclassificação para a Classe 4.100, mediante apresentação de memória discriminada do cálculo (CPC 604) pela credora, intimada por ato ordinatório. Publique-se. Intimem-se.

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE LEILÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 11/03/2005, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, a saber: Fração ideal de 0,0625% do domínio útil do terreno onde se acha construído o Edifício Residencial Carajás, sito nesta cidade, na área de expansão urbana - Nova Marabá, Folha 32, Quadra 19, lote 06, limitando-se pelo lado direito com o Lote 05; pelo lado esquerdo com o Lote 07; fazendo frente para a VP-08; e fundos para a VP-321, medindo o terreno ao todo, 20,00 metros de frente; 32,30 metros à direita; 31,00 metros à esquerda; e 20,00 metros de fundos, com área total de 646,00 m², fração ideal essa correspondente ao apartamento nº 302 - Tipo "A", localizado no 3º pavimento do referido edifício, tendo dita unidade 142,99 m² de área privativa e 17,70 m² de área comum, perfazendo 160,69 m² de área total, incluindo 01 (uma) vaga de garagem, válido somente para os apartamentos tipo "A", com as seguintes divisões internas: hall de entrada, sala de estar/jantar em forma de "T", varanda frontal com sacada, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte com varanda, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço. Matriculado sob o nº 13.985, no CRI desta Comarca de Marabá. Bem avaliado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Depositário: Cícero Coelho de Souza, atual ocupante do imóvel. A penhora encontra-se registrada junto ao Cartório Imobiliário de Marabá (CPC, 686/V). Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 24/03/2005, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização da 2ª Praça, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/V e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica a executada intimada, via edital, da designação acima, tendo em vista que a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta da certidão de fl. 40. Marabá-PA, 01 de fevereiro de 2005. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE LEILÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 11/03/2005, às 16:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado do devedor Luis Carlos Lopes, para garantia da Execução Diversa (Processo nº 1998.39.00.007823-3), movida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE contra Luis Carlos Lopes, CPF nº 016.517.302-53, a saber: 01 (um) Terreno situado na Zona Urbana desta cidade e comarca de Marabá, à Rua Alkandar Contente, 1171, limitando-se ao nascente com Antônio Tocantins; ao poente com João Alves Paixão; ao norte com quem de direito, medindo 5,50m de frente por 20,00m de fundos, matriculado no Cartório de

Registro de Imóveis desta comarca de Marabá sob o nº 010015, folha nº 001, livro nº 2-AN, contendo a seguinte benfeitoria: casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro, ocupando quase a totalidade do terreno, em precário estado de conservação. Bem avaliado em R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). A penhora encontra-se registrada junto ao Cartório Imobiliário de Marabá (CPC, 686/V). Depositário: Luiz Carlos Lopes. Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 24/03/2005, às 16:00 horas, no mesmo local, para realização da 2ª Praça, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimada o executado e sua esposa, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal. Marabá-PA, 01 de fevereiro de 2005. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE LEILÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 11/03/2005, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, pregão referente ao 3º leilão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 692), o bem penhorado da empresa executada, para garantia da EXECUÇÃO FISCAL (Processo no 2002.39.01.000811-0), movida pela Fazenda Nacional contra L C B Santos Microempresa, e saber: 01 (um) balcão frio, marca Gelopar, vertical, modelo GERC-090/130/170, voltagem 220 volts, número de série 162/2000, medindo 2,30 m de altura, por 1,60 m de largura, com vidros e fibra de vidro, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Depositário: Luis Carlos Barbosa Santos (Sócio-Proprietário da empresa executada). Localização do Bem: Rua São Francisco das Chagas, 1901 - Cidade Nova, Marabá/PA. Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimada a executada da designação acima, caso seu representante legal não seja localizado para intimação pessoal. Marabá-PA, 01 de fevereiro de 2005. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE LEILÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 11/03/2005, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, pregão referente ao 4º leilão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 692), o bem penhorado da empresa executada, para garantia das Execuções Fiscais (Processos nos 1998.39.01.000345-5 e 1998.39.01.000346-8), movidas pela Fazenda Nacional contra Ofício Moreno de Souza ME, a saber: 01 (uma) câmara fria, marca Gelopar, modelo GSRA 700, voltagem de 220 volts, número de série 471/2000, com 3 metros de comprimento, por 91 centímetros de largura, na cor branca, com borrachas em cinza, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Localização do bem: Av. Esperança, 209 - Laranjeiras, nesta cidade de Marabá. Depositário, Sr. Ofício Moreno de Souza (Proprietário da empresa). Quem pretender arrematar os bens desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0.5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimada a executada da designação acima, caso seu representante legal não seja localizado para intimação pessoal. Marabá, 01 de fevereiro de 2005. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE LEILÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 11/03/2005, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno,

nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público, nos termos do art. 22 da Lei 6.830/80, pregão referente ao 3º leilão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, excluindo-se preço vil (CPC 692), o bem penhorado da empresa executada, para garantia das Execuções Fiscais (Processos nos 2000.39.01.000061-0 e 2000.39.01.000062-9), movidas pela Fazenda Nacional contra L C B Santos Microempresa, a saber: 01 (um) balcão quente e frio, marca Gelopar, Industrial, medindo 1,20 m de comprimento por 0,80 m de largura, com estufa exposta e vidros, possuindo na parte inferior aglomerado, vidros e inox, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Depositário: Luis Carlos Barbosa Santos (Proprietário da empresa executada). Localização do Bem: Rua São Francisco das Chagas, 1901 - Cidade Nova, Marabá/PA. Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0,5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/98, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimada a executada da designação acima, caso seu representante legal não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 01 de fevereiro de 2005

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extralido do auto da EXECUÇÃO FISCAL no 2003.39.01.1281-8, movidas pela FAZENDA NACIONAL em face de GENÁRIO MENDES DOS SANTOS, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20.6.00.000963-80, no valor de R\$ 3.022,87 (três mil e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), atualizada em JANEIRO/2005, fica GENÁRIO MENDES DOS SANTOS (CPF nº 298.453.952-91), CITADO, por estar em lugar incerto e não sabido para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Fones/Fax: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.
Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extralido do auto da EXECUÇÃO FISCAL no 2003.39.01.1088-5, movidas pela FAZENDA NACIONAL em face de AUTO CENTER MARABÁ LTDA, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20.6.03.000894-00, no valor de R\$ 78.874,50 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), atualizada em JANEIRO/2005, fica AUTO CENTER MARABÁ LTDA (CNPJ nº 63.849.145/0001-81), CITADO, por estar em lugar incerto e não sabido para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Fones/Fax: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.
Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extralido dos autos das Execuções Fiscais nos 2002.39.01.792-4 e 2002.39.01.834-7, movidas pela FAZENDA NACIONAL em face de MADESOL MADEIREIRA SOLIMÕES LTDA e OUTRO, dívidas de natureza tributária, inscritas nas Certidões de Dívida Ativa nos 20.40.02.002979-45 e 20.40.02.001851-28, no valor de R\$ 36.829,87 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), atualizada em JANEIRO/2005, ficam MADESOL MADEIREIRA SOLIMÕES LTDA (CNPJ nº 01.412.440/0001-19) e ANDRA ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA (CPF nº 547.315.425-53), CITADOS, por estarem em lugar incerto e não sabido para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça

do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Fones/Fax: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

ART. 232 DO CPC

PROCESSO Nº 2003.39.01.001286-1

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Executado: CARLOS HENRIQUE SOARES DO ESPÍRITO SANTO.

Valor do débito em 16.05.2003: R\$ 2.953,22.

FINALIDADE: Citação do executado CARLOS HENRIQUE SOARES DO ESPÍRITO SANTO - CPF 260.207.502-72, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuar o pagamento da dívida acima discriminada, acrescida de juros e multa de mora ou oferecer bens à penhora. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será procedida a PENHORA ou ARRESTO em bens do executado, tantos quantos bastem para garantia da execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não tributária.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Marabá - Praça do Mogno, 6665 - Agrópolis - Amapá - Marabá/PA. PABX: (0xx94) 324-2486.

E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

Marabá-PA, 19 de janeiro de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extralido do auto da EXECUÇÃO FISCAL no 2004.39.01.301-8, movidas pela FAZENDA NACIONAL em face de M N DISTRIBUIÇÃO e COMÉRCIO LTDA e OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20.4.03.000076-47, no valor de R\$ 6.212,34 (seis mil, duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos), atualizada em JANEIRO/2005, ficam M N DISTRIBUIÇÃO e COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 84.156.389/0001-59) e FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS FILHO (CPF nº 015.662.611-04), CITADOS, por estarem em lugar incerto e não sabido para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Fones/Fax: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extralido do auto da EXECUÇÃO FISCAL no 2003.39.01.862-1, movidas pela FAZENDA NACIONAL em face de CASA BELA VISTA LTDA e OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20.4.02.002925-52, no valor de R\$ 3.143,05 (três mil, cento e quarenta e três reais e cinco centavos), atualizada em JANEIRO/2005, ficam CASA BELA VISTA LTDA (CNPJ nº 01.518.449/0001-09) e GILSON JOANNES SILVA (CPF nº 179.659.008-10), CITADOS, por estarem em lugar incerto e não sabido para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Fones/Fax: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extralido do auto da EXECUÇÃO FISCAL no 2004.39.01.459-0, movidas pela FAZENDA NACIONAL em face de E PRAXEDES DE ALMEIDA COMÉRCIO e OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20.5.03.001983-85, no valor de R\$ 4.328,54 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), atualizada em JANEIRO/2005, ficam E PRAXEDES DE ALMEIDA COMÉRCIO (CNPJ nº 02.898.983/0001-50) e EDELGIZO PRAXEDES

DE ALMEIDA (CPF nº 897.459.904-00), CITADOS, por estarem em lugar incerto e não sabido para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Fones/Fax: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 3 de fevereiro de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.
Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
NEIAN MILHOMEN CRUZ

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 02/02/2005

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.000755-8 PROT.:28/01/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:IRACY SOUZA DOS SANTOS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000756-1 PROT.:28/01/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:LUIZ ANTONIO DE MORAIS CARVALHO

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000757-5 PROT.:28/01/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:MARIA RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE CHAGAS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000758-9 PROT.:28/01/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:ALVARO JOSE APARICIO DANTAS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000759-2 PROT.:28/01/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:ODENIR TAVARES NEVES

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000760-2 PROT.:28/01/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:MARIA GORETE DA SILVA DAMASCENO

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000761-6 PROT.:28/01/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:MARIA ANTONIA DE LIMA TRAVASSOS E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000761-6 PROT.:28/01/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:MARIA ANTONIA DE LIMA TRAVASSOS E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000762-0 PROT.:28/01/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:CARLOS VALDETE BATISTA DE SOUSA E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000763-3 PROT.:29/01/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:RUTH LOPES CRUZ LEAL E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000764-7 PROT.:28/01/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:JOSE HEVERALDO GONCALVES DA CONCEICAO

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000765-0 PROT.:28/01/2005

CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:ANA PAULA REIS DE PAIVA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.000766-4 PROT.:28/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ENILUCIA SANTOS SOUSA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000767-8 PROT.:28/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:INGRID KATIANE PEREIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000768-1 PROT.:28/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:AUZELINA SILVA DOS SANTOS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000769-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000769-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000770-5 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MARCELO AFONSO CALIL GOMES
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000771-9 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:M G O NEVES - EPP E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000772-2 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MANOEL DE NAZARE PEREIRA DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000773-6 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MENEGILDO CEMA DA CONCEICAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000774-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:VERSATTI TELEINFORMATICA LTDA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000775-3 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:OSVALDO FREITAS PEREIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000776-7 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:OTAVIO PALMEIRA GREIDINGER
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000776-7 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:OTAVIO PALMEIRA GREIDINGER
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000777-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000778-4 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:JOSE BONIFACIO PINTO DE CAMPOS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000779-8 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:BENEDITO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000780-8 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:DURVALINA PIEDADE LIMA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000781-1 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:ANA MARIA LADISLAU DE MATOS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000782-5 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:DIENE MONTEIRO DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000783-9 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:EDJONATO DA CRUZ FREITAS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000784-2 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:LUIZ CARLOS DA CONCEICAO AGUIAR
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000784-2 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:LUIZ CARLOS DA CONCEICAO AGUIAR
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000785-6 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:SONIA DO SOCORRO AMORIM COSTA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000786-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:IVANILDO DE LIMA CABRAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000787-3 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:SILVINEI FORTUNATO DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000788-7 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:IVAN DIAS RAIOL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000789-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:LUIZ TELES FERREIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000790-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:PAULO RODRIGO MARQUES TRINDADE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000791-4 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:RAFHAEL DA SILVA MONTEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000791-4 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:RAFHAEL DA SILVA MONTEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000792-8 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:VANESSA PEREIRA SERRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000793-1 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:RAIMUNDO CAMPOS DA SILVA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000794-5 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU:CLEOMA LOPES OLIVEIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000795-9 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:MERIAN DA SILVA RODRIGUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000798-2 PROT.:01/02/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU:DORALICE RODRIGUES DE PASCOA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000798-0 PROT.:02/02/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR-ISES/
FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS-FIT E OUTRO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000799-3 PROT.:02/02/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:IRINEA GOMES DA SILVA
ADVOGADO:ARMILDO VENDRAMIN
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA
2 REGIAO FISCAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000802-5 PROT.:01/02/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:ANTONIO ALVES DE SOUZA
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000802-5 PROT.:01/02/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:ANTONIO ALVES DE SOUZA
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000803-9 PROT.:01/02/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENCAO ELETRONICA
LTDA-ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000804-2 PROT.:01/02/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:IMOBILIARIA NOVO HORIZONTE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000805-6 PROT.:01/02/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:POLIACO LTDA
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000806-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:ENGLISH WAY CURSOS LTDA - ME
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000807-3 PROT.:01/02/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:J D VILLAS BOAS ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000808-7 PROT.:01/02/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:FUNDACAO PRO LITERATURA EVANGELICA DO PARA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000809-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:C M E DIAS S/C LTDA
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000809-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:C M E DIAS S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000810-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:M S IDIOMAS LTDA
VARA:8ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000817-6 PROT.:02/02/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE
BENEFICIO
AUTOR:TEONORA BATISTA MORAES
ADVOGADO:ADRIANA RIBAS MELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000818-0 PROT.:02/02/2005
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE
HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR:EDUARDO EUGENIO ENGELHARD MARTINS E OUTROS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES

SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2005

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000800-8 PROT.:02/02/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000801-1 PROT.:02/02/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LIDIA MARA DUARTE CHAVES
REU:EDER LIMA FARIAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000811-4 PROT.:01/02/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000812-8 PROT.:01/02/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.000813-1 PROT.:01/02/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
ADVOGADO:BRUNO TRINDADE BATISTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000814-5 PROT.:02/02/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:BENEDITO MARCIONILO SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000815-9 PROT.:02/02/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:ANTONIO BASILIO CABELUDO DE SOUSA FILHO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.000465-5 PROT.:21/01/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTELABORATORIO NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
ADVOGADO:BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	55
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	7
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	63

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.700722-6 PROT.:24/01/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::PEDRO DA SILVA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.700925-0 PROT.:27/01/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::JOAO DOS SANTOS MOREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.700926-4 PROT.:27/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CARMEM RAIMUNDA LIMA MOREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.700927-8 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::EURICO BARBOSA DA ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701085-1 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::UBIRATAN FERREIRA MORENO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701086-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SILVAN GOMES DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701087-9 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JUCELINO LACERDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701088-2 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RAIMUNDO FRANCA NUNES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701088-2 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RAIMUNDO FRANCA NUNES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701089-6 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701090-6 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULINO RODRIGUES CARNEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701091-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701092-3 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JULIO MOURAO DE CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701093-7 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VALDEMIR LOPES DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701094-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SANDOVAL SOARES DE CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701095-4 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO DE SOUSA SOBRINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701096-8 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MANOEL BONFIM CORREA BENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701097-1 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JANAIR DA SILVA E SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701098-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE LUCIMAR DA CRUZ OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701099-9 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDIZO SALES SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701100-3 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::NILTON CORREA MACEDO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701101-7 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDVALDO DA SILVA MATOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701102-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARCELIO DE CASTRO SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701103-4 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701104-8 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENEVALDO SANTOS PEREIRA

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701105-1 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO LUIS GOMES TAVEIRA FEITOSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701106-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE BAZARETO MILHOMEM DA COSTA FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701107-9 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LOURIVAL COSTA SERRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701108-2 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JONAS DE OLIVEIRA BRAGA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701109-6 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BENTO RODRIGUES DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701110-6 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LEONILDES ABREU LÚZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701111-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO FERNANDES DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701112-3 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JORDAO FERREIRA DAS NEVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701113-7 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARCIO ALVES RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701114-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ERNEI ANTONIO DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701115-4 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BALTAZAR CASTRO SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701118-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ISMAEL GOMES DUARTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701119-9 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE DA LUZ ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701123-0 PROT.:27/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARMINDO DANTAS BOTELHO
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONÁUTICA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701124-3 PROT.:27/01/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MARIA RENATE GIESE DE REBISSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701133-2 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCA ODALIA CORDEIRO ALVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701134-6 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUCIDEIA DO ROSARIO PINTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701135-0 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::BENEDITA DA SILVA FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701140-4 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ADALBERTO RODRIGUES FLORES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701141-8 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GASPAR INACIO DE MORAIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701142-1 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GENTIL PEREIRA LEDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701143-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::TOMAZ LOPES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701144-9 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE CARNEIRO CAVALCANTE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701145-2 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701146-6 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HUMBERTO SANTOS BORGES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701147-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GILMAR SANTOS CRUZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701148-3 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE CARLOS SALES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701149-7 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO NEVES SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701150-7 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE DE SOUSA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701152-4 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLEONESIA RAMOS DE ARAUJO QUEIROZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701153-8 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO ABRAIS RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701190-8 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO GERMANO TAVARES QUEIROZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701191-1 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RODRIGUES NUNES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701192-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO CARNEIRO ARAUJO NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701193-9 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO CHAVES CIPRIANO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701194-2 PROT.:11/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FELIX ISIDORIO DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701195-6 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MIGUEL TAVARES DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701196-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701197-3 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::UBIRAJARA FERREIRA MORENO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701198-7 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ABIAS PEREIRA MATOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701199-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDSON FERREIRA DO AMARAL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701200-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE ERIVAN MONTEIRO PANTOJA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701201-9 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GASPAR BARTOLOMEU DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701203-6 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::RUI SERGIO SILVA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701204-0 PROT.:27/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SONIA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701235-1 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701236-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ASSIS DO SOCORRO CORREA DOS PRAZERES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701237-9 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIO NAZARENO PINTO FERRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701238-2 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HELIO AUGUSTO CARDOSO SARAIVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701239-6 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELPIDIA DO SOCORRO DE SOUSA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701240-6 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELIZABETH SALBE TRAVASSOS DA ROSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701241-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701242-3 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ERCILIA DE JESUS GONCALVES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701243-7 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARMANDO DE SOUZA PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701244-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HAMILTON ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701245-4 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::SUELI GUERREIRO RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701246-8 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA MIRIAM FRANCA MENDES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701247-1 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::BASILIO SILVA BUNA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701248-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HELENA BALDEZ VASCONCELOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701249-9 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MAXWELL FURTADO DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701250-9 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701251-2 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701252-6 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ROSEMARY DA SILVA MIRANDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701253-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO AMERICO D'OLIVEIRA PINHEIRO LOPES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701254-3 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO CORREA CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701255-7 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::IVERALDO FERREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701256-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51800-CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR::MANUEL DINIZ LOPES IMBIRIBA
ADVOGADO:FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701258-8 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELIAS FARIAS DE SIQUEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701259-1 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VALDENI OLIVEIRA PINTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701260-1 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LOURDES SILVA PACHECO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701261-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOANA BLANCHE DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701261-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOANA BLANCHE DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701262-9 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ENEDINA DE BRITO OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701263-2 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ELIANA COLARES GAMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701264-6 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDERLINDA MARIA RODRIGUES LOPES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701265-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO MARIA GUEDES FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701267-7 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GABRIEL MEDEIROS DOS REIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701268-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE WALMIR PIRES BICHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701269-4 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARLINDO DA CUNHA SODRE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701274-9 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO WALDEMIR SAMPAIO MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701279-7 PROT.:02/02/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701280-7 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ALMIRIO FELICIO DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701281-0 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE FERNANDES DE LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701282-4 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GILVANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701283-8 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO LIRA MACIEL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701284-1 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VARLINDO BATISTA FÁRIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701285-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GLADISTONE PAMPLONA LEAL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701286-9 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::SERGIO FERREIRA DE MENEZES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701287-2 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA JOSE DE OLIVEIRA MELO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701288-6 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::PEDRO DE MATOS MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701289-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOAO BATISTA DE ANDRADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701290-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FILOMENO RIBEIRO DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701291-3 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DAS NEVES ALCANTARA SEIXAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701292-7 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::PAULO DE TARCY SOUZA RAMOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701293-0 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701294-4 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO SOCORRO DA ROCHA BORJA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701295-8 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ARNALDO LOPES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701296-1 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::NICOLAU TAVARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701297-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::EDNA CABRAL TRINDADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701298-9 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARLUCE MATOS DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701299-2 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701300-7 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CANDIDA MARIA QUEIROZ XAVIER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701301-0 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MALCHER
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701302-4 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::HELENA CRISTINA COSTA DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701303-8 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLEA RUTH LUIZ HENDERSON
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701304-1 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::VANIA LUCIA LOPES LANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701305-5 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA BENEDITA FERREIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701306-9 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::EUNICE DE MARIA PEREIRA DE FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701307-2 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA MELOZINA DE OLIVEIRA CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701308-6 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA AMADOR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701309-0 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::ANTONIO DE MOURA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701321-6 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::NADIR DA SILVA FERREIRA E OUTROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701330-5 PROT.:28/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701336-7 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDO MORAES SILVESTRE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701340-8 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::MANOEL AMERICO DE JESUS PALHETA
ADVOGADO:KAMILA FONSECA KLAUTAU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701341-1 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARINA LIMA DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701344-2 PROT.:31/01/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::GRACIELY DOS SANTOS NUNES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701345-6 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::LUIZ OTAVIO QUINTERO PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701346-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO PEREIRA DA MOTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701346-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::FRANCISCO PEREIRA DA MOTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701347-3 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RITA DE CASSIA FARAH COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701350-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::CLAUDENILDA DE FREITAS RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701351-4 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE FABIO PAIXAO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701352-8 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR::ANAMELIA MELLO MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701353-1 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DA GRACA DE ARAUJO BRASIL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701354-5 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::RAIMUNDA JANE CARDOSO DE AMORIM
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701355-9 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::MARIA DAS GRACAS DE SOUZA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701357-6 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::JORGE WALDERI FERREIRA REGO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701358-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::FERNANDO ROBERTO MAUES CAVALCANTE JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701359-3 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::GILBERTO JOSE MONTEIRO DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701360-3 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::NILSON VIANA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701361-7 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR::MARIA AURICELIA SANTANA BOTELHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701362-0 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
REQTE.:ANITA CHRISTIANA SLATERUS
ADVOGADO:MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO
REQDO.:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701363-4 PROT.:01/02/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR::JOSE MIRANDA DANIN
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701403-0 PROT.:02/02/2005
CLASSE:51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR::MARCELINO SILVA FERREIRA
ADVOGADO:SERGIO B. BAPTISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701403-0 PROT.:02/02/2005
CLASSE:51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR::MARCELINO SILVA FERREIRA
ADVOGADO:SERGIO B. BAPTISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.701451-6 PROT.:02/02/2005
 CLASSE:51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
 AUTOR::BENEDITO CECIM RASSY
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2005.39.00.701511-7 PROT.:02/02/2005
 CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR::ELINA ALVES DOS SANTOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2005.39.00.701512-0 PROT.:02/02/2005
 CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR::MARIA FERREIRA DOS SANTOS
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2005.39.00.701513-4 PROT.:02/02/2005
 CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR::ANA MARIA SILVA BRITO
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2005.39.00.701526-8 PROT.:02/02/2005
 CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
 AUTOR::MARIA MARTA MARTINS DA SILVA
 REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:8ª VARA JEF
 PROCESSO:2005.39.00.700297-4 PROT.:02/02/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::MARIA GOETTI PIEDADA DE ABREU DA GAMA
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECDO::UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO:2005.39.00.700293-0 PROT.:02/02/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECDO::MARIA DOS SANTOS LAFEUILLE
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2005.39.00.700293-0 PROT.:02/02/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECDO::MARIA DOS SANTOS LAFEUILLE
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO:2005.39.00.700294-3 PROT.:02/02/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 RECDO::JOAQUIM BARBOSA CONCEICAO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2005.39.00.700295-7 PROT.:02/02/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::LINDALVA TAVARES DAMATTA PEIXOTO
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECDO::UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2005.39.00.700298-0 PROT.:02/02/2005
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::MANOEL PEDRO RODRIGUES DIAS
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECDO::UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO:2005.39.00.700298-8 PROT.:02/02/2004
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE::RUY PUREZA DA FONSECA
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 RECDO::UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 168
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :..... 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :..... 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :..... 0
 TOTAL DOS PROCESSOS :..... 168

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 NEIAN MILHOMEN CRUZ
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 UBIRATAN CAZETTA
 REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

A VISO

COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
 ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o art. 2º, § 3º, da
 Resolução nº 001/2005-CPJ, de 18.01.2005, publicada no Diário Oficial
 do Estado de 18.01.2005, torna público que foram deferidas as inscrições
 dos candidatos ao cargo de PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 apresentadas pelos Procuradores de Justiça: ESTER DE MORAES NEVES
 DE OUTEIRO, protocolo nº 1243/2005, de 20/01/2005; MARIA DA GRAÇA

AZEVEDO DA SILVA, protocolo nº 1303/2005, de 20/01/2005; UBIRAGILDA
 SILVA PIMENTEL, protocolo nº 1304/2005, de 20/01/2005; FRANCISCO
 BARBOSA DE OLIVEIRA, protocolo nº 1305/2005, de 20/01/2005 e
 MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, protocolo nº 1438/2005, de
 24/01/2005. Torna público, ainda, que, com fundamento no art. 129, § 3º,
 da C.F./1988, c/c o art. 179, da C.E./1989; o art. 9º, caput, da Lei nº
 8.625/93, o art. 5º, caput, da Lei Complementar estadual nº 01/82 e o art.
 2º, § 3º, da Resolução nº 001/2005-CPJ, de 18.01.2005, foram indeferidas
 as inscrições dos candidatos ao cargo de PROCURADOR-GERAL DE
 JUSTIÇA apresentadas pelos Promotores de Justiça: MIGUEL RIBEIRO
 BAIA, protocolo nº 1430/2005, de 24/01/2005 e GILSON FRUTUOSO
 ABBADE, protocolo nº 1441/2005, de 24/01/2005.

Belém-Pá, 3 de fevereiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente da Comissão Eleitoral

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

Procuradora de Justiça / Membro da Comissão Eleitoral

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça / Membro da Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº 115/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 004/2001 do
 Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias dos
 Promotores de Justiça relacionados abaixo, estabelecido pela PORTARIA
 Nº 2722/2004-PGJ, de 14.12.2004, no período de 09.02 a 10.03.2005,
 para gozo oportuno.

ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
 EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de
 Janeiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 174/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SOCORRO DE
 MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS para exercer atividades como
 Coordenadora do Programa "O Ministério Público e a Comunidade" -
 Núcleo de Atendimento Permanente do Município de Ananindeua - Rotary
 Club, no período de 01.02 a 30.08.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de
 Janeiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 175/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA
 GOMES DOS SANTOS, CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO
 DOS SANTOS, DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, ADRIANA DE
 LOURDES MOTA SIMÕES COLARES, MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA
 e VALÉRIA PORPINO NUNES para, como representante do Ministério
 Público e sem prejuízo das respectivas atribuições, atuarem no Programa
 "O Ministério Público e a Comunidade" - Núcleo de Atendimento
 Permanente do Município de Ananindeua - Rotary Club, no período de
 01.02 a 30.08.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de
 Janeiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 177/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MÁRCIA TERCIA
 ÁVILA BASTOS DOS SANTOS para, como representante do Ministério
 Público, em caráter especial, apresentar manifestação nos autos de
 TCO nº 2004.2.053039-4 e 2004.2.053758-0, distribuídos à 14ª Vara
 Penal, onde figuram como autores, respectivamente, Raimundo Trindade
 de Conceição e Mauro Sérgio Souza da Silva, no primeiro, e Rodinele
 Ribeiro da Silva, Edmilson dos Santos Silva, Alexandre Santos de
 Moraes e Gerson Miranda Trindade, no outro, podendo adotar as medidas
 judiciais que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de
 Janeiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 178/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOÃO GUALBERTO
 DOS SANTOS SILVA para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 2º
 e 3º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais do Patrimônio Público,
 exercer a função de Coordenador da Promotoria de Justiça de Direitos
 Constitucionais do Patrimônio Público, durante as férias do titular, Dr.
 JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, no período de 01.02 a 02.03.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de
 Janeiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 237/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SOCORRO DE
 MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS para, sem prejuízo das
 atribuições no Núcleo Permanente do Programa "O Ministério Público e
 a Comunidade" de Ananindeua, responder pelo cargo de 7º Promotor de
 Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, no
 período de 09.02 a 30.08.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de
 fevereiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 271/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 CONSIDERANDO ter a Exma. Sra. Governadora do Estado do Pará, em
 exercício, decretado facultativo o expediente nas repartições públicas
 integrantes da administração direta, indireta, autárquica e fundacional
 do Estado do Pará, nos dias 07 e 09 de fevereiro do corrente ano
 (segunda-feira e quarta-feira), através do Decreto nº 1.527, de 02.02.2005,
 publicado no Diário Oficial do Estado de 03.02.2005;

RESOLVE:
 FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na
 capital e no interior do Estado, nos dias 07 e 09 de fevereiro do corrente
 ano (segunda-feira e quarta-feira), sem prejuízo dos serviços essenciais,
 nestes abrangidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não
 transferidas dos Senhores Membros e o Serviço de Guarda da Instituição.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de
 fevereiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 6.476

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no
 uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 23, inciso XXIII, da
 Resolução TRE/PA nº 2.909/2002, RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR, no
 âmbito da Secretaria deste Tribunal, Cartórios das Zonas Eleitorais da
 Capital e Central de Atendimento ao Eleitor, o dia 09.02.2005 (quarta-
 feira de cinzas), como ponto facultativo, em virtude das festividades
 carnavalescas e religiosas. Art. 2º PRORROGAR, para o primeiro dia
 útil subsequente, os prazos processuais que porventura se completarem
 na referida data. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 publicação.

Belém, 31 de Janeiro de 2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos
 interessados, que os processos abaixo discriminados foram pautados
 para a Sessão de 10.02.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento
 ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do
 Regimento Interno.

PROC. 1418 - DIV. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR.
 ORIGEM: MOCAJUBA. REQUERENTE(S): ESTÉLIO MARÇAL
 GUIMARÃES. ADVOGADO(S): SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
 E OUTROS. REQUERIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS
 PARA EMPRESTAR FEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL
 INTERPOSTO NOS AUTOS DA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 38/2004/
 78ªZE, PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO OBJETIVANDO
 APURAR A PRÁTICA DE ABUSO DO PODER ECONÓMICO (DOAÇÃO
 DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO). RELATORA: JUIZA ROSILEIDE
 MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

PROC. 1230 - DIV. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ORIGEM: BELÉM -
 PARÁ. INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB /
 PA. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL- EXERCÍCIO 2003.
 RELATORA: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.
 PROC. 158 - MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR.
 IMPETRANTE(S): COLIGAÇÃO DOM ELISEU MERECE RESPEITO.
 ADVOGADO(S): MAURO CESAR SANTOS E OUTRO. AUTORIDADE
 COATORA: JUIZ DA 84ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: PROVER
 LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS COMPELINDO A AUTORIDADE
 COATORA A REMARCAR A DATA DE DIPLOMAÇÃO DOS
 CANDIDATOS MAJORITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU
 PARA O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2004, SOB ALEGAÇÃO DE QUE
 NESTA DATA TERÁ DECORRIDO O PRAZO FINAL PARA
 JULGAMENTO DA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL PROPOSTA CONTRA
 O CANDIDATO VENCEDOR, JEFFERSON DEPRÁ. RELATORA: JUIZA
 ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

PROC. 152 - MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR.
 ORIGEM: 37ª ZE - MOJU. IMPETRANTE(S): LUIZ ORLANDO CARVALHO
 DE ANDRADE. ADVOGADO(S): WALDEMIR CARVALHO DOS REIS E
 OUTRA. AUTORIDADE COATORA: JUIZ ELEITORAL DA 37ª ZONA.
 ASSUNTO: OBJETIVANDO GARANTIR A DIPLOMAÇÃO DO
 IMPETRANTE, EM RAZÃO DA EMISSÃO DE BOLETIM DE URNA
 CONSTANDO SEU NOME COMO ELEITO, SENDO
 POSTERIORMENTE SUBSTITUÍDO POR DURVAL PANTOJA DA
 ROCHA. RELATORA: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
 FILOMENO.